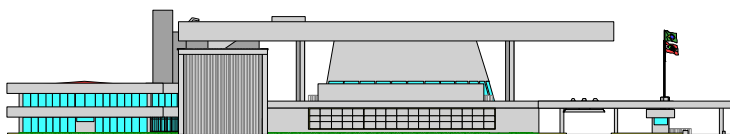


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2004

NÚMERO 5.339

15ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

MESA

Volnei Morastoni
PRESIDENTE

Onofre Santo Agostini
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves de Souza
2º VICE-PRESIDENTE

Romildo Titon
1º SECRETÁRIO

Altair Guidi
2º SECRETÁRIO

Francisco de Assis
3º SECRETÁRIO

Genésio Goulart
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Hemeus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Joares Ponticelli

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE
LIBERAL**
Líder: Antônio Ceron

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES**
Líder: Pedro Baldissera

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO LIBERAL
Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: César Cim

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Julio Garcia – Presidente
Hemeus de Nadal – Vice Presidente
Celestino Secco
Odete de Jesus
Dionei Walter da Silva
Joares Ponticelli
Pedro Baldissera
João Henrique Blasi
Jorginho Mello
Terças-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori – Presidente
Wilson Vieira – Dentinho – Vice Presidente
Julio Garcia
Antônio Carlos Vieira
José Paulo Serafim
Manoel Mota
Djalma Berger
Terças-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Dionei Walter da Silva – Presidente
Rogério Mendonça – Vice Presidente
Joares Ponticelli
Antônio Carlos Vieira
Paulo Eccel
Antônio Ceron
Jorginho Mello
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Mauro Mariani – Presidente
Valmir Comin – Vice Presidente
Pedro Baldissera
Dionei Walter da Silva
Nelson Goetten de Lima
César Cim
Francisco Küster
Quartas-feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Rogério Mendonça – Presidente
Celestino Secco – Vice Presidente
Afrânio Boppré
Paulo Eccel
Francisco Küster
Narcizo Parisotto
Antônio Ceron
Terças-feiras, às 10:00 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

João Paulo Kleinübing – Presidente
Afrânio Boppré – Vice Presidente
César Cim
Reno Caramori
Antônio Carlos Vieira
Wilson Vieira – Dentinho
Rogério Mendonça
Manoel Mota
Djalma Berger
Quartas-feiras, às 9:00 horas

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

João Rodrigues – Presidente
Wilson Vieira – Dentinho – Vice Presidente
Jorginho Mello
César Cim
João Henrique Blasi
José Paulo Serafim
Lício Mauro da Silveira
Quartas-feiras às 11:00 horas

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Afrânio Boppré – Presidente
Valmir Comin – Vice Presidente
Mauro Mariani
Paulo Eccel
Hemeus de Nadal
Clésio Salvaro
João Paulo Kleinübing
Quartas-feiras às 18:00 horas

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Djalma Berger – Presidente
Joares Ponticelli – Vice Presidente
Antônio Ceron
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto
Wilson Vieira – Dentinho
Simone Schramm
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Clésio Salvaro – Presidente
Odete de Jesus – Vice Presidente
Reno Caramori
João Paulo Kleinübing
Ana Paula Lima
José Paulo Serafim
Simone Schramm
Terças-feiras, às 11:00 horas

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Odete de Jesus – Presidente
Dionei Walter da Silva – Vice Presidente
Mauro Mariani
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Nelson Goetten de Lima
Clésio Salvaro
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Paulo Eccel – Presidente
Djalma Berger – Vice Presidente
Lício Mauro da Silveira
Pedro Baldissera
João Rodrigues
Simone Schramm
Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Celestino Secco – Presidente
Rogério Mendonça – Vice Presidente
Cesar Souza
Odete de Jesus
José Paulo Serafim
Ana Paula Lima
Francisco Küster
Terças-Feiras, às 18:00 horas

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Joares Ponticelli – Presidente
Rogério Mendonça – Vice Presidente
Antônio Ceron
Antônio Carlos Vieira
Cesar Souza
Hemeus de Nadal
Jorginho Mello
Pedro Baldissera
Dionei Walter da Silva

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR	DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
Divisão de Anais: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração, montagem e distribuição. Diretor: Eder de Quadra Salgado Divisão de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Diretora: Maria Salete de Bem Urban Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão. Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XII - NÚMERO 1575 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS	Plenário Ata da 081ª Sessão Ordinária da 2ª sessão Legislativa da 15ª realizada em 03/11/20042 Ata da 082ª Sessão Ordinária da 2ª sessão Legislativa da 15ª realizada em 04/11/200417 Atos da Mesa Atos da Mesa29 Publicações Diversas Emenda Constitucional30 Extrato30 Portarias31 Projetos de Lei31

PLENÁRIO

ATA DA 081ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2004 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Altair Guidi - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Celestino Secco - Cesar Souza - César Cim - Clésio Salvaro - Dionei Walter da Silva - Djalma Berger - Francisco de Assis - Francisco Küster - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - João Paulo Kleinübing - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Serafim - Lício Silveira - Manoel Mota - Mauro Mariani - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Volnei Morastoni - Wilson Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos Srs. Deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Altair Guidi.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Altair Guidi, com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Lício Silveira, por até 10 minutos.

Deputado, antes de V.Exa. iniciar o seu pronunciamento, gostaríamos de registrar a presença nesta Casa do Prefeito eleito de Itapema, a quem desejamos sucesso nesta nova empreitada.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Prefeito que nos dá a honra da sua visita aqui, vamos falar de um assunto de extrema importância para o nosso Estado.

(Passa a ler)

"Santa Catarina, apesar da pouca grandeza territorial, de todas as discriminações que sofre pelo Governo da República Federativa do Brasil e da malversação política das nossas divisas e poupanças, tem tido, nas categorias profissionais, a grande alavanca do sucesso e da primazia em setores de importância capital. Foi, num passado recente, o Estado exemplo do Brasil na agricultura familiar. É, hoje, na América do Sul, o segundo pedaço de chão isento de febre aftosa, sem vacinação.

Agora, nós indagamos: a custo de que e de quem? A custo de muito trabalho e dedicação de homens, mulheres, jovens e profissionais espalhados pelo território catarinense; a custo de um planejamento, fruto de pesquisas e investimentos realizados com o dinheiro público e em parceria com a agroindústria, empresários e representações rurais; a custo, também, de profissionais que,

com o orgulho e dever de suas profissões, colocaram o Estado acima de si próprios e de suas famílias.

Assim tem acontecido as grandes conquistas mundiais, e Santa Catarina, como parte deste todo, sempre teve o privilégio de contar com esses profissionais abnegados.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, somos um dos mais importantes exportadores de frangos e de suínos, entre outros, credenciados pela excelência sanitária, assegurada pela qualidade do trabalho dos Médicos Veterinários, dos Engenheiros Agrônomos, dos Zootecnistas e dos demais técnicos da Cidasc.

Como consumidores, temos certeza de que a carne bovina, a de frango, a de suínos e seus derivados têm a garantia de higiene e sanidade, indispensáveis a nossa saúde.

Deputado Reno Caramori, foram anos de lutas ininterruptas para que Santa Catarina fosse reconhecida pela Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação, pela erradicação da Peste Suína Africana, da Peste Suína Clássica e da Doença de Newcastle (doença descoberta na cidade de Newcastle, na Inglaterra, que causa a morte de 100% do plantel; não vale a pena vacinar, devido ao ciclo do frango ser de 50 dias, e por isso a eliminação de todo o plantel; além disso, também é transmitida para aves silvestres, num raio de 20 quilômetros).

Nosso rebanho com 3 milhões de bovinos, 4,5 milhões de suínos e 80 milhões de aves precisa de cuidados constantes, sem descuido de um dia sequer.

Vejam o que pode acontecer só com a entrada da Influenza Aviária, também denominada Gripe Aviária ou Gripe Asiática, manifestada com corrimento nasal, uma das doenças já erradicadas: a influenza Aviária causa a morte de aves e de seres humanos, não tem vacina e no Vietnã, das 69 pessoas que foram encarregadas de eliminar o plantel doente, 29 delas morreram.

Especialistas catarinenses estimam um prejuízo de US\$ 18 bilhões para o País, sendo US\$ 5,4 bilhões (R\$ 16 bilhões) para Santa Catarina, pois este Estado detém 30% do volume das exportações.

A Cidasc, empresa responsável pela sanidade do nosso rebanho, tem um orçamento anual de R\$ 30 milhões, que é nada, comparado com o prejuízo que somente a Influenza Aviária causaria para Santa Catarina.

A nossa conquista está sob risco. Apesar das denúncias e alertas já feitas pelos profissionais e sindicatos das categorias profissionais, nada de concreto tem acontecido. A falta de infra-estrutura, tais como a defasagem de recursos humanos (profissionais específicos) e os poucos recursos financeiros, é a causa fundamental do risco de surto epidêmico no rebanho, como também da reintrodução de doenças erradicadas e de doenças exóticas.

A riqueza gerada pela nossa agroindústria está na razão de 20% do PIB de Santa Catarina, ou seja, representa a 5ª parte de toda a nossa riqueza. Gera empregos diretos e indiretos para aproximadamente 1 milhão de pessoas.

Um parque dessa grandeza tem que ser tratado pelos melhores especialistas e com os melhores remédios para não ficar doente. A doença repercute diretamente na Fazenda, ou seja, no erário e nos investimentos do Estado.

Nós tivemos a possibilidade de ver isso, Sr. Presidente, na Holanda, quando fomos lá visitar os rebanhos de suínos e de gado. E naquela ocasião a nossa visita foi interrompida porque abateu-se uma doença muito séria sobre os suínos, e toda a exportação foi cortada, inclusive as nossas visitas em indústrias estavam eliminadas. E foi um prejuízo extremamente grande para a Holanda há dois anos.

(Continua lendo)

"Mas pelo que se apresenta e, se assim continuar, o risco aumenta a cada dia, senão vejamos:

Têm médicos veterinários, os poucos que restam, recebendo apenas 35 litros de gasolina, por mês para desenvolver suas atividades fins nas diversas linhas de frente;

Faltam profissionais, dentre eles Médicos Veterinários, Engenheiros Agrônomos, Zootecnistas e outros técnicos especializados para atuarem em todas as frentes de trabalho;

Os jornais e TVs têm denunciado abatedouros clandestinos funcionando sem as menores condições de higiene e outros tipos de irregularidades.

Em vez de ficarmos enumerando deficiências dos sistemas, eu peço que os colegas Parlamentares assinem duas moções, sendo uma para o Governo do Estado, solicitando as providências para a implementação da infra-estrutura necessária para a Cidasc e empenho nas buscas de recursos junto ao Governo Federal, e outra para o Ministério da Agricultura, solicitando o repasse de verbas para os convênios com a Secretaria da Agricultura/Cidasc, sobre os

programas sanitários, que desde 2002 não tem sido repassado um tostão, e o Governo Estadual, que teria então de assumir, também não o tem feito."

E solicito que o Deputado Mauro Mariani, Presidente da Comissão de Agricultura, faça um estudo mais aprofundado desse assunto. Isso aqui foi uma pesquisa que nós fizemos e dela é que se originaram essas duas moções. E V.Exa., Deputado, como Presidente da Comissão, poderá tomar outras providências em relação a esse assunto.

(Continua lendo)

"Além das moções, peço o empenho dos Colegas, independente de bandeira partidária, na busca de soluções para que a Cidasc tenha uma estrutura necessária e suficiente para a continuidade daquele trabalho que culminou com a excelência sanitária que possuímos e que credencia os nossos produtos de origem animal para a exportação e para o consumo interno."

O Brasil, Srs. Deputados, é o maior exportador de açúcar, de café, de minério de ferro, da soja, de suco de laranja concentrado e de frango. E Santa Catarina, dentre os Estados do Brasil, é o maior deles. O Brasil também é o maior exportador da carne bovina, de tabaco, de ferro e aço, outros.

Nós temos que dar extensão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao agronegócio. Como disse, ela é base fundamental do desenvolvimento econômico e também social do nosso Estado.

E aí eu solicito ao Deputado Mauro Mariani, a todos os membros da Comissão de Agricultura, bem como a todos os Srs. Deputados, que deem uma especial atenção a esse setor, porque, como já disse, é base fundamental do nosso desenvolvimento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, Deputada Odete de Jesus, por até 10 minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos que nos assistem, imprensa falada, televisionada, funcionários desta Casa, o que me traz à tribuna hoje é para me manifestar a respeito do grande crescimento dos votos nulos e brancos no segundo turno, na Capital de Florianópolis.

No segundo turno, Sr. Presidente, nós tivemos um número muito expressivo de votos nulos, brancos e abstenções; um total de 46.516 eleitores se absteve de votar.

A evasão dos eleitores da cidade em função do feriadão poderia ter sido um fato agravante, mas com certeza as estatísticas de 9,27% de votos nulos e brancos têm uma outra leitura nesse pleito.

Fizemos uma análise e constatamos que o resultado foi da grande falta de campanha de conscientização por parte dos candidatos, para que todas as pessoas, bem conscientes, sabendo do valioso papel que cada cidadão representa, certamente não anulassem seus votos e não votassem em branco, Deputado Reno Caramori.

A omissão dessas pessoas não trará evolução para o Município, apenas regressão, porque uma pessoa bem conscientizada, sabendo do seu papel fundamental para a construção de um Município, certamente não anularia seu voto, que é muito rico. O voto de uma pessoa é precioso, porque nas urnas ela estaria manifestando a sua opinião.

Votar em branco ou anular o voto é a resposta nas urnas, talvez, do descontentamento de algumas pessoas.

Então, Srs. Deputados, até deixo uma sugestão para que todos nós, Parlamentares, possamos conscientizar todas as pessoas, todo povo catarinense, quanto à importância do seu voto, quanto à importância de manifestar a sua opinião ou o seu repúdio.

Srs. Deputados, as pessoas criticam, falam, mas se omitem. O papel fundamental de um cidadão é representar democraticamente a sua expressão de repúdio ou de aplausos.

Nós então pudemos constatar que algumas pessoas talvez não saibam a importância de poder optar por um lado ou por outro.

Srs. Deputados, não podemos entender quando essas pessoas não exercem o seu pleno direito, eis que é o exercício de cidadania. Mas há que se entender como um sinal de alerta para que nós, unidos, possamos trabalhar desde já sobre uma grande campanha de conscientização, Sr. Presidente.

É lamentável, Srs. Deputados, por parte de certas pessoas que criticam esse ou aquele Governo, que na hora em que têm uma arma poderosa nas suas mãos, elas se escondam, omitem-se. Isso não é bom.

Então, Srs. Deputados, esta Deputada não poderia deixar passar em branco. Tivemos a disputa de dois candidatos, dois cidadãos, duas pessoas que colocaram seus nomes à disposição do povo florianopolitano.

Sentimos muito pela omissão por parte de uma grande massa da população, que poderia estar contribuindo muito para o desenvolvimento da nossa linda e maravilhosa cidade de Florianópolis, esse Município maravilhoso.

Deixo aqui, então, o meu desabafo, o meu descontentamento. E tenho certeza de que nós, podendo trabalhar mais esse lado, teremos pessoas mais voltadas para a parte mais importante, Deputado César Cim, que é a política. As pessoas não sabem a importância que tem a política, que a política gira em torno de tudo. A educação é feita através da política, assim como a saúde, a segurança pública, até o alimento que vem para a nossa mesa gira em torno da política.

A criança quando nasce, Srs. Deputados, já faz a política dela chorando porque quer a sua mamada. As crianças já nascem fazendo política. A dona-de-casa é uma grande política e não sabe. É ela que tem que fazer uma ginástica tremenda para poder sobreviver com o seu salário mísero e levar o sustento, a educação para os seus filhos, não deixando faltar o pão de cada dia dentro dos lares e assim por diante.

Então, Srs. Deputados, é importante que as pessoas saibam do seu papel fundamental na política, escolhendo pessoas que poderão levar adiante o progresso de um Município, de um Estado e de uma nação.

Aproveitando os minutinhos que me restam, gostaria de registrar que tivemos o Projeto de Lei nº 288/04, desta Deputada, o qual institui o dia estadual da marcha para Jesus, marcado para o último sábado do mês de junho, referendado aqui, neste Plenário.

Eu quero agradecer aos nossos colegas, aos 39 Parlamentares, pois temos esse projeto que já entrou em vigor e teremos então...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (DEPUTADO ROMILDO TITON) - Com a palavra o Deputado Paulo Eccel, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, na semana passada tivemos neste Plenário a presença do Secretário da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, que a convite da Assembléia Legislativa veio tratar de questões envolvendo a segurança pública em Santa Catarina.

Diversos dados, diversos assuntos foram trazidos, assim como índices, em determinados aspectos, que aumentam a criminalidade em determinadas áreas, outros que apresentam uma redução de determinados crimes e assim por diante.

No ano passado, para tentar também dar contribuição do Parlamento a essa questão da criminalidade, da segurança pública em Santa Catarina, Deputado César Cim, foi aprovada aqui a derrubada de um veto do ex-Governador Esperidião Amim, no que se refere à lei da meia entrada.

Esta lei foi uma iniciativa do ex-Deputado Jaime Duarte, neste Parlamento, dentre tantos Parlamentares, que possibilitou, que instituiu aqui no Estado a possibilidade de que nas casas de diversão pública - sejam circenses, sejam apresentações culturais, teatros - todo jovem menor de 18 anos, mesmo que não seja estudante, e todos aqueles maiores de 18 anos que sejam estudantes, têm o direito ao benefício de um desconto de 50% no preço do ingresso.

Portanto, se o cidadão vai ao cinema, e o preço do cinema é R\$ 20,00, ele vai pagar somente R\$ 10,00. E se for jovem, ele simplesmente tem que apresentar a Carteira de Identidade, comprovando que ele tem menos de 18 anos, para pagar meio ingresso. Se ele tiver mais de 18 anos e estiver estudando, ele terá que apresentar juntamente com a carteira de identidade a sua carteira estudantil ou somente a carteira estudantil.

Pois bem, o que verificamos por este Estado agora, após a aprovação dessa lei, aqui em Santa Catarina, é que as casas culturais - sejam teatros, cinemas ou circos e boa parte das Prefeituras dos nossos Municípios - estavam ignorando, Deputada Odete de Jesus, essa lei, olímpicamente, como se não existisse essa lei aqui em Santa Catarina.

E agora, em outubro, tivemos uma infinidade de festas, mas boa parte das Prefeituras ignora também a existência dessa lei e não concede o desconto de 50% àqueles que procuram alguma festa.

Já tivemos a oportunidade de nos manifestar desta tribuna dizendo que o promotor de um evento que não cumpre essa lei não tem noção de mercado, na realidade, porque normalmente o jovem não anda sozinho, pois tem a sua turma, os seus amigos, e quando vai ao cinema, ao teatro vai sempre acompanhado.

A aplicação dessa lei em Santa Catarina é uma forma também de atração da clientela para esse tipo de estabelecimento.

Verificando o descumprimento desta lei em Santa Catarina por uma boa parte dessas promotoras de eventos, nós apresentamos um projeto complementar a esta lei, no sentido de que essas casas fossem obrigadas, Deputado César Cim, a fixarem na sua bilheteria cartazes com esses dizeres: "Neste estabelecimento pagam meia entrada: a) menores de 18 anos, portando Carteira de Identidade; b) estudantes acima de 18 anos portando Carteira Estudantil."

Projeto complementar apresentamos à lei que já está sancionada em Santa Catarina, a qual obrigava simplesmente que na porta do cinema, do circo, da Oktoberfest, da Marejada, da Fenarreco e outras festas tivessem esse cartaz na bilheteria. Ocorre que, para minha surpresa e decepção, este projeto foi vetado pelo Governador de Santa Catarina porque alegou que colocar esse cartaz na bilheteria do circo, do cinema é inconstitucional.

Estou utilizando este espaço para denunciar este veto, porque não vou pedir mais a sua retirada no horário da votação no dia de hoje, inclusive a sua discussão está encerrada no momento específico. Este cartaz provocou um veto ao projeto.

O que mais estranho, Deputada Odete de Jesus, é que o texto deste projeto de lei que apresentei é nada mais nada menos do que a cópia da Lei nº 12.920, de 23 de janeiro de 2004, de autoria do Deputado Djalma Berger, que obriga os estabelecimentos comerciais a terem cadeiras de rodas para os seus clientes.

Este projeto diz que o estabelecimento também tem que colocar um cartaz dizendo que existe cadeira de roda à disposição dos seus clientes. Esta lei também estabelece uma multa para quem não colocar cadeira de roda à disposição.

No meu projeto o Governo não obrigava nenhum estabelecimento em Santa Catarina em nada, a não ser colocar o cartaz em frente à bilheteria, mas este projeto foi vetado.

Então, trago esta informação às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados, para que no momento em que esse veto for apreciado, nós possamos dar a resposta. Eu acho que deve ter sido um equívoco da própria Procuradoria que, certamente, deve ter orientado mal o Governador de Santa Catarina, porque não acredito que um projeto que obriga a colocação de cadeiras de rodas possa ter sido sancionado e um outro projeto que obriga, simplesmente, a colocação de um cartazinho possa ter sido vetado.

Nós não podemos permitir que hajam dois pesos e duas medidas. Nós sabemos que 43% (e isso foi divulgado semana passada) das leis para as quais é questionada a constitucionalidade, em Santa Catarina, são tratadas como inconstitucionais. Agora, se é inconstitucional a lei que obriga a colocação desse lembrete, é também inconstitucional a lei da cadeira de rodas.

Eu não estou questionando o benefício daquela lei aprovada, muito pelo contrário, eu acho que o Deputado Djalma Berger foi feliz em trazer isso e transformar em lei. Mas não posso admitir tratamento diferenciado para dois projetos cujo teor é cópia um do outro. A única coisa que eu excluí no meu projeto, Deputado César Cim, é que ele não obriga a colocação de cadeira de rodas. Agora, o cartazinho e a multa, para quem descumprir, são os mesmos, tanto no projeto do Deputado Djalma Berger como no meu.

Acredito que decisões desse tipo vão proporcionar que os descumpridores das leis continuem a descumpri-las em Santa Catarina e vão impedir que a nossa juventude possa ir ao teatro ao invés de se encontrar para usar ou vender drogas.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado César Cim, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CÉZAR CIM - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados. (Passa a ler)

"Olha aqui, ó... Não é por nada, não... Mas quem não acredita no poder do sorriso, do abraço, do beijo, do agrado, das palavras gentis, da verdade, da justiça, da paz, dos sonhos, da imaginação, dos castelos no ar e na areia, possivelmente só acredita no poder do dinheiro. E cá pra nós... Quem só acredita no poder do dinheiro não acredita no poder das coisas naturais e divinas, que sempre são mescladas entre a razão e a emoção. Quem não tem emoção não tem sensibilidade e, por isso, não ama e não vive. Nem mais, nem menos."

É um escrito do meu querido jornalista Horácio Braun, que abre a sua coluna no Jornal de Santa Catarina com esse tipo de frase de incentivo, de ânimo para nós, seus leitores.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, tive a oportunidade de fazer referência nesta Casa ao conceito de lei. A lei é um escrito que regulamenta uma situação existente proibindo ou permitindo, porque o Direito é fato social. Jamais teremos uma lei para regulamentar algo que não acontece em nosso meio.

E, por falar em leis, o nosso País é pródigo em leis. Nós temos as melhores leis do mundo e dentro desse contexto de leis boas nós temos o Código de Defesa do Consumidor. Apesar da ênfase que se dá atualmente ao CDC, sempre se falou de consumidor. Dois mil e trezentos anos antes de Cristo, o Código Hamurabi já mandava refazer o barco que não fosse feito adequadamente. O nosso Código Comercial, de 1850, o Código Civil, de 1917, e o Código Penal, de 1840, já faziam referência ao direito do consumidor. A nossa Constituição Federal, de 1988, elevou ao patamar de direito fundamental básico os direitos do consumidor, no seu art. 5º, XXXII.

O Código de Defesa do Consumidor é fruto de uma grande discussão. Foram nada mais nada menos do que 18 anteprojetos, que encamparam mais de 2.500 artigos. Desses, o Legislador compilou 119 artigos. E quando esses 119 artigos, que foram o extrato, o melhor que havia nesses 2.500 artigos, chegaram ao Presidente, ele impôs 42 vetos. Por sua vez, o Congresso Nacional manteve 11 vetos. Então, Sr. Presidente, ficamos com o que havia de melhor em matéria de defesa do consumidor, fruto da participação de toda uma sociedade.

O art. 6º, III, impunha, além de outras obrigações ao fornecedor, que ele colocasse os preços nos próprios produtos. Isso veio ratificado pelo art. 31, que, agora as características do produto, sua origem, quem fabricou, endereço de quem fabricou, prazo de validade, do que é constituído, também era imposto o preço junto ao produto. Lamentavelmente, tivemos aprovada a Lei nº 10.962, Deputada Odete de Jesus, que põe por terra toda essa evolução.

Qual era a objetividade jurídica do preço estar afixado no próprio produto? Por que o Legislador exigiu que os produtos viessem acompanhados dos respectivos preços? Para que quando, especialmente nos supermercados, o consumidor chegasse no caixa tivesse a oportunidade de conferir se realmente o preço que estava sendo registrado era o mesmo que o havia levado a adquirir aquela mercadoria!

Esta é a objetividade jurídica! Esta era a *mens legis*! Era isto que o Legislador buscava! Infelizmente, a Lei nº 10.962, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, acabou pondo por terra toda essa evolução, toda essa luta, todo esse trabalho que começou, como eu disse, 2.300 anos aC, com o Código Hamurabi.

Srs. Parlamentares, o nosso Legislador, no art. 2º, da referida lei, fez referência às formas admitidas de fixação de preço. E no inciso I colocou assim:

(Passa a ler)

"I - no comércio em geral, por meio de etiquetas ou similares afixados diretamente nos bens expostos à venda e em vitrines, mediante divulgação do preço a vista em caracteres legíveis;"

A intenção do Legislador foi mantida, ou seja, aquele objetivo de colocar o preço nos respectivos produtos, a fim de que o consumidor tivesse acesso, continuou caracterizado!

(Continua lendo)

"II - em auto-serviços, supermercados, hipermercados, mercearias e outros estabelecimentos comerciais onde o consumidor tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, mediante a impressão ou a afixação do preço do produto na embalagem, ou a afixação do código referencial, ou ainda, com a afixação do código de barras."

Então, o legislador tirou a possibilidade simples de que o consumidor pudesse ter contato com o preço do produto e criou três alternativas que não vêm corresponder à expectativa do legislador, e vêm, como disse, sepultar um avanço que foi fruto de uma luta desenfreada por toda a sociedade.

Qual o objetivo dessa lei com relação, Deputada Odete de Jesus, à fixação de preços? Que objetivo tem essa lei? A anterior tinha o objetivo de garantir ao consumidor a certeza de que ele estava pagando por aquele produto o preço que constatou na gôndola ou no produto. E essa lei, qual o objetivo que tem? Absolutamente, nenhum! A não ser um objetivo escuso, próprio dos lobistas, no sentido de fazer com que o consumidor acabe sendo enganado.

Em Blumenau, nós temos, ainda na vigência da atual lei, várias reclamações de fraude, principalmente no supermercado BIG, no sentido de fazer inserir no caixa preço diferente daquele que consta no produto.

O código de barras é excelente. E aqui o legislador foi feliz ao dizer:

(Passa a ler)

"Nos estabelecimentos que utilizem código de barras para apreamento, deverão ser oferecidos equipamentos de leitura ótica para consulta de preço pelo consumidor, localizados na área de vendas e em outras de fácil acesso".

E a confusão que vai dar (já temos filas em supermercados) para pegar uma fila só para saber o produto? Seria a garantia.

Então, sobra para o consumidor, aliás, a 70%, Deputado Nelson Goetten, porque 30% são semi-analfabetos! Por isso o código tratou o consumidor de forma vulnerável. Tratou-o desigualmente na medida em que ele se desiguala do fornecedor, porque ele é pobre, ele é hipossuficiente. Há chance de anotar o preço do produto junto ao produto para ver se confere no caixa.

Infelizmente, venho à tribuna para registrar, com tristeza, com lamentação, com humilhação perante o consumidor, o retrocesso desse avanço, dessa luta que o consumidor tinha levado a efeito, com o apoio de toda a sociedade.

Desafio o Legislador, em nível federal, que me diga qual o objetivo dessa lei, porque é outro senão desmontar aquilo que o consumidor tinha buscado, mesmo porque, infelizmente, até os dias atuais o nosso fornecedor ainda não está demonstrando que podemos abandonar a forma tradicional de fiscalizar os preços em razão do grande número de fraudes que estão acumulados, em termos de reclamações junto aos Procons.

Cabe a nós agora, Sr. Presidente, Deputada Odete de Jesus e Srs. Deputados, instruir o consumidor para que vá ao supermercado munido de caneta e papel para anotar o preço dos respectivos produtos para conferir no caixa se realmente vai corresponder aquilo que constava nele. Porque se nós levamos em consideração o grande número de denúncia junto aos Procons, vamos chegar à conclusão de que essa lei veio em época inoportuna; veio num tempo em que o fornecedor ainda não tinha demonstrado a nós, sociedade, que já estava livre da fiscalização do consumidor.

Faço esse registro, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, com muita tristeza, porque ele representa, em termos de legislação, um retrocesso no que diz respeito às conquistas do consumidor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PL.

Com a palavra a Deputada Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos que nos assistem, hoje assomo esta tribuna para me manifestar e prestar a minha homenagem muito especial ao Jornal do Almoço, programa da RBS TV, que neste dia, 5 de novembro, comemora os seus 25 anos no ar em todas as emissoras do Grupo RBS, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

É um programa que presta relevantes serviços à comunidade, que valoriza a cultura local e resgata os valores da nossa terra e da nossa gente, noticia fatos históricos e promove entretenimento à população.

Pela bancada do Jornal do Almoço já passaram competentes profissionais. Ao longo desses 25 anos vem divulgando, em reportagens especiais, shows, comemorações, fatos da indústria, da tecnologia, da ciência, da arte, registrando assim a história de Santa Catarina.

O Jornal do Almoço é um programa que presenteia os telespectadores de todo o Estado com informações preciosas. Todos os dias chega aos lares, criando um vínculo de amizade e cumplicidade entre seus apresentadores, repórteres e todos os profissionais que atuam nos bastidores da maior revista eletrônica local, Deputado Nelson Goetten.

Estou dando entrada a uma moção de aplauso desta Casa ao Jornal do Almoço em homenagem pelos seus 25 anos e como forma de reconhecimento à RBS TV e ao programa, que já faz parte do cardápio de todos nós, catarinenses.

Quero estender a minha homenagem à direção da empresa, na pessoa do seu executivo Nelson Sirotski, aos apresentadores do Jornal do Almoço, Mário Mota, Márcia Manfro e Cacau Menezes, este último na semana passada homenageado aqui, em sessão solene, pelo nosso colega Deputado Nilson Machado.

Quero dizer que me sinto honrada em poder prestar essa homenagem singela e simples a essa TV que tanto tem nos assistidos. A televisão é preciosa de programas dessa categoria, com qualidade de produção e respeito ao telespectador. Programas, como o Jornal do Almoço, prestam serviço à população, contribuem com nosso crescimento intelectual.

A todos os que fazem o Jornal do Almoço os nossos votos de muito sucesso, que Deus os abençoe e que continuem nessa linha de credibilidade com toda a população catarinense.

Sr. Presidente, gostaria ainda de falar sobre o Projeto nº 288/2004, de minha autoria, já sancionado, fazendo com que no último sábado do mês de junho termos nas ruas a prática de oração com cânticos de louvor, passeatas e músicas Gospel, para que todos, unidos, louvamos a Deus através da fé. Então, estaremos comemorando no último sábado do mês de junho a marcha para Jesus.

Quero agradecer a todos os Deputados e Deputadas que votaram a favor desse projeto e ao nosso Governador, que o olhou com bons olhos, sancionando-o.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PTB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PTB que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PSDB.

Com a palavra o Deputado Djalma Berger, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO DJALMA BERGER - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inauguro oficialmente este parlatório aqui da Assembleia Legislativa de Santa Catarina depois de ter ficado praticamente quatro meses ausente, em função da campanha eleitoral que se propagou no Estado de Santa Catarina.

Venho de público, aqui, Sr. Presidente, primeiro agradecer àqueles amigos de primeira hora, àqueles pessoas, àqueles Partidos que estiveram conosco e que nos deram a oportunidade de disputar uma eleição na região da Grande Florianópolis.

Foi uma eleição difícil. Procurei não fazer comentários durante o primeiro turno, até ter decidido o segundo turno. Foi uma eleição em que passamos por vários momentos, muitos deles até de difícil superação. Mas quis o destino que lográssemos êxito, que além de elegermos os Prefeitos da região metropolitana da Grande Florianópolis, no dia 31 de outubro próximo passado, ter a satisfação, Deputado Manoel Mota, de ver o Prefeito Dário Berger, ex-Prefeito da cidade de São José, ganhar a eleição aqui na Capital dos catarinenses.

Para nós, além da satisfação de termos um administrador como Dário à frente dos destinos da nossa Capital, é muito mais a certeza de que agora, definitivamente, a região metropolitana da Grande Florianópolis vai sair do papel para o bem de todos os Municípios que integram a Grande Florianópolis.

O Prefeito eleito de Florianópolis é muito amigo do Prefeito de São José, é muito amigo do Prefeito de Palhoça, é muito amigo do Prefeito de Biguaçu, é muito amigo do Prefeito de Santo Amaro da Imperatriz, de Governador Celso Ramos e por que não dizer de Águas Mornas também, ou seja, de toda a região da Grande Florianópolis. Problemas comuns que têm esses Municípios, tem agora oportunidade incontestada de serem resolvidos de forma equilibrada, em parceria com todos esses Municípios.

Nós, que sempre vivemos uma situação em que a Capital estava um pouquinho distante dos Municípios do Estado de Santa Catarina, agora vamos aproximá-la, de maneira que todos os Municípios da região da Grande Florianópolis e do Estado de Santa Catarina sejam os verdadeiros beneficiados.

Tivemos no segundo turno o Prefeito eleito Dário Berger com 58,47% dos votos, 118.644 votos válidos em prol de sua candidatura.

Por isso, eu gostaria de agradecer, de coração, a esses 118.644 florianopolitanos que verdadeiramente amam essa terra e escolheram um Prefeito que, na sua expectativa, seria aquele mais próximo da solução de seus problemas mais imediatos.

Inicia-se aqui uma nova página na história da política catarinense. Aquela página da política exercida com amor, com respeito aos adversários, com muito mais respeito ainda aos companheiros, sabendo levar, sabendo colocar à população suas idéias, seu pensamento e, acima de tudo, a solução que se vislumbra para os problemas mais imediatos.

Eu tive a oportunidade de percorrer esta cidade e de ver no semblante das pessoas, caro Presidente, principalmente naquelas regiões mais afastadas do centro urbano de Florianópolis, como elas depositaram no Dário Berger a esperança de viver uma vida melhor no seu bairro, não só elas, como também os seus filhos.

Essa é uma responsabilidade que o Dário Berger, como grande administrador que é - e ele já conseguiu provar isso onde esteve fazendo uma grande administração pública -, vai exercer com todo o brilhantismo, com toda a magnitude e, acima de tudo, com toda a sua força de trabalho, que destinada à busca de uma grande administração pública, visando a solução dos seus problemas mais prementes, mais imediatos.

Quero fazer aqui um agradecimento todo especial primeiro ao PMN - Partido da Mobilização Nacional -, em muitos casos não tão bem reconhecido, que no primeiro turno - e vejam bem Srs. Deputados e nossos queridos telespectadores da TVAL - foi o único Partido que se colocou ao nosso lado e que, efetivamente, esteve conosco nessa caminhada.

Então, ao PMN, o nosso agradecimento e a nossa certeza de que ele será passageiro de primeira categoria nessa administração da cidade de Florianópolis.

Quero fazer aqui também um agradecimento mais que especial à figura do nosso querido Líder, Deputado Manoel Mota, que foi um guerreiro valiosíssimo nesse segundo turno. Gostaria de fazer um agradecimento especial a V.Exa., ao PMDB, ao Governo do Estado, e a toda Bancada do PMDB nesta Casa, que se colocou ao nosso lado, efetivamente, buscando administrar a Capital de todos os catarinenses.

Gostaria de agradecer também ao PL da Deputada Odete de Jesus, que foi o primeiro Partido, de forma oficial, a declarar o seu apoio à candidatura do Dário Berger no segundo turno.

Meus agradecimentos também ao PTB do Deputado Narcizo Parisotto, que foi uma pessoa que esteve ao nosso lado e que, sem dúvida nenhuma, merece todo o nosso respeito, a nossa credibilidade e o nosso reconhecimento da grande administração do seu Partido.

Quero fazer um agradecimento pessoal ao Deputado César Cim, do PDT, que nessa caminhada também fez o seu trabalho e ajudou-nos nessa caminhada em busca da administração da cidade de Florianópolis.

Se não lhe causar constrangimento, gostaria de fazer um agradecimento mais que especial ao Deputado Dionei Walter da Silva, que em determinado momento sofreu até um pequeno puxãozinho de orelha, mas que depois se colocou ao lado do Dário Berger nessa caminhada em busca da Prefeitura da Grande Florianópolis.

A estes companheiros fica aqui a nossa certeza de que escolheram a pessoa certa, de que escolheram um administrador capaz, um administrador de resultados, um administrador que acorda cedo e que dorme tarde, um administrador que vai ao encontro da comunidade e um administrador que vai ouvir a população onde ela estiver. Ele não é um administrador de gabinete, mas um administrador que, efetivamente, vai estar nas ruas andando por toda essa cidade para buscar das pessoas aquelas sugestões para a solução dos seus problemas mais prementes.

Por último, devido a importância que essa pessoa tem, gostaria de agradecer ao meu querido amigo Deputado Nilson Machado, o Duduco, que foi um guerreiro extraordinário, nessa campanha, que esteve com o Dário Berger em todos os momentos e que fez com que a nossa vitória fosse mais consagrada ainda.

Portanto, ao Deputado Duduco também o nosso muito obrigado!

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a colocar!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o Sr. Deputado Nelson Goetten, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO NELSON GOETTEN - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero dizer da alegria de estar nesta tribuna para, de uma forma toda especial, também cumprimentar o companheiro Dário Berger, bem como todo o PSDB da Grande Florianópolis, porque acho que temos que ter a grandeza também de reconhecer neste momento a figura de um Prefeito que fez história em São José e de um jovem que saiu lá de Bom Retiro.

Quando li a história de onde veio a família Berger, eu me surpreendi, pois esse menino, juntamente com o seu pai, veio lá de Bom Retiro e, ao chegar aqui em São José, logo começou a se transformar num vitorioso.

E logo começou a se dedicar à vida pública, e tenho certeza de que não foi o acaso que fez dele duas vezes Prefeito em São José. Inclusive, a sua reeleição foi uma das maiores aprovações que as urnas já deram a alguém neste País.

Mas o desafio dele ainda era maior: o de enfrentar a nata da política catarinense aqui dentro da Capital. E surpreendentemente, através da persistência, através da fé, através do trabalho e através de dedicação, sim, ele foi às urnas, colocou-se à disposição do povo e encontrou a vitória.

Gostei muito do que ele disse na sua manifestação, quando terminou a apuração da eleição: "Deixo as mágoas de lado porque agora sou Prefeito do povo desta Capital e quero fazer o melhor de mim em favor deste povo". Portanto, acho que esta é a nova leitura que temos na política catarinense.

Eu também vi, nessa leitura nova que as urnas nos deram, uma outra vitória extraordinária de um jovem estreante também na política catarinense e que se elegeu Prefeito lá em Chapecó: a de João Rodrigues. Ele é um homem dinâmico, que faz política de forma diferente, que faz política de forma mais atualizada. E com certeza absoluta não só contribuiu, como vai contribuir muito para a política catarinense e para a política do Oeste de Santa Catarina, essa terra maravilhosa que todos nós aprendemos a admirar e a respeitar.

Também dentro dessa nova leitura política encontramos lá no Planalto Catarinense uma figura extraordinária, que foi aprovada nas urnas com uma reeleição fantástica: a de Raimundo Colombo.

Raimundo Colombo é uma promessa política para Santa Catarina, pois tem um jeito novo de fazer política e está entendendo essa mensagem que vem não das urnas, mas do povo. E o povo quer mais. O povo não quer esse ranço, o povo não quer este azedume, o povo não quer mais essa política da crítica, do ódio e da raiva. O que estamos sentindo é que o eleitor quer esperança. E conseguimos, através de Raimundo Colombo, passar isso ao cidadão do Planalto e, principalmente, da sua terra.

Vimos que lá em Rio do Sul, a nossa Capital do Alto Vale do Itajaí, um jovem empresário estreante diretamente na política, porque ajudava em muitas eleições, mas não tinha participado diretamente de nenhuma, enfrentou uma eleição e, surpreendentemente, com muita determinação, com muito trabalho e também por acreditar e querer fazer o melhor

de si em favor do povo da sua terra, encontrou, através das urnas e do apoio popular, a oportunidade de se transformar, no dia 3 de outubro, em Prefeito da gente de Rio do Sul.

E temos certeza absoluta de que lá no Alto Vale do Itajaí encontramos em Milton Hobus uma grande e nova liderança, que vai ajudar não só o Alto Vale e Rio do Sul, mas, com certeza, vai contribuir em muito para a política catarinense.

Então, esses são fatos que queremos registrar aqui como importantes. Esses são os novos rumos que está tomando a política catarinense.

Lá em Blumenau encontramos o quê? A surpreendente vitória de um jovem político chamado João Paulo Kleinübing, que surpreendeu também os catarinenses e esta Casa Legislativa pela sua forma de fazer política. Ele, com certeza absoluta, vai contribuir muito para a política de Blumenau, vai contribuir muito para esta nova forma de fazermos política em Santa Catarina, e, com certeza, vai contribuir para a política catarinense, engrandecendo-a.

Em Joinville, encontramos a reeleição de Marco Tebaldi, que não era uma eleição com certeza fácil, porque enfrentava importantes adversários. Mas ele se reelegeu no primeiro turno porque encontrou o apoio popular. E com certeza absoluta dará, e está dando, uma grande contribuição para a política catarinense e para a política do Norte do Estado de Santa Catarina.

Em Itajaí encontramos também uma outra surpreendente vitória do Presidente da nossa Casa de Leis, do Presidente da nossa Casa Legislativa, Deputado Volnei Morastoni, que através da persistência, através do trabalho, através da dedicação, e, principalmente, querendo fazer o melhor, porque, afinal de contas, foram três campanhas, fez com que lá fosse confirmado, então, o seu nome como Prefeito de uma importante cidade portuária. E com certeza absoluta o estilo de Volnei Morastoni também vai contribuir para uma nova forma de fazer política em Santa Catarina.

É isso que nós desejamos e é isso que nós queremos. Nós poderíamos citar muitos outros jovens que estão iniciando na política e que foram eleitos agora. Mas eu quero encerrar o meu pronunciamento falando, mais uma vez, desse jovem amigo e dinâmico político, que surpreendeu Santa Catarina e que enfrentou, por certo, uma das mais difíceis eleições que alguém já enfrentou.

E com certeza a maior vitória que alguém já teve neste País foi a de Dário Berger. Eu não tenho dúvida disso e de que ele passou pelo seu maior desafio. E com certeza absoluta preciso reconhecer aqui o trabalho de Dário Berger e a importância que esse seu estilo jovem de administrar tem para Santa Catarina e para cada um de nós.

Ele, com certeza, deixou uma lição para nós também: a de que ninguém é dono do eleitor, que ninguém é dono do voto. E política não se faz com crítica, política não se faz com azedume, política não se faz com mágoa! É hora de fazermos política com propostas! Temos que levar a esperança ao povo e temos que ter a responsabilidade de carregarmos os sonhos, sim, e de darmos oportunidade para as pessoas. Mas, acima de tudo, temos de respeitar aquilo que temos de mais importante em Santa Catarina, no Brasil e no planeta, que são as pessoas.

As pessoas estão carentes, precisando de atenção, precisando ser mais respeitadas, querendo mais carinho e querendo uma solução para os seus problemas. Esta é a nossa responsabilidade, e tenho

certeza de que o que conduziu Dário Berger a ser o Prefeito de Florianópolis foi o fato de que as pessoas nos vários cantos desta nossa Capital também queriam e precisavam de atenção. E estão depositando nele essa responsabilidade.

Agora também queremos chamar a atenção para o seguinte: Dário, não se esqueça de que o povo elege e o povo tira. Então, hoje o eleitor não gosta mais dessas pessoas e está-se manifestando contra essas pessoas que se sentem donas do poder, que se sentem poderosas, que acham que podem tudo, que acham que podem até maltratar os outros. E achamos que elas até têm nojo de apertar a mão de algumas pessoas. Nós conhecemos alguns políticos e por isso que nesta tribuna fomos muito leais e aqui defendemos muito a eles. Mas na hora em que trocamos de Partido, pegaram nojo e nem tiveram mais a coragem de sequer apertar a mão.

Esse tipo de gente com ranço, esse tipo de gente com raiva, esse tipo de gente que carrega o ódio está recebendo agora nas urnas a lição que precisava.

Por isso, eu digo, com satisfação, que cumprimento o Dário Berger e que desejo o melhor para ele. Quero que ele faça a melhor administração aqui, sim, porque o povo desta terra depositou os seus sonhos e as suas esperanças neste jovem político que eu espero que contribua, sim, para fazermos política de forma um pouco diferente.

Eu acho que eu também já estou passando mal. Eu já estou até com medo também. Se eu não me reciclar um pouco, penso que não voltarei mais para cá. O povo está reciclando, quando nós não nos reciclamos. E algumas pessoas estão precisando se reciclar porque estão carregando muito ódio consigo. Acham que têm muito poder, acham que mandam nas pessoas, acham que só falta escriturar algumas regiões como se fossem delas. Mas as urnas agora mostraram que o povo é livre, que o povo quer respeito, carinho e atenção. E essa vitória do Dário Berger mostrou para todos nós que tudo é possível quando o povo quer. E o povo queria a mudança.

Então, se o Dário Berger não tiver agora a grandeza da humildade e não der atenção às pessoas, com certeza absoluta lá na frente ele também pagará o preço que algumas pessoas pagaram agora por acharem que apenas obras resolviam os problemas, por acharem que apenas poder resolvia os problemas, por acharem que apenas marca resolvia as coisas.

O povo hoje não quer mais a marca, o povo hoje não quer mais o poderoso. O povo quer gente simples, gente como ele, gente humilde, mas, acima de tudo, o povo quer gente que tenha o compromisso de levar até ele a esperança, o respeito e a atenção. E, acima de tudo, cada um de nós que tem família hoje merece uma oportunidade de viver melhor na sua terra, no seu Município, no seu Estado e no seu País.

Eu poderia falar muito sobre eleição, mas hoje eu aproveito para fazer aqui um desabafo para aquelas pessoas que achavam que podiam tudo. Eu não carrego mágoa de ninguém, mas precisava dizer aqui que eu estou feliz porque muitas pessoas levaram uma boa e merecida lição nesta eleição conduzida por este novo líder político da Grande Florianópolis chamado Dário Berger. Nós já o respeitávamos e os políticos catarinenses já aprenderam a respeitá-lo. E agora aqui em Florianópolis, com certeza, também vão admirar o trabalho dele, porque eu tenho certeza de que ele vai se dedicar para fazer o melhor de si em favor deste povo maravilhoso desta Grande Florianópolis.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - (Passa a ler)

"Sr. Presidente, Sras. Deputadas, prezados colegas de Parlamento, hoje é o dia para falarmos da eleições de Florianópolis, que garantiu uma retumbante vitória do Prefeito Dário Berger na nossa Capital.

Foi uma vitória merecidamente festejada pelos florianopolitanos, que garantiram quase 60% dos votos válidos para aquele que foi reconhecido como o melhor candidato no segundo turno, o que colocou as pessoas em primeiro lugar.

Também temos que aproveitar para falar sobre aqueles que se achavam especialistas em Florianópolis, mas que a cidade mostrou que está contando os dias para vê-los fora da Prefeitura. E não foi só aqui. Tem gente que precisa colocar as barbas de molho. Tem gente que nem isso poderá fazer por ser imberbe.

E aqui nesta Casa tem quem deva refletir sobre o futuro, fazer uma prece para que logo venha uma reforma política, antes que a casa caia, não é mesmo verdade, Deputado Joares Ponticelli?

Das 41 cidades brasileiras onde houve segundo turno, o PP só elegeu o Prefeito em Maringá, numa prova de que o Partido cada vez mais está sendo esquecido pelos brasileiros nos maiores centros populacionais. O PP não elegeu Prefeito em nenhuma capital brasileira. O Presidente de honra do Partido, Paulo Maluf, nem sequer disputou o segundo turno em São Paulo.

Já o PMDB irá comandar duas Capitais brasileiras - Campo Grande e Goiânia - e elegeu cinco Prefeitos no segundo turno realizado no último domingo. Além de Goiânia, venceu em Santos, Caxias do Sul, Duque de Caxias e São João do Meriti.

O PMDB nessas eleições venceu em 1.057 Prefeituras e elegeu 8.252 Vereadores. Em Santa Catarina, elegeu 115 Prefeitos e muitos vice-Prefeitos, como em Joinville, Itajaí e São José.

Já nas eleições de Florianópolis, o candidato do PP levou uma surra com 34.366 votos de diferença para o candidato Dário Berger, que mereceu a confiança de 118.644 votos, o equivalente a 58,47% dos votos válidos.

Na região Norte da Ilha de Santa Catarinas, em Canasvieiras, nos Ingleses, no Rio Vermelho, na Vargem Grande, o candidato Dário Berger fez mais de 70% dos votos válidos. No Sul, fez 65% dos votos. Ou seja, nas duas regiões, a cada três votos Dário Berger fez dois.

No Continente, o Dário Berger venceu em todas as localidades e só não passou da marca de 60% dos votos em Coqueiros.

O candidato da atual Prefeita ainda assim não quis reconhecer a derrota nas urnas. Não quis perceber a vontade popular tão bem expressa pelos florianopolitanos.

Como desculpa infeliz, numa entrevista a uma rádio da Capital, ele disse que a população esclarecida tinha valorizado a sua candidatura, e que ele perdera a eleição nas periferias, nos locais distantes do centro da cidade. Não atenderam a população e aí está o resultado.

Ele certamente esqueceu que a atual Prefeita elegeu-se prometendo ajudar os cidadãos desassistidos. Ela se elegeu, mas, pelo jeito, esqueceu-se.

Foi isso que justificou o troco que a atual administração recebeu nas urnas. Esta administração foi reprovada nas urnas. Foi considerada incompetente, justamente pelos cidadãos desassistidos a quem se propunha ajudar.

Quero também me antecipar ao possível comentário de que eu troquei de domicílio eleitoral, por estar falando da eleição de Florianópolis. Eu estou muito tranquilo, pois mantenho minha identidade sulista, com raízes em Araranguá e em toda a região Sul.

A minha luta pela duplicação do trecho Sul da BR-101 continua como marca de meu mandato parlamentar. Mas sou Deputado Estadual e não posso me furtar de comentar a eleição da Capital. Aqui, de fato, eu me engajei na campanha do Prefeito Dário Berger no segundo turno, peguei junto, tanto é que o Deputado Joares Ponticelli e a coligação derrotada resolveram mover um processo contra a minha pessoa, talvez reconhecendo a minha participação, o que da parte do Prefeito eleito, com muito orgulho, aconteceu. Tanto é que estive com Dário Berger nos melhores momentos da festa dessa grande vitória eleitoral."

Quero dizer que Deputado Joares Ponticelli tentou agregar a figura do Governador Luiz Henrique à do candidato Dário Berger, porque achava que seria só encostar os dois que o Dário Berger despenharia. Eu vi o ex-Governador Esperidião Amin de mãos dadas com o candidato Chiquinho de Assis, e parece-me que quem despençou foi o Chiquinho e não o Dário.

Então, o povo quer varrer essa oligarquia que mandou por tantos anos, que fez tão pouco e que o povo não aceita mais.

Por isso é que o Deputado João Ponticelli, que veio de Tubarão contando vitória, deitando e rolando, esqueceu que ainda tinha muito pela frente. Ele esqueceu que o seu Partido está com os dias contados. Creio que ele deve até ter traído aqui o candidato Francisco de Assis, porque ele trabalhou muito pelo 45 lá em Tubarão.

A vitória foi tão grande que, com certeza, com aquele seu discurso, jogando lama no Governador, montando uma festa, maquiando informações, fazendo teatro, como fizeram o teatro da polícia, envolvendo a briosa Polícia de Santa Catarina em palanque, etc... O povo não atura e não aguenta mais esse tipo de candidato e de político. O povo quer uma coisa nova.

Dário Berger é competente, criativo e um homem de uma administração moderna. Ganhou não em cima não de promessas, mas em cima daquilo que o povo queria, ou seja, a esperança de dias melhores. Não adianta iludir a população e passar o tapetão nas ruas da nossa cidade, esquecendo-se da periferia, do Norte e do Sul da Ilha e do Continente. Abandonaram tudo isso e o povo agora deu o troco!

Então, fiquei muito feliz porque o Dário Berger tinha o apoio do Governador Luiz Henrique - e eu me orgulho de dizer o seu nome -, do Eduardo Pinho Moreira, do PMDB, do PL, do PTB e dos Deputados César Cim e Dionei Walter da Silva, que são pessoas que, além do Partido, trouxeram o apoio ao grande nome, à grande figura do Dário Berger.

Por isso, não tenho dúvida nenhuma de que Florianópolis está nas mãos daquele que sabe administrar, daquele que administra para o povo.

Vimos, Deputado Djalma Berger, o sentimento do povo da Capital, principalmente do Norte e do Sul da Ilha, vimos a esperança de votarem num homem com uma administração moderna, num homem competente, num homem que veio aqui para fazer mudanças.

Por isso, tenho orgulho de falar no nome do Dário Berger e do Deputado Djalma Berger, que é seu irmão; também tenho orgulho do PMDB ter ido às ruas e daquilo que fez aqui com os outros Partidos. E agora podemos festejar uma vitória extraordinária e o fato de termos derrotado aqueles que o povo não quer mais.

Vi uma faixa num ginásio dizendo para o ex-Governador pegar a barca e ir embora. Então, é o povo que está dizendo isso e não os políticos. Está na hora das mudanças e aqui elas já aconteceram!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Wilson Vieira, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, público que nos prestigia, imprensa, funcionários deste Poder e telespectadores da TVAL, vou fazer um relato sobre o histórico que o Partido fez a respeito das eleições.

(Passa a ler)

O PT foi o Partido que venceu no maior número de cidades deste segundo turno das eleições municipais no país. Candidatos petistas saíram vitoriosos em 11 cidades de um total de 24 em que disputou nesta etapa. Dessas, três são Capitais - Fortaleza, Vitória e Porto Velho.

Repetindo o desempenho do primeiro turno, o PT também foi o campeão de votos absolutos no segundo turno, atingindo a marca de 6,9 milhões de votos.

Com a eleição dessas 11 Prefeituras, que vêm somar-se às outras 12 cidades com mais de 150 mil eleitores já eleitos no primeiro turno, o PT administrará, a partir de 2005, 23 grandes Municípios brasileiros, mantendo-se como o Partido com o maior número de Prefeituras nas grandes cidades.

Incluindo os resultados do primeiro turno, o PT administrará, nos próximos quatro anos, 411 cidades (um aumento de 120% em relação a 2000), sendo nove Capitais do País.

No confronto direto contra o PSDB neste segundo turno, o PT venceu em seis das dez cidades: Cariacica, Contagem, Vitória, Osasco, que hoje são administradas pelos tucanos, e em Santo André e Diadema, que já são geridas pelo PT."

Vale ressaltar aqui que em Santo André estamos indo para o quarto mandato.

(Continua lendo)

"O Presidente Nacional do PT, José Genoíno, ao fazer um balanço das eleições, disse que o PT teve um bom desempenho nacionalmente e que o Partido continuará a avaliar os resultados com humildade."

É importante que se avalie os resultados com bastante humildade, até porque temos a certeza de que o povo brasileiro está fazendo a sua opção, a sua escolha, e está interpretando em alguns casos equivocadamente a proposta do PT no seu Governo, até por conta da mídia que se faz contra ele. Criou-se um complot contra o Partido, e todos os Partidos têm-se aliado contra o PT nas cidades em que ele governava.

(Continua lendo)

"Segundo Genuíno, o PT sai do processo eleitoral com um grande capital político. O índice de votações nos candidatos do Partido foram expressivos, mesmo onde houve derrotas. Em São Paulo, por exemplo, 45,14% da população escolheram Marta Suplicy e em Porto Alegre 46,68% votaram no Raul Pont."

Isso mostra que, embora tenha sido derrotado nessas duas grandes cidades, houve um grande crescimento do PT, pois eram cidades em que fez 37% ou 38% em anos anteriores. Então, crescemos eleitoralmente mesmo em cima da derrota.

(Continua lendo)

"Ficou claro que as propostas de Governo do PT não foram derrotadas. Os adversários que saíram vitoriosos nas cidades onde o PT já governava não apresentaram projetos alternativos aos do PT. Em São Paulo e Porto Alegre, por exemplo, os adversários tiveram que defender a continuidade de programas petistas, por entenderem que a população avaliava-os positivamente."

Isso aqui é uma mostra de que muitos candidatos mantiveram as propostas do PT para poder saírem vitoriosos e que a eleição se deu em função do desejo de mudança do povo brasileiro nestas cidades, principalmente.

(Continua lendo)

"O grande capital político do PT está exatamente no índice de votos aos petistas e na aprovação aos programas do Partido. José Genoíno ressalta que o PT continua sendo o Partido com maior presença nos grandes centros, foi o Partido que teve o maior número de votos e o melhor índice de reeleição. Houve a expansão do PT em Estados importantes, como Minas Gerais e nas regiões Norte e Nordeste.

Segundo José Genoíno, nós, do PT, 'encaramos as derrotas e as vitórias como parte do processo natural da democracia. O PT respeita as escolhas democráticas e vai avaliar os resultados com muita humildade'.

O PT nunca teve, na história das eleições em São Paulo, um percentual de votos tão grande como teve nessa eleição. O Partido recebia um percentual médio de 37% ou 38% de votos - neste segundo turno, o índice foi de 45%.

Sobre a campanha, José Genoíno considerou-a complexa porque, além dos adversários explorarem preconceitos contra o Partido e contra a candidata, Marta enfrentou o Partido que está há 10 anos no poder no Estado de São Paulo. 'Quem está há 10 anos no Governo tem um poder da máquina muito grande'.

Sobre a capital gaúcha, o PT considera natural que, após 16 anos de governo petista, a população queira uma nova experiência. Na avaliação do Presidente do PT, José Genoíno, 'perdemos por um percentual pequeno, mas isso não nos deixa nervosos. O povo de Porto Alegre fez a opção por uma nova experiência, e temos que considerar isso como natural. Desejamos que o Prefeito eleito cumpra as promessas de manter os programas vitoriosos do PT'."

É importante ressaltar que as mudanças estão sendo gradativas e que apesar de o PT receber muitos ataques foi o Partido que saiu vitorioso nessas eleições. Ganhamos um grande número de Prefeituras, o que demonstra uma aprovação aos planos do Governo Lula, à atuação que o Governo vem fazendo neste País.

Agora, não dá para esquecer que mesmo os grandes empresários, que estão faturando como nunca em função das exportações, em função da política econômica do Governo, tornaram-se adversários aguerridos, financiando campanhas contra o PT.

Claro que o próximo passo do Governo petista vai ser a discussão da distribuição de renda, o que neste País ninguém deseja, ninguém quer, por parte do empresariado, salvo algumas médias, pequenas e micros empresas que adotam o sistema de defender a distribuição de renda porque acham que é a melhor alternativa.

As grandes multinacionais, os grandes aglomerados industriais, não pensam desta forma e acham que têm que derrotar a proposta petista de governar, têm que derrotar o Governo Lula.

E esta guerra já começou na última eleição, mas nem por isso vamos deixar de fora a nossa continuação de trabalho; vamos continuar mantendo a proposta de melhorar o País, de consertar a economia, de fazer com que o País esteja sempre no rumo certo, até chegarmos a ponto de conseguir a distribuição de renda para que o povo brasileiro possa ter emprego, salário justo e viver com dignidade.

Somente com a distribuição de renda é que vamos atingir os objetivos do nosso Partido. É claro que em função disso é que banqueiros, empresários de grandes aglomerados industriais financiaram campanha de candidatos contra o Partido, mas o PT vai buscar sempre a distribuição mais justa de renda, porque esse é o caminho que o Brasil precisa para melhorar a situação do povo brasileiro.

Se quisermos um povo vivendo com dignidade, vivendo com decência, vivendo no nível que o povo brasileiro necessita e merece, que é o nível que o País tem que dar ao seu povo, é necessário que se discuta a distribuição de renda o mais rápido possível.

Acreditamos que com a reforma sindical, com a reforma trabalhista esta proposta deverá ser bastante discutida, e o povo brasileiro deverá aprová-la por unanimidade. Com isso teremos resultados possíveis e viáveis ao PT em 2006.

Acreditamos que até lá muita coisa vai rolar ainda, e vamos conseguir reverter o quadro que se instalou nas últimas eleições.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o Deputado Joares Ponticelli, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ainda estou inscrito em Explicação Pessoal, mas em homenagem ao Deputado Manoel Mota vou me manifestar sobre as eleições depois. Neste horário do Partido preciso trazer alguns assuntos que nos preocupam sobremaneira, aliás assuntos que estamos debatendo há uma semana.

O primeiro deles, Deputado Reno Caramori, diz respeito à coluna do Sinte, publicada no dia de ontem, com o título "Está confirmado, o Governo é mentiroso".

Diz a nota:

(Passa a ler)

"Apesar de apresentar documento, assinado pelo Governador e Secretário da Educação, que estabelecia extensão do abono aos especialistas, na semana passada o Governo voltou atrás e apresentou uma medida provisória à Assembléia Legislativa, excluindo os especialistas do recebimento do abono.

Pela segunda vez este Governo não cumpre a sua palavra com a categoria. Isto confirma que este Governo não é de confiança."

Essas são as palavras da diretoria do nosso sindicato, Deputada Odete de Jesus (V.Exa. é professora, é associada ao Sinte, ou já foi, assim como este Deputado), dando conta, mais uma vez, do recuo do Governo que se comprometeu com a diretoria de incluir os especialistas em assuntos educacionais na medida provisória do abono.

Comunicou que havia incluído, e somente na semana passada descobrimos que a matéria está na Casa e exclui os especialistas em assuntos educacionais. Como não contempla também os nossos colegas aposentados.

Portanto, é uma ação muito forte que precisamos empreender na discussão dessa matéria, Deputada Odete de Jesus. Refiro-me a V.Exa. porque somos professores e travamos, em vários momentos, lutas em favor da nossa categoria, da nossa gente. Mas eu entendo que o momento é muito delicado, Deputada Odete de Jesus, e digo por quê: hoje é dia 3 de novembro, esta medida provisória foi assinada no dia 15 de outubro, o prazo para ela ser discutida e emendada nesta Casa está se esgotando. E V.Exa., que assim como este Deputado, integra a Comissão de Constituição e Justiça, sabe que no âmbito daquela Comissão nem a admissibilidade dessa matéria foi discutida até o presente momento.

Nós só teremos reunião da Comissão na próxima terça-feira, dia 9, quando será discutida a admissibilidade, para que depois ela venha ao Plenário para ser votada a admissibilidade e, depois disso, discutido o mérito.

Sendo assim, o que me preocupa neste momento, Srs. Deputados, é o exíguo tempo que teremos para corrigir essa injustiça que o Governo está praticando, mais uma vez, contra os professores de Santa Catarina e, em especial, contra o Sinte.

Paralelo a isso, Deputada Odete de Jesus, Deputado Celestino Secco e Deputado Reno Caramori, V.Exas. também receberam um manifesto, como todos os Srs. Deputados, como consta na relação de e-mails dos 40 Deputados desta Casa, da Escola de Educação Básica Mater Dolorum, do Município de Capinzal, que diz o seguinte:

(Passa a ler)

"A comunidade escolar da Escola de Educação Básica Mater Dolorum vem a público, com o apoio do Conselho Deliberativo, Conselho Pedagógico, Associação de Pais e Professores e Grêmio Estudantil, fazer as seguintes considerações:

Os professores, alunos e pais da Escola de Educação Básica Mater Dolorum reuniram-se para discutir sobre as dificuldades pelas quais as escolas estaduais estão passando, tanto no aspecto financeiro, que atinge a estrutura escolar e os próprios professores, como no pedagógico.

Tais discussões culminaram com esse manifesto, forma que encontramos para expor a nossa insatisfação e repúdio a essa situação, agravada pela política de contenção de gastos do Governo Estadual.

A Escola de Educação Básica Mater Dolorum não optou pela greve por considerar um ato prejudicial para a comunidade. No entanto, demonstramos nossa indignação frente a desvalorização do profissional da educação. Além do salário ínfimo, os cursos de capacitação muitas vezes não satisfazem as exigências da prática pedagógica. Salientamos que não queremos abonos e prêmios eventuais, queremos uma política salarial condizente com a importância da nossa profissão.

A nossa escola tem aproximadamente 1.100 alunos, e os recursos financeiros e materiais estão precários, não atendendo as necessidades dos alunos. Não temos orientação educacional nem pedagógica. Foram feitos cortes nos projetos de laboratório, de leitura, de reforço de aprendizagem, de arte, cultura e no projeto de esporte na escola.

Além disso, a junção das turmas deixou as salas superlotadas, prejudicando o processo de aprendizagem. Há falta de materiais didáticos, de limpeza e higiene.

Em nome de uma política de economia, tira-se da educação e, ao mesmo tempo, aplica-se em outros setores. Criam-se inúmeras Secretarias Regionais, criam-se também escolas de período integral. Pergunta-se: se não há condições de sustentar escolas em períodos regulares, como se fará com esses projetos? Enquanto se criam inúmeros cargos nas Secretarias Regionais, por que não se encaminham especialistas para suprirem a falta de pessoal nas escolas?

Faltam especialistas em nossas escolas! Promessas à educação são históricas no Brasil, fazem parte do plano de todo e qualquer Governo. Mas o que estamos vivenciando é uma situação jamais esperada no setor educacional catarinense.

Perguntamos ao Sr. Governador, ao Sr. Secretário da Educação, aos Srs. Secretários Regionais, aos Srs. Gerentes Regionais, aos Srs. Deputados que projetos existem para a melhoria do sistema educacional em nosso Estado? Que perspectivas temos para os anos vindouros? Escolas sem equipamentos, sem materiais, com dificuldades financeiras? Precisaremos ainda fazer promoções para pagar funcionários? Ou ainda economizar os escassos materiais didáticos?

Como bons brasileiros, confiantes, aguardaremos o ano novo com grandes expectativas. Alunos, pais, funcionários e professores esperam por boas novas. A sociedade precisa participar e cobrar, o que é direito de toda e qualquer democracia, ações que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. E isto só acontecerá se cada indivíduo desenvolver-se através do conhecimento, através da educação!"

Este manifesto, Sr. Deputado Reno Caramori, foi assinado, no dia 30 de outubro último, por toda a comunidade escolar da Escola de Educação Básica Mater Dolorum, do Município de Capinzal, que V.Exa., assim como outros Parlamentares, recebeu.

Esta é a indignação que começa a brotar em todas as escolas, em todos os recantos deste Estado. É o Sinte, que representa a categoria, manifestando-se! São as associações de professores, de especialistas, de pais e alunos, grêmios estudantis, conselhos deliberativos, manifestando-se! Há uma verdadeira situação de caos, de abandono, de falência da educação pública catarinense!

Enquanto isso, o Governo fez toda uma festa no Dia do Professor, 15 de outubro, assinou a tal medida provisória, mentindo para o Sinte, dizendo que havia incluído os especialistas em assuntos educacionais. Encaminhou-a para a Assembleia Legislativa excluindo esses profissionais e agora não permite a discussão nesta Casa.

Repito, hoje é dia 03 de novembro! Essa medida provisória já está há quase 20 dias nesta Casa, e não houve nenhuma discussão!

Sr. Deputado Herneus de Nadal, é um assunto da maior complexidade. Nós teremos ainda, na terça-feira que vem, a discussão da admissibilidade! Essa medida provisória precisa ser corrigida, Deputado! Os professores aposentados, os inativos, precisam ser contemplados! Os especialistas em assuntos educacionais, conforme o Governo tinha-se comprometido, precisam ser contemplados! A Assembleia não pode permitir que essa injustiça seja praticada contra o Magistério Público de Santa Catarina!

Por isso, espero que, na próxima semana, o Governo nos permita a discussão dessa matéria, na Casa! Os prazos estão quase vencendo, Deputado Reno Caramori! Já

no dia 15 próximo vindouro estará esgotado o tempo de discussão nesta Casa! E nós precisamos corrigir essa injustiça, que o Governo de Santa Catarina promoveu mais uma vez, Governo este que faltou com a verdade com a categoria e que agora não permite que esta Casa, democraticamente, faça a discussão para poder corrigir.

Deputado Manoel Mota, depois nós vamos falar de política, mas primeiramente eu quero dizer que já se passaram 33 dias também daquele comício feito a três dias da eleição, em Jaguaruna, quando disse que as obras do aeroporto iriam começar na semana seguinte.

Deputado Manoel Mota, eu estive em Jaguaruna, hoje, pela manhã. V.Exa. abandonou Jaguaruna como abandonou o resto do Sul! Já se passaram 33 dias, Deputado Manoel Mota, e as obras do nosso Aeroporto Regional não começaram!

V.Exa., que agora se desincumbiu das suas tarefas, volte para o Sul do Estado, Deputado Manoel Mota, volte para a sua gente, volte para a sua base e permita, peça, brigue, cobre do seu Governo para que aquela promessa de campanha feita há três dias das eleições ...

O Sr. Deputado Manoel Mota - (Intervindo) Dois segundos para mim. V.Exa. não vai falar nas eleições da Capital?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Há três dias das eleições, Deputado Manoel Mota, eu vou voltar para discutir, por favor, aguarde. Eu vou permitir a V.Exa. o debate, mas me traga a resposta. Faz 33 dias que o Secretário Edinho Bez esteve em Jaguaruna, fazendo um comício, e as obras do Aeroporto Regional não começaram. Acione o telefone de V.Exa., que é poderoso, e tragamos uma resposta depois.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. Deputado Rogério Mendonça - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Deputado Onofre Santo Agostini, gostaria de aproveitar para anunciar a presença aqui na Assembleia Legislativa, nesta Casa, neste Plenário, do Prefeito de Rio do Oeste, de Leoberto Leal, Prefeito Edson Flores da Cunha, também do vice-Prefeito Valdino Braz Guchert, acompanhado de cinco novos Vereadores eleitos pelo PMDB no Município de Leoberto Leal: Inácio Hack, Arno Lohn, Zeli Vermohlen Scheidt, Jaqueline Rosália G.Hoffmann, e do Vereador reeleito Antonio Schappo.

Sr. Presidente, inclusive estamos indo agora à Secretaria dos Transportes e Obras, onde será anunciada a ordem de serviço para o asfaltamento da rodovia que liga o Município de Imbuia a Leoberto Leal.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não! Fazemos o registro com muito prazer.

O Sr. Deputado Francisco Küster - Pela ordem, Sr. Presidente.

Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Francisco Küster.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Quero fazer dois registros que considero importantes: a presença de um velho amigo, contemporâneo dos bons tempos, do 2º Batalhão Rodoviário, Gercino Hoffer Lins e de seu filho Dr. Andreus Waldrigues Lins. De igual forma quero registrar a presença do Prefeito, recentemente eleito, de Palmeira, Osni Francisco de Souza, ou Osni Cardoso, que V.Exa. conhece tão bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não, Deputado. Fazemos o registro da presença do ilustre Prefeito Osni Francisco de Souza, do Município de Palmeira.

O Sr. Deputado João Paulo Kleinübing - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Paulo Kleinübing.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING - Gostaria de solicitar verificação de quórum, pois parece que não há 20 Parlamentares neste momento aqui no Plenário. E também quero registrar que hoje pela manhã, de novo, não aconteceu a reunião da Comissão de Finanças e Tributação, por ausência de quórum para início daquela reunião.

Então, renovo o apelo aos Líderes das Bancadas para que cobrem a presença dos seus membros ou façam a substituição para que os andamento possam acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Esta Presidência comunica que a Comissão de Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias: Projetos de Lei nºs 0304/2003 e 0308/2004. As mesmas terão três dias de prazo, se os Deputados desejarem apresentar recurso.

Srs. Deputados, não há quórum para deliberação, mas a Presidência propõe aos Srs. Líderes que votemos a redação final das matérias prontas. E vou determinar, então, após a verificação de quórum, apenas a votação da redação final.

(As Lideranças aquiescem.)

Com a concordância dos Srs. Líderes, votação da redação final do Projeto de Lei nº 0259/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0264/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0265/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0267/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0268/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0319/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 015/04.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 227/04.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 229/04.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 252/04.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 487/03.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 007/04.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 087/04, de autoria do Deputado Romildo Titon, que inclui o mel na merenda escolar.

Ao projeto foram apresentadas as Emendas Modificativas nºs 01, 02 e 03.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação as emendas.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 134/04, de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, que denomina Onílio Koch o Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Dom Joaquim, de Braço do Norte.

Foi apensado a esta matéria o Projeto de Lei nº 138/04.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação a emenda.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 146/04, de autoria do Deputado Francisco de Assis, em que o Governo de Santa Catarina e os Municípios que tiverem contribuição do Estado em suas obras devem expor placas informativas nos locais das obras públicas em construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos.

Ao projeto foram apresentadas emenda substitutiva global e subemendas supressivas.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Pedimos a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Colegas Deputados, este projeto que estamos votando pela segunda vez e que teve a colaboração dos Deputados membros da Comissão de Justiça e especialmente do Deputado João Henrique Blasi sobre a emenda redacional é um projeto que visa principalmente a transparência do gasto com o dinheiro público nas obras feitas no nosso Estado.

Penso que é uma medida importante, porque é um direito de todo cidadão e de toda cidadã fiscalizar os recursos públicos. Isso já está garantido na Constituição, e o nosso projeto nada mais é do que disciplinar, regulamentar essa questão, para que todas as pessoas possam acompanhar as obras feitas com os recursos públicos.

Então é um projeto relativamente simples.

Peço aos colegas Deputados a sua aprovação e conseqüentemente espero que o Governador do Estado de Santa Catarina o sancione, para que tenhamos em Santa Catarina essa lei pela qual todas as pessoas vão poder acompanhar *in loco* o gasto da obra, a empresa que a está fazendo, o tempo de duração, o responsável técnico, enfim, todas as informações necessárias para o bom cumprimento da lei.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Vou apenas submeter essa matéria à votação e após vamos fazer a verificação de quórum, conforme solicitou o Deputado João Paulo Kleinübing, com toda razão.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o substitutivo global.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação as emendas supressivas.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o substitutivo global com as emendas supressivas.

Conforme solicitou o Deputado João Paulo Kleinübing, como as demais matéria são votações em segundo turno, vou fazer a verificação de quórum.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Há quórum.

Temos 22 Deputados presentes.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 0211/04, de autoria do Deputado Herneus de Nadal, que institui o Dia Estadual de Prevenção de Acidentes Tóxicos no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda supressiva.

Conta com o parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação a emenda.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 0214/2004, de autoria do Deputado Rogério Mendonça, que denomina de "Cordula Eskelsen" o Centro de Educação de Jovens e Adultos de Ibirama, do Município de Ibirama.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com o parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação a emenda.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 0245/2004, de autoria da Deputada Simone Schramm, que dispõe sobre a obrigatoriedade de quantificar os alimentos nos cardápios dos restaurantes, bares, confeitarias e estabelecimentos similares, no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foram apresentadas as Emendas Modificativas nºs 01 e 02.

Conta com o parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher e de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação as emendas.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 0288/2004, de autoria da Deputada Odete de Jesus, que institui o Dia Estadual da Marcha para Jesus.

Conta com o parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher e de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução nº 0011/2003, de autoria da Deputada Simone Schramm, que dispõe sobre a inclusão de intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS - nas sessões em Plenário e na publicidade oficial da TV Assembléia Legislativa.

Conta com o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Temos para ser incluído ainda na pauta da Ordem do Dia de hoje a lei complementar e os dois vetos. Como necessitamos de quórum qualificado, Deputado Paulo Eccel, por uma questão de lealdade a V.Exa. vamos retirar o veto de V.Exa., bem como o do Deputado João Paulo Kleinübing, para incluí-lo novamente na sessão de amanhã, se houver quórum qualificado, e votarmos essa matéria. Caso contrário, vamos incluí-lo na pauta de terça-feira da próxima semana.

Da mesma forma, Deputado Romildo Titon, eu consulto V.Exa. sobre a lei complementar que o ilustre Deputado tem interesse.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, nós estamos preocupados com a não-aprovação deste projeto, pois isso tem causado um prejuízo muito grande à categoria.

Nós estamos adentrando no mês de novembro e nenhuma instituição recebeu a subvenção deste ano, exatamente porque este projeto ainda não foi aprovado. Ele passou nas Comissões por vários e vários meses, está na extra-pauta por várias sessões por falta de quórum e, pelo que estou percebendo, nós estamos com dificuldades, novamente, no dia de hoje, de colocá-lo em votação. É um risco nós o colocarmos em votação e não obtermos os 21 votos necessários.

Então, se houvesse mais alguns Deputados que não estivessem no Plenário e pudessem adentrar no recinto, nós poderíamos correr o risco de colocá-lo em votação. Caso contrário, nós vamos ter que retirá-lo, porque corremos o risco de não aprová-lo e continuarmos com esse grande problema de as associações continuarem não recebendo.

Assim sendo, chamo a atenção dos Srs. Parlamentares ao fato de que são inúmeras instituições espalhadas pelo Estado de Santa Catarina, tanto da Bevesc como da Fecabom, que estão necessitando desse recurso e não receberam até a presente data pelo fato de esse projeto não ter sido aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Deputado, V.Exa. tem razão, mas temos 22 Srs. Deputados presentes. Também comungo do seu pensamento, V.Exa. sabe da minha posição. Eu voltarei com o projeto de V.Exa., mas, infelizmente, corremos o risco, porque temos apenas 22 Deputados presentes no Plenário.

É um voto contra...

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, agora há 24 Srs. Deputados presentes.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V.Exa.

Há muitos Srs. Deputados em seus gabinetes. Eles poderiam perfeitamente descerem, porque é uma matéria que se vem alongando ao longo das sessões. Nós deixamos sempre para outra sessão, por falta de Deputados suficientes para votarem. Mas tenho certeza absoluta de que temos pelo menos mais oito ou dez Deputados que estão na Casa, que poderiam perfeitamente descer para que nós pudéssemos votar.

É um assunto sério esta questão do Bombeiro, que se alonga há bastante tempo. Precisamos, com urgência, votarmos esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Nós fazemos um apelo aos Srs. Deputados que se encontram em seus gabinetes ou nos arredores do Plenário que, por gentileza, compareçam ao Plenário, que nós precisamos de quórum qualificado.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, vamos correr o risco. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não! Vamos votar.

Discussão e votação em primeiro turno da Lei Complementar nº 0012/1980, de autoria do Sr. Deputado Romildo Titon.

Há um pedido de destaque a uma emenda de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, a qual foi rejeitada na Comissão. Ele requereu a votação em separado dessa emenda que foi rejeitada lá.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, eu pedi destaque dessa emenda até por uma garantia aos Bombeiros Voluntários que vinham percebendo um valor, e pelo projeto não existe garantia de que essas corporações continuem recebendo, no mínimo, aquele valor que haviam recebido no ano passado.

Os bombeiros se programaram, se orçamentaram, se planejaram em cima daquilo que vinham recebendo. Porque todo ano recebiam um aumento gradativo, de acordo com o projeto que se iniciou em 1991, no Governo Wilson Kleinübing.

Portanto, a nossa emenda visa única e exclusivamente garantir que as corporações recebam no mínimo o que vinham recebendo. Senão elas terão um prejuízo muito grande! Se o Governo pagar pelo mínimo do projeto, Caçador, Jaraguá, Concórdia e assim por diante, que recebiam 56 mil, vão acabar recebendo 36.

Então, a preocupação da nossa emenda é no sentido de que se garanta o mínimo às corporações de Bombeiros Voluntários, que já vinham recebendo.

E como é que foi feito o primeiro planejamento para a subvenção social aos Bombeiros Voluntários, com a participação do Executivo Estadual? Foi de acordo com o número de habitantes e com a atuação dos bombeiros. Aí foi criado um percentual. E todo ano recebem um pequeno acréscimo, de acordo com a atualização da moeda, e a nossa emenda visa garantir que eles percebam, no mínimo, o que já vinham percebendo. Dali para cima tudo é lucro.

Então, esta é a minha emenda, e eu solicito aos Srs. Deputados que votem com a nossa emenda, para que isso seja garantido, Deputado Romildo Titon.

O projeto está bom, está redondo, agora, imaginem V.Exas. que Jaraguá do Sul, que recebia 56 mil por ano, vai acabar recebendo 36 mil. Eles vão ter uma defasagem muito grande, porque todo o material, toda a despesa de manutenção da corporação é utilizado o dinheiro das subvenções. E eles já fizeram o seu planejamento dentro do valor que vinham recebendo, inclusive incorporando o possível aumento.

Esta é a razão da nossa emenda, para que o bombeiros não tenham prejuízo.

Eu concordo com o projeto, mas defendo a emenda que nós apresentamos, porque estamos preocupados em garantir a subsistência dos Bombeiros Voluntários que estão há muitos anos prestando um trabalho muito importante às suas comunidades.

Então, o nosso receio e o nosso cuidado é que esta emenda lhes garanta o recebimento anual, no mínimo, que já vinham percebendo nos anos anteriores.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, na condição de Relator da matéria na Comissão de Segurança Pública, eu quero dizer que compreendo a preocupação do Deputado Reno Caramori, mas entendo que esta emenda não pode ser acatada.

Aliás, foi neste sentido o meu voto, que acabou sendo o parecer daquela Comissão, porque esta emenda contravém a filosofia do projeto.

A idéia do projeto, resultante de um grande acordo, sobretudo com a participação dos eminentes Deputados da região Norte do Estado de Santa Catarina, objetiva que se faça uma distribuição de recursos de subvenção proporcional às populações dos Municípios, sendo que há uma possibilidade em aberto ao Governo, por ato discricionário seu, de os órgãos, os mecanismos, digamos, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, que é centenário, que atende uma população de mais de 400.000 pessoas, depois de receber aquele valor que lhe é proporcional pela população do Município, possa receber um valor a mais para continuar atendendo as suas relevantes atividades.

Então, de acordo com o projeto, pode ser atendido o que quer o Deputado Reno Caramori, mas se for aprovada a emenda do Deputado Reno Caramori, será uma camisa de força obrigando a um repasse que não vai levar em conta um critério justo, que é o critério de aferição e de distribuição de subvenção, de acordo com a população do Município onde está situado o Corpo de Bombeiro Voluntário.

Por isso entendo que essa emenda não pode ser acatada, porque ela vulnera toda a construção e o acordo elaborado pelos Srs. Deputados para a aprovação desta matéria.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Deputado João Henrique Blasi, eu entendo a sua preocupação, mas a distribuição já usava este critério da abrangência do bombeiro na sua região e do número de habitantes. Agora, imagine V.Exa., que recebe R\$ 56.000,00 ao ano, passar a receber, a partir deste ano, R\$ 36.000,00. Vai ter um desfalque muito grande, porque o Bombeiro Voluntário não tem a Polícia Militar que recebe já do Estado para prestar o seu trabalho efetivo durante o dia e a noite.

A arrecadação que eles mantêm no Estado, através do Furebom, Município com contribuições, eles pagam o pessoal, e usam o dinheiro da subvenção para os equipamentos, para a gasolina, o material de consumo e assim por diante. Eles terão um corte violento no seu orçamento.

Então, isso seria uma garantia para eles, Deputado João Henrique Blasi. Realmente já existe, desde 91, um critério, só que esse critério agora, através de projeto, reduziu a obrigatoriedade do Governo na participação, porque os Bombeiros Mistos, os Bombeiros Comunitários têm a participação da Polícia Militar, porque o Governo já paga o salário a esses funcionários. Mas os Bombeiros Voluntários, pura e simplesmente, vivem às suas custas, com a subvenção do Governo.

Então, a minha preocupação é fazer com que eles possam manter, ter a garantia dos vencimentos que já vinham percebendo. Esta é a nossa preocupação!

Eu tenho certeza de que os bombeiros, se a nossa emenda não for acatada, terão uma supressão nas suas subvenções significativa e a população será a grande prejudicada.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, atendo-me ao exemplo que foi trazido pelo Deputado Reno Caramori, mencionou S.Exa. a hipótese de a corporação de Bombeiros Voluntários, que no último ano recebeu 56 mil, passar a receber, agora, 36 mil.

Não quer dizer que ela vai receber só os 36 mil, ela terá a garantia de receber, no mínimo, os 36 mil, e depois dos 36 mil ela poderá ir a 56 mil, a 60 mil, de acordo com a disponibilidade. Mas fica garantido aquele critério, que é justo observar, da população de que ela vai receber, no mínimo, 36 mil, e este valor está garantido, daí para frente será de acordo com a disponibilidade de horário.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, respeitando a posição do Deputado Reno Caramori, eu também quero colocar a todos os Parlamentares que quando nós aprovamos, por unanimidade de todos os Parlamentares desta Casa, a primeira lei complementar de minha autoria, onde fixávamos o mínimo e o máximo, ocorrendo, posteriormente, uma revolta muito grande por parte de alguns Municípios que tinham um número de população maior, pois esses recebiam valores maiores e passariam a receber apenas 36 mil, nós convocamos duas instituições: a Fecabom e a Abvesc, e reunimos os Parlamentares que na época levantaram o problema aqui, pois sentiram suas regiões prejudicadas.

Nós chegamos ao acordo de que eliminaríamos o teto, ficando com o mínimo, e apresentamos este projeto que resolveria, definitivamente, o problemas, onde todos receberiam o mínimo, e o restante, então, poderia ser rateado entre os demais Municípios, o que resolveria, definitivamente, a situação de Caçador, de Joinville, de Jaraguá do Sul e de outros Municípios que se sentiram prejudicados, que foram apenas cinco ou seis instituições que estavam em Municípios maiores.

Então, este nosso projeto, que tem a assinatura de mais quatro ou cinco Parlamentares, é fruto de um debate, de um entendimento entre as instituições interessadas, a Abvesc e a Fecabom, com a concordância da Secretaria da Segurança e do Governo do Estado.

Eu só faço mais este esclarecimento de que não é apenas uma iniciativa nossa, mas sim das instituições interessadas.

Por isso que nós pedimos que esta emenda do Deputado Reno Caramori não seja aprovada, como também a do Deputado Paulo Eccel, porque prejudicaria todo o corpo do projeto e voltaria à estaca zero.

Esta mesmo do Deputado Reno Caramori praticamente nasceu morta, porque depois das regras do jogo feitas há vários anos, a nossa lei complementar, que, se não me engano, é a Lei nº 135, definiu critérios diferentes.

Então, a emenda do Deputado Reno Caramori não cabe mais neste projeto, porque aqueles sistemas que não eram uma lei, eram critérios apenas que existiam anteriormente, acabaram morrendo, caíram por terra, no momento em que aprovamos aquela primeira lei complementar.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, Sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Com todo o respeito que tenho por V.Exa., continuo aqui mostrando o prejuízo que as corporações - vou dar em números - vão ter. Vou partir de Fraiburgo, que terá um prejuízo de 11 mil por mês; Corupá, de 16 mil; Caçador, de 29 mil; Concórdia, de 29 mil; São Francisco do Sul, de 32 mil; Joinville, de 467 mil, e Jaraguá do Sul, que terá um prejuízo de 93 mil por ano. Isso se o Governo pagar pelo mínimo, Deputado Romildo Titon.

Se existe o mínimo, o Governo já não paga, vai pagar pelo mínimo. A nossa preocupação é fazer com que as corporações tenham a garantia de receber, no mínimo, os valores que vinham recebendo.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Mas isso está na lei, em todos os artigos. E abrindo para que o Governo faça uma nova divisão do que sobra, para contemplar o seu caso de Caçador.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Eu mantenho o meu requerimento. Podem votar contra, mas mantenho o meu requerimento, porque essa emenda é a minha preocupação. Eu repito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Em votação.

A Presidência, antes, lembra de que há necessidade de quórum qualificado de maioria absoluta.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Está em votação a emenda do Deputado Paulo Eccel?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Não, esta é a do Deputado Reno Caramori. É uma emenda aditiva que acrescenta o parágrafo 2º ao art. 1º do projeto de lei complementar.

Depois será a emenda do Deputado Paulo Eccel.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" aprovam a emenda e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA

sim

DEPUTADO ANTÔNIO CERON

sim

DEPUTADO CELESTINO SECCO

sim

DEPUTADO CESAR SOUZA

DEPUTADO CÉZAR CIM

não

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA

não

DEPUTADO DJALMA BERGER

não

DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS

não

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

DEPUTADO GENÉSIO GOULART

não

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL

não

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI

não

DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING

sim

DEPUTADO JOÃO RODRIGUES

DEPUTADO JOARES PONTICELLI

sim

DEPUTADO JORGINHO MELLO

não

DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM

DEPUTADO JÚLIO GARCIA

DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA

sim

DEPUTADO MANOEL MOTA

não

DEPUTADO MAURO MARIANI

DEPUTADO NARCIZO GARISOTTO

não

DEPUTADO NELSON GOETTEN

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

não

DEPUTADO NILSON MACHADO

DEPUTADA ODETE DE JESUS

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

não

DEPUTADO PAULO ECCEL

sim

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RENO CARAMORI

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA

DEPUTADO ROMILDO TITON

não

DEPUTADA SIMONE SCHRAMM

DEPUTADO VALMIR COMIN

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

DEPUTADO WILSON VIEIRA

não

Temos sete votos "sim" e 14 votos "não".

Está rejeitada a emenda.

Há um pedido de destaque, subscrito pelo Deputado Dionei Walter da Silva e por outros Deputados, à Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Paulo Eccel.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Eccel.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. Presidente, o objetivo da emenda por mim apresentada, atendendo também reivindicação das corporações espalhadas por todo o Estado, é no sentido de que o valor seja respeitado, logicamente o valor mínimo para

cada entidade. Mas que, a partir da distribuição de recursos, sejam superiores ao mínimo, haja uma distribuição proporcional a cada unidade que for receber esse recurso.

Na realidade, o objetivo dessa emenda é estabelecer critérios que respeitem todas as regiões. Historicamente, o que temos visto na distribuição de recursos para os Bombeiros de Santa Catarina, os Bombeiros Voluntários, são algumas regiões, algumas cidades sendo beneficiadas em detrimento da enorme quantidade de outras cidades que nós temos no Estado e que também têm esse tipo de iniciativa.

Então, a minha emenda visa corrigir essa distorção, no sentido de que todo o valor mínimo, além do valor estabelecido pela lei, ao qual nós concordamos, seja distribuído de forma proporcional à quantidade de habitantes de cada um dos Municípios onde hajam essas corporações.

Assim sendo, Joinville, por ser uma cidade com uma quantidade populacional maior do que Blumenau, logicamente vai receber mais recursos.

Blumenau vai receber mais do que Gaspar, mas vai respeitar a questão da proporcionalidade, a questão habitacional, ou seja, cada morador, cada habitante vai receber proporcionalmente os recursos disponíveis pelo Governo do Estado.

Então, quando se fala em descentralizar recursos, o objetivo dessa emenda é que esses recursos sejam descentralizados conforme um critério. E nós estamos estabelecendo um critério.

Hoje, não existe um critério, caso seja aprovada a nova lei. O critério único e exclusivo vai ser a quantidade mínima de recursos e vai ficar à disposição do Governante, à disposição de quem tem o talão de cheque e a chave do cofre na mão dizer quanto que vai para cada uma das corporações de cada uma das cidades.

O nosso projeto estabelece a justiça na distribuição de recursos. Se é para que façamos a descentralização, então que ela tenha critérios justos e definidos em lei.

Então, apelo aos Deputados do PSDB e do PMDB para que votem favoráveis a esta emenda, no sentido de restabelecermos justiça não somente a algumas cidades, mas sim a todas as corporações de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, quero me manifestar contrário à manifestação do Deputado Paulo Eccel, em que pese o respeito que tenho por ele. Na verdade, se nós formos fazer exatamente aquilo que o referido Deputado está pedindo aqui, vamos praticamente engessar esse projeto.

A verdade é que distribuir esses recursos que restam depois da distribuição feita conforme o projeto prevê, cria um problema para o Sr. Governador. Vão distribuir aos Municípios o que resta, de maneira igualitária, mas há Municípios que precisam mais de verba do que um outro determinado Município.

O que o Deputado deseja é que seja distribuído proporcionalmente. Quer dizer, a verba vai ser distribuída proporcionalmente, mas nem sempre vai atender às necessidades daqueles Municípios que precisam. Às vezes pode ir uma verba para um Município que já está bem financeiramente. Mas como a emenda do Deputado requer uma exigência de distribuição equânime, acaba indo dinheiro para determinados Municípios que não precisam.

O que queremos e que foi estabelecido em reuniões, inclusive o Deputado Romildo Titon foi muito feliz em fazer aqui a sua explanação, é que fique liberada essa parte, pois foi entendido assim, porque aí o Governador pode pensar que Município A está reivindicando pelo fato de estar precisando de viatura, e ele dispõe de verba suficiente para distribuir esse dinheiro para Município "a" ou "b", sem a obrigatoriedade de ter que distribuir de maneira igualitária a todos.

Então, no meu modo de entender, se for aprovada essa emenda do Deputado Paulo Eccel, vamos engessar mais uma vez este projeto e fugir daquilo que foi acordado nas reuniões que antecederam esses trabalhos, onde todos concordaram com o que foi deliberado.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, solicito a V.Ex.a a gentileza de proceder à leitura desta emenda, de autoria do Deputado Paulo Eccel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - (Passa a ler)

"Acrescenta-se dispositivo ao projeto de lei incluindo o inciso VI ao artigo.

VI - O saldo remanescente alocado no Orçamento Estadual, após a distribuição dos valores elencados nos incisos I, II e III deste artigo, deverá ser distribuído proporcionalmente a todas as associações habilitadas para tal, em valores proporcionalmente equânimes, desde que observadas as disponibilidades de caixa existente na data de apuração do saldo."

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, salvo melhor juízo, entendo que essa emenda não afeta a essência do projeto, porque o projeto prevê o repasse aos Municípios, observada a população de cada qual, onde funciona o bombeiro voluntário ou comunitário, e na eventualidade de haver saldo, portanto, orçamentário e financeiro, ao final do exercício, que se pudesse contemplar novamente as entidades, se repetiria o quê? O mesmo critério que foi adotado no começo do ano.

Portanto, essa emenda, diferentemente daquela do Deputado Reno Caramori, que obriga ao repasse que foi feito no exercício anterior, parece-me, salvo melhor juízo, que não afeta a essência do projeto. Todos os Municípios serão contemplados ou todas as instituições serão contempladas no começo do ano, com os valores, observada a sua proporção. O Governo depois poderá dar um pouco mais a quem merecer, e em havendo saldo orçamentário e financeiro, mais uma rodada, observa-se esse critério que me parece objetivo e não altera, a meu ver, repito, salvo melhor juízo, a essência do projeto e do entendimento que presidiu a sua apresentação.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente, eu entendo que a emenda do Deputado Paulo Eccel vem, sim, dar uma destinação aos saldos orçamentários e financeiros que restarem, após aplicado o primeiro tempo da distribuição. E isto é óbvio!

Agora, o Deputado Nilson Gonçalves, com toda a vênica, dizer que não pode engessar o Governo! Então, vamos revogar todo o projeto! Então, não tem projeto nenhum! Porque o projeto em si engessa e tem que engessar, sim! Se existe uma disponibilidade para a situação econômica ao Corpo de Bombeiros Voluntários e Comunitários, tem que ser distribuída conforme a lei mandar. Se existir dotação orçamentária e financeira como está na proposta, ela tem que ser distribuída da mesma forma como está no projeto, como disse o Deputado João Henrique Blasi.

Então, eu entendo que o projeto, Deputado Nilson Gonçalves, vem melhorar. Eu, que já tive, sou sincero, a caneta na mão do Estado, entendo que o Estado vai preferir deixar isso a critério da lei, que a lei estabeleça. Porque na hora de definir, se sobram poucos recursos e esses não forem distribuídos de forma equânime e legal, ele vai ter uma boa dor de cabeça para decidir.

Por isso sou favorável à emenda do Deputado Paulo Eccel.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, eu respeito a opinião do Deputado Antônio Carlos Vieira, mas não estou me referindo ao engessamento do Governo do Estado. O que acontece é que se esse projeto for aprovado, evidentemente que o Sr. Governador não vai poder, por exemplo, depois de atendidas todas as necessidades, sobrando verba, tendo dinheiro em caixa, atender, de maneira melhor, o Município "a" ou "b", que está realmente precisando, porque ele terá que distribuir de maneira equânime essa verba que resta a todos os Municípios.

O que é que quero dizer com isso? Que nem todo Município está precisando. Nem todo corpo de bombeiro, nessa hora da divisão do dinheiro, está precisando. E outros podem estar realmente precisando.

Se não aprovar essa emenda, vai ser possível, através do Governador, passar essa verba para quem realmente está precisando. Favorecendo melhor aquele que realmente precisa, ao invés de distribuir de maneira equânime. É só isso que estou falando e continuo com a mesma opinião, de que essa emenda não deveria ser aprovada, para que o projeto possa fluir normalmente e atender aquilo que realmente se quer.

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Paulo Eccel.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. Presidente, quero esclarecer que no final da minha manifestação fiz um apelo aos Deputados do PMDB e do PSDB. Só que fiz esse apelo de forma especial aos dois Partidos, que acredito que sejam onde teríamos mais dificuldades de aprovar, em função de ser um projeto de autoria do Deputado Romildo Titon.

Mas estendo, logicamente, o apelo a todos os Deputados presentes, aos Deputados do PP, do PFL, do meu Partido, do PT, do PL, do PTB e também ao Deputado do PDT. Enfim, a todas as Bancadas, faço o apelo de voto favorável.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Romildo Titon - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Sr. Presidente, quero fazer uma nova colocação. Se nós aprovarmos a emenda do Deputado Paulo Eccel, não teria necessidade de termos feito um novo projeto. Porque a primeira lei complementar que nós aprovamos por unanimidade dizia exatamente isso! E os Deputados de Joinville, de Jaraguá e outros Municípios, que se sentiram prejudicados, levantaram aqui a questão de que aquele projeto de lei complementar iria prejudicar os Municípios de Joinville, de Jaraguá, de Caçador e de outros, que não me lembro. Porque a nossa lei complementar dizia o seguinte: tinha o mínimo e tinha o máximo. Gastava todo o dinheiro e era proporcionalmente ao número de habitantes.

Acontece que isso não ficou a contento pela Abvsc, que prejudicava esse Município. Houve outros projetos de autoria da Deputada Simone Schramm, dos Deputados Nilson Gonçalves e Dionei Walter da Silva, se não me engano. Nós sentamos com o Deputado Francisco de Assis, chamamos as duas instituições e chegamos à conclusão de que devíamos deixar aberto o teto para se resolver o problema de Jaraguá do Sul, de Joinville, de Caçador e dos outros Municípios, que aqui não lembro o nome.

E se aprovamos essa emenda, volta como primeira lei complementar que aprovamos por unanimidade aqui. Eu repito que é uma questão de interpretação, porque se sobrou um determinado recurso, digamos R\$ 200 mil, e vai ser dividido proporcionalmente, como diz a lei, dá R\$ 10 mil, R\$ 15 mil ou R\$ 20 mil para cada instituição, e não resolve o problema dos grandes municípios. Segundo a Associação dos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina essas instituições estariam quebrando porque contavam com "x" de recursos em outros anos e agora não, teriam somente R\$ 36 mil.

O Sr. Deputado Genésio Goulart - Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Genésio Goulart.

O SR. DEPUTADO GENÉSIO GOULART - Sr. Presidente, gostaria de aproveitar para registrar a presença de conterrâneos nossos do Município de Tubarão - o Sr. Jairo Cascaes, Presidente da Federação Estadual das Apaes, o Vereador do PDT mais bem votado na cidade de Tubarão, com 3.093 votos, e também o Presidente da Apae de Tubarão, Sr. Jorge Cardoso.

Sejam bem-vindos, fiquem à vontade, e muito obrigado pela visita.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, peço a todos os colegas Deputados para que rejeitem essa emenda, senão vamos voltar à estaca zero na questão de Joinville e de Jaraguá do Sul.

Joinville recebia do Governo Estadual uma média de R\$ 500 mil por ano, e se fizerem isso vão matar o melhor Corpo de Bombeiros do Brasil, que é daquele Município! Temos depois o de Jaraguá do Sul e outros Municípios que têm uma despesa enorme e precisam fundamentalmente dessa verba.

Se aprovarem essa emenda de autoria do Deputado Paulo Eccel, estarão matando o Corpo de Bombeiros de Joinville, de Jaraguá do Sul e de outros Municípios.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, eu já fiz a minha manifestação, mas apenas queria me penitenciar para registrar a presença do Prefeito Municipal de Ipuçu, Sr. Arno de Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será nominal.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" aprovam a emenda e os Srs. Deputados que votarem "não" rejeitam a emenda.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ

DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CERON	sim
DEPUTADO CELESTINO SECCO	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	
DEPUTADO CÉZAR CIM	não
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	não
DEPUTADO DJALMA BERGER	não
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	não
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	não
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING	sim
DEPUTADO JOÃO RODRIGUES	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	não
DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM	
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MAURO MARIANI	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NELSON GOETTEN	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO NILSON MACHADO	
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	não
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADA SIMONE SCHRAMM	
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
DEPUTADO WILSON VIEIRA	não

Temos 9 votos "sim" e 12 votos "não".

Está rejeitada a emenda.

Em votação a emenda aditiva de autoria do Deputado Celestino Secco, solicitando para que fique acrescido ao inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 0012/2004, a expressão população, passando o inciso II a vigorar com a seguinte redação:

"II - A associação estabelecida em Municípios com população entre 20 mil e 60 mil habitantes, receberá o valor mínimo equivalente a R\$ 25.000,00".

É apenas uma emenda aditiva, acrescenta a palavra "população". A redação era: "A associação estabelecida em Municípios com 20 mil habitantes e 60 mil habitantes...".

O Sr. Deputado Celestino Secco - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Celestino Secco.

O SR. DEPUTADO CELESTINO SECCO - V.Exa. esclareceu muito bem, porque apenas ficava ausente a expressão a que se referia aquele percentual.

Portanto, não vejo nenhuma objeção a que se aprove essa emenda proposta, pois é redacional.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, além dessa emenda de autoria do Sr. Deputado Celestino Secco, que corrige e aprimora redacionalmente o texto, haveria necessidade de na redação final ser feita uma adequação para que fosse colocado "Município com 20 mil e um habitantes" ou "com mais de 20 mil habitantes", porque há um primeiro patamar, de um a 20 mil, e o segundo tem que ser de 20 mil e um ou de mais de 20 mil a 60 mil habitantes.

Para não haver necessidade de apresentar uma nova emenda, que faria com que a matéria tivesse que voltar à Comissão de Justiça, que na redação final se atente para esse detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Será providenciado esse ajuste redacional, Deputado João Henrique Blasi.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" aprovam a emenda redacional, e os Srs. Deputados que votarem "não" rejeitam a emenda.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CERON	sim
DEPUTADO CELESTINO SECCO	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	
DEPUTADO CÉZAR CIM	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	sim
DEPUTADO DJALMA BERGER	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING	sim
DEPUTADO JOÃO RODRIGUES	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM	
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MAURO MARIANI	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NELSON GOETTEN	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO NILSON MACHADO	

DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim

DEPUTADA SIMONE SCHRAMM	
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
DEPUTADO WILSON VIEIRA	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Votaram 22 Srs. Deputados.

Temos 22 votos "sim".

Está aprovada a emenda.

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 0012/2004, sem prejuízo da emenda.

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, desejo tirar uma dúvida. Existe um artigo no projeto que fala que até o mês de março tem que ser apresentado relatório. Como fica o ano de 2004, já que o mês de março passou há tempo? Gostaria de saber se essa questão foi superada nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - O artigo determina, mas como não foi feito...

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Determina que seja até março, mas este ano como fica? Há prejuízo ou há como superar essa questão?

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, ela não pode ter efeito retroativo. Então vai se aplicar o quê? O critério que havia anteriormente para a concessão da subvenção social! Não há problema algum!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Todas as entidades estão cadastradas, Deputado Antônio Ceron. Evidentemente, por analogia, vai se adotar o critério anterior.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma declaração de voto. Eu voto favorável ao projeto com restrições porque ainda continuo mostrando e registrando que os Municípios que percebem o valor hoje terão prejuízos nos próximos repasses, se assim o Governo entender!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente, eu me recordo que esse assunto levantado pelo Deputado Antônio Ceron foi por mim levantado na Comissão de Finanças e Tributação. E naquela Comissão foi acatada, inclusive, a sugestão de que para 2004 prevalecesse como 30 dias ou "x" dias após a aprovação da lei.

Foi colocado que para 2004 seriam tantos dias após a publicação da lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Sr. Deputado, não consta!

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Mas isso foi discutido na Comissão de Finanças e Tributação, sim! Porque para 2004 estava previsto o mês de março. É inexecutável!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Voltamos ao processo de votação do Projeto de Lei Complementar nº 0012/2004.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" aprovam o projeto sem prejuízo da emenda de autoria do Deputado Celestino Secco, e os que votarem "não" rejeitam a matéria.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ	
DEPUTADO ALTAIR GUIDI	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CERON	sim
DEPUTADO CELESTINO SECCO	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	
DEPUTADO CÉZAR CIM	sim
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	
DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA	sim
DEPUTADO DJALMA BERGER	sim
DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING	sim
DEPUTADO JOÃO RODRIGUES	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM	
DEPUTADO JÚLIO GARCIA	
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MAURO MARIANI	
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NELSON GOETTEN	
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO NILSON MACHADO	
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PAULO ECCEL	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADA SIMONE SCHRAMM	
DEPUTADO VALMIR COMIN	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	
DEPUTADO WILSON VIEIRA	sim

Temos 22 votos "sim".

Está aprovado o projeto de lei complementar, sem prejuízo da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - A Presidência comunica ainda que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações nºs 0203/2004 e 0204/2004, de autoria do Deputado Paulo Eccel e 0205/2004, de autoria do Deputado Cesar Souza.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Genésio Goulart, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Reitor da UFSC, manifestando louvor pela implantação de três campi da entidade em Tubarão, Araranguá e Criciúma.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica à direção e aos funcionários da RBS, parabenizando-os pelo transcurso dos 25 anos de existência do "Jornal do Almoço".

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Genésio Goulart, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Fatma, no sentido de que sejam tomadas providências para preservar as dunas nos acessos às praias de Itapirubá e Farol de Santa Marta, localizados no litoral Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria do Deputado Julio Garcia, que requer o envio de mensagem telegráfica ao escritor Jair Francisco Hamms, parabenizando-o pela posse na Academia Catarinense de Letras.

A Presidência defere de plano.

Moção de autoria do Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Bancada Catarinense no Congresso Nacional, no sentido de que sejam tomadas providências para a garantia de recursos destinados ao asfaltamento da rodovia que liga Monte Carlo e Frei Rogério.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria da Deputada Odete de Jesus, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos apresentadores do "Jornal do Almoço", da RBS-TV, Mário Mota e Márcia Manfro, parabenizando-os e à emissora pelos 25 anos do programa.

A Presidência defere de plano.

Srs. Deputados, o Deputado Antônio Carlos Vieira tem toda razão. O voto ao parecer do eminente Deputado Rogério Mendonça consta do processo, nos seguintes termos:

(Passa a ler)

"Por estar este projeto em conformidade com a legislação pertinente no que tange aos aspectos financeiro e orçamentário e não encontrando ressalvas, proponho voto no sentido da aprovação do projeto na sua originalidade, bem como proponho a continuidade de seu processamento na forma regimental.

Florianópolis, 18 de agosto de 2004.

Nestes termos, pede deferimento.

(a) Deputado Rogério Mendonça

Alteração aprovada na reunião ordinária da Comissão de Finanças e Tributação de 25 de agosto de 2004, e que passa a fazer parte deste parecer aprovado:

O inciso V a ser acrescido no art. 1º, da Lei nº 253, de 17 de novembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

V - As associações abrangidas por esta lei terão que apresentar seus pedidos até 30 dias após a publicação da presente lei, data limite para definição do número de associações que estejam habilitadas de acordo com a lei para receberem os recursos previstos."

Este pedido de vistas foi aprovado. Portanto, como não há prejuízo...

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Pela ordem, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra pela ordem, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, na Comissão de Finanças, eu me recordo que esse assunto veio à tona. Só que eu não ouvi falar em nada sobre encaminhamento de votação sobre essa modificação. E, salvo melhor juízo, Sr. Presidente, nós não votamos esse parecer do Deputado Rogério Mendonça. Parece-me que haverá necessidade de votarmos sobre essa adequação do Deputado Rogério Mendonça. Por isso, naquela oportunidade, levantei a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - V.Exa. tem toda razão e o Deputado Antônio Carlos Vieira também. Esse relatório, como não faz parte do bojo da lei, vai ter que ser votado em separado.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra pela ordem, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente, quero registrar que, quando da leitura do relatório do Deputado Rogério Mendonça, eu pedi vistas porque queria apresentar essa emenda. Como houve a concordância de todos os membros da Comissão, o Deputado Rogério Mendonça entendeu e aceitou incluir no seu relatório essa proposta, que foi aprovada! Inclusive, ela corrige, porque senão a lei ficaria sem pé nem cabeça!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - V.Exa. tem toda razão. Agora ficamos num impasse, porque a carroça andou na frente dos bois. Lamentavelmente passou despercebido e eu quero pedir desculpa aos Srs. Deputados, mas não teve intenção o ilustre Presidente Volnei Morastoni nem este Deputado. Quero me penitenciar pelo erro cometido.

Como agora não dá mais, não tem outra saída e não temos quórum para votar, determino à assessoria que na votação em segundo turno deve ser corrigido o erro. Teremos que votar esse relatório da Comissão de Finanças em segundo turno para corrigir, porque agora não temos quórum qualificado.

As Lideranças estão de acordo?

(As Lideranças aquiescem.)

Fica, então, determinado que em segundo turno votaremos esse relatório da Comissão de Finanças.

Quero agradecer ao Deputado Antônio Ceron e ao Deputado Antônio Carlos Vieira, que alertou a esta Presidência sobre o erro que estava sendo cometido.

Fim das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscritos para falar os Deputados Francisco de Assis, Joares Ponticelli, Manoel Mota e Nilson Gonçalves.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Francisco de Assis, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, colegas Deputados, funcionários desta Casa e demais pessoas que ainda acompanham esta sessão, vou falar sobre um projeto que demos entrada a esta Casa no dia de hoje.

Antes quero parabenizar todos os Prefeitos eleitos no último pleito, principalmente o único Prefeito eleito em Santa Catarina no segundo turno, Dário Berger, e dizer ao nobre colega Deputado Djalma Berger, irmão do Prefeito eleito, que jamais poderá S.Exa. afirmar que apenas os 118.644 eleitores amam Florianópolis verdadeiramente. Essa foi uma infeliz expressão do Deputado Djalma Berger, desta tribuna, para parabenizar seu irmão.

O Deputado quis dizer com isso que os 154.781 que não votaram em seu irmão não amam esta cidade?

Eu creio que foi uma frase mal colocada, porque todas as pessoas que moram na Capital do Estado de Santa Catarina devem amar, e amar muito, esta cidade. Florianópolis é uma cidade acolhedora, com um povo feliz e trabalhador.

Estou falando esses números porque Dário Berger recebeu 118.644 votos e Francisco de Assis, 84.278. Votos nulos foram 21.038, brancos 2.949 e se abstiveram de votar 46.516, perfazendo um total de 154.781, ou seja, mais de 50% das pessoas que aqui votam. Essas pessoas não votaram no Sr. Dário Berger, mas nem por isso amam menos Florianópolis.

Então, quero parabenizar o Prefeito eleito e corrigir essa frase mal colocada, quem sabe, pelo nobre Deputado, pois penso que não foi essa a intenção do Parlamentar.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Cumprimento V.Exa. pelo registro, porque eu também escutei, mas achei que estivesse enganado.

Quero dizer que não votei no Dário Berger, mas nem Dário Berger nem Djalma Berger amam mais Florianópolis do que eu! Todos os que compareceram e os que não compareceram, os 118 mil, mais os 80 e poucos mil e mais as abstenções, amam Florianópolis tanto quanto aqueles que votaram em Dário Berger! Houve a decisão de 118 mil, pelo qual se batem palmas e cumprimenta-se pela vitória, só que não quer dizer que os votos "não a Dário" sejam "não a Florianópolis"!

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Agradeço, Deputado, pelo aparte e incluo-o no meu pronunciamento.

Colegas Deputados, hoje dei entrada nesta Casa ao Projeto de Lei nº 26/2004, que trata especificamente sobre IPVA de veículos movidos principalmente a gás natural.

A Petrobras vem desenvolvendo um projeto no Brasil que incentiva os condutores de veículos, inclusive empresas de ônibus e caminhões, a utilizarem gás veicular natural como combustível alternativo, que polui 70% menos do que os veículos a gasolina.

Esse projeto visa melhorar a qualidade do ambiente em que vivemos, e tem como princípio a geração de emprego, que é uma luta tanto do Governador do Estado quanto do Presidente da República.

O presente projeto, portanto, visa proporcionar uma alternativa de consumo à população que utiliza como meio de locomoção o veículo automotor. Todos sabem que o petróleo é uma fonte de energia não renovável e altamente poluente e que o Brasil não é auto-suficiente.

Com as constantes altas do petróleo no mercado internacional, é de essencial importância o apoio ao surgimento de formas alternativas de energia, destacando-se o gás natural, que além de mais barato é menos poluente.

Ademais, o nosso projeto possui relevante interesse social, pois cada veículo que utilizar dessa fonte de energia precisará instalar equipamento condizente, o que virá gerar renda e diminuir o desemprego, porque além da instalação dos equipamentos, os postos de combustíveis terão que empregar mais funcionários para atender à demanda de seus clientes.

O GNV, como é conhecido, é cerca de 70% menos poluente que a gasolina. Assim, é um incentivo para a sua utilização, e além de gerar emprego e renda, diminuirá os gastos públicos com despoluição e tratamento de doenças cujo agente é a poluição.

Ora, Srs. Deputados, vimos hoje nos jornais um aumento, pequeno é verdade, sobre a gasolina, mas um aumento relativamente grande sobre o álcool. As pessoas com carros

a gás, com esses equipamentos instalados, vão ter uma economia de cerca de 60% daquilo que normalmente gastariam com um veículo a gasolina. Penso que é uma alternativa importante.

Nesta Casa, por várias vezes, nós, Deputados, fomos responsáveis por projetos inconstitucionais ou com vício de origem; muitas vezes de competência exclusiva do Executivo; tratamos de algumas matérias que não poderíamos tratar, mas o nosso poder de legislar, como já falei em outras sessões, tem diminuído tanto nos últimos anos que sobra muito pouco para nós, Deputados, fazermos novas leis e projetos, porque a grande maioria a competência é exclusiva do Executivo.

Essa é uma dessas leis que trata diretamente sobre imposto. E a nossa proposta é reduzir em 50% o gasto com IPVA do veículo adaptado para gás veicular natural. Isso, para Santa Catarina, aparentemente, pode ser uma perda, mas com o passar do tempo, com maior quantidade de veículos, com o aumento do consumo, pois essas pessoas vão rodar mais e precisarão de oficinas e empresas para instalar esses equipamentos, vai gerar mão-de-obra.

Então, o serviço em si, que vai ser gerado no Estado com essa proposta, vai superar em muito aquilo que o Estado vai deixar de arrecadar por reduzir 50% do IPVA, que hoje é 2%. No Estado do Paraná, que era de 3%, reduziu-se para 1%, também por iniciativa de um Deputado daquela Casa Legislativa.

Por isso peço aos Colegas Deputados para que, tanto nas Comissões de Justiça quanto na de Finanças, por onde o projeto deve tramitar, a sua aprovação.

Comprometo-me em ter uma conversa com o Governador de Santa Catarina para que, mesmo um projeto dessa envergadura, que nasceu na Assembléia Legislativa, quando deveria nascer no Poder Executivo, sancione essa lei para dar oportunidade às pessoas que desejam ter seus veículos rodando com gás natural, principalmente taxistas, empresas de transporte e vendedores, que utilizam muito seus veículos para o trabalho, de terem redução do IPVA em 50%.

Então, espero ter a compreensão de todos os colegas Deputados para, não vou dizer privilegiar o nosso trabalho, mas reconhecer o trabalho dos Deputados. E esse é mais um projeto que esperamos contar com a aprovação da maioria dos Colegas, porque é muito difícil o nosso trabalho na Assembléia Legislativa. Sobra muito pouco espaço para trabalhar. Se tiver que seguir à risca o que determina a Constituição, o Regimento, pois é muito comum praticarmos aqui o vício de origem, apresentando projetos que ferem frontalmente a Constituição.

Mas esse projeto, acima de tudo, independente desse vício de origem, tem um alcance social grandioso na geração de emprego, na melhor qualidade de vida, porque reduzindo a poluição melhora a nossa qualidade de vida; tendo menos carro rodando com gasolina ou com óleo diesel, e utilizando mais o gás, vamos ter menos poluição.

Então, eu penso que o alcance que esse projeto trará para Santa Catarina compensará, significativamente, a princípio, uma perda que nós teremos na arrecadação do Estado.

Espero pela compreensão dos colegas Deputados e também me comprometo a conversar com o Governador, com o Secretário de Finanças do Estado, para que sancionem o projeto, se for aprovado nesta Casa, e Santa Catarina possa ter essa lei que irá beneficiar milhares de catarinenses, com certeza, pois já temos milhares de automóveis rodando, mesmo sem nenhuma ajuda. A ajuda é apenas para incrementar ainda mais esse setor, que também é uma preocupação do Governo Federal e uma política da Petrobras, que vem dando cursos no Brasil inteiro, incentivando as pessoas para que coloquem gás em seus carros.

Acredito que esse projeto vem ao encontro da nova realidade, do novo momento que atravessa o Estado de Santa Catarina e o Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Esta Presidência, observando que é visível a falta de quórum, solicita à assessoria que distribua a pauta das matérias em condições de figurar nas próximas três sessões.

Encerramos presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 082ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2004 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Altair Guidi - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Celestino Secco - César Cim - Dionei Walter da Silva - Francisco Küster - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - João Paulo Kleinübing - Joares Ponticelli - José Serafim - Lício Silveira - Manoel Mota - Mauro Mariani - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Genésio Goulart, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos Srs. Deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Eccel.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença de

uma delegação de alunos do Colégio João XXIII, da minha cidade de Brusque, acompanhada da diretora, de professoras e pais. Desejo-lhes boas-vindas aqui em Florianópolis no dia de hoje, que vieram em visita de estudos e de lazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - É um prazer muito grande comungar da alegria de V.Exa.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, até como Presidente da Comissão dos Transportes, quando recebo o jornal A Notícia todos os dias antes das 7h em minha residência, sempre o abro na expectativa de ler alguma notícia sobre a duplicação da BR-101. E hoje pela manhã ao abrir o jornal na página onde consta uma reportagem do jornalista Jeferson Ribeiro, um especial para A Notícia, questioneimei-me mais uma vez. E para que fique registrado, passarei a ler a notícia nesse jornal do dia 4 de novembro, de autoria do jornalista Jeferson Ribeiro.

(Passa a ler)

"Brasília - O Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, disse à Senadora Ideli Salvatti (PT) e ao Deputado Federal Jorge Boeira (PT) que vai pedir ao Ministério do Planejamento que suplemente o

orçamento do ano que vem para duplicação da BR-101 entre Palhoça e Osório(RS)."

Prestem atenção à notícia, pois ele vai pedir a inclusão.

(Continua lendo)

"No Orçamento Geral da União (OGU-2005), enviado ao Congresso no final de agosto, o ministério destinou R\$ 135 milhões para a obra." (A insignificância de R\$ 135 milhões.) "A idéia é ampliar esse investimento em R\$ 225 milhões, chegando a R\$ 360 milhões. Somados aos recursos do orçamento deste ano (R\$ 137,5 milhões)" (Pelo volume da obra também é uma insignificância.) "o ministério vai ter R\$ 497,5 milhões para a duplicação, bem próximo do valor prometido por Nascimento, que era R\$ 500 milhões." (Vai ter, se tudo isso ocorrer!)

"Mas essa não foi a única boa notícia que saiu da reunião. O presidente da Comissão de Licitações do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT), Sebastião Donizete de Souza, disse que amanhã serão abertas as propostas financeiras das empresas concorrentes ao serviço de supervisão da obra de duplicação. Ainda há um receio em relação a essa data porque os servidores do departamento estão em greve e pode haver um pequeno ajuste."

É piada, Deputado Antônio Carlos Vieira! Sempre há um se não! Quando abre-se uma porta, fecha-se a outra! Tudo combinado.

"A concorrência do serviço de Gerenciamento Ambiental andou mais rápido do que a expectativa do DNIT e terá a conclusão da avaliação das propostas técnicas das três empresas concorrentes encerradas na terça-feira, dia 9. E é com essa visão otimista que os parlamentares, o ministro e os técnicos do DNIT trataram até da ida do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Santa Catarina, ainda em novembro, para assinar as ordens de serviço para início da duplicação.

"O Presidente chegou a ligar para o ministro perguntando quando iria viajar para assinar as ordens de serviço. Mas teremos uma nova reunião na próxima terça-feira, quando será possível precisar melhor a data da viagem do Presidente. É bem provável que ele vá a Santa Catarina entregar a ordens de serviço ainda neste mês," comentou Ideli." (Mais uma reunião, Deputado Onofre Santo Agostini.)

"Segundo ela, os recursos suplementares para a duplicação serão discutidos até o final dessa semana" (mais um senão) "e na semana que vem haverá a redação do anexo ao orçamento. 'Não será apenas uma suplementação para a BR-101. Será uma mudança em todo orçamento, levando em conta o aumento do PIB acima do esperado', explica.

O cálculo otimista do ministério leva em conta, ainda, que as empresas concorrentes nos serviços de Gerenciamento Ambiental e Supervisão da Obra não ingressaram com novos recursos contra o processo licitatório." Já é uma grande coisa.

Prosseguindo:

"Trecho Norte da Rodovia fica sem pedágio por enquanto." (Aí vem a minha dúvida, Deputado Onofre Santo Agostini.)

"O Ministério dos Transportes revelou, ontem, que o trecho Norte da BR-101 (entre Curitiba e Florianópolis) não será concedido à iniciativa privada a curto prazo.

Segundo a Senadora Ideli Salvatti (PT), o ministro Alfredo Nascimento disse que o objetivo é conceder todo o trecho entre Curitiba (PR) e Osório (RS) ao fim da duplicação entre Palhoça e Osório (RS).

Porém, essa decisão unilateral do Governo brasileiro não foi comunicada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que financiou o trecho Norte da BR-101 e é único investidor internacional para duplicação do trecho Sul. Isso pode comprometer as negociações de um novo contrato de empréstimo segundo apurou a reportagem de A Notícia.

É que quando o governo brasileiro negociou o contrato de duplicação do corredor Mercosul com o BID se propôs a privatizar as rodovias Fernão Dias (que liga Belo Horizonte a São Paulo), Régis Bittencourt (que liga São Paulo a Curitiba) e BR-101 entre Curitiba e Florianópolis, assim que as obras ficassem prontas. Esse compromisso foi reafirmado pelo atual Governo em dezembro do ano passado, quando o então ministro dos Transportes, Anderson Adauto, se comprometeu com o BID a conceder as rodovias nesse ano, instaurar o controle de peso no Corredor e fixar um cronograma de conclusão das obras a manutenção do trecho Belo Horizonte e Florianópolis.

Empréstimo

Essas condições se tornaram fundamentais para assinatura de um novo contrato de empréstimo."

Vejam, Srs. Deputados, o problema que se encontra a BR-101, e por isso eu cumprimento esse jornalista, que foi a fundo.

(Continua lendo)

"De acordo com técnicos do governo brasileiro, essa decisão do Ministério dos Transportes pode inviabilizar um novo empréstimo.

O BID só aceitaria essa mudança de planos se houver uma solução alternativa para as concessões. Oficialmente o banco não fala sobre o assunto.

O ministério dia que tomou a decisão porque 'é uma estratégia do Governo brasileiro para garantir um pedágio justo aos usuários'.

Segundo a assessoria, o ministério também tem autonomia para decidir sobre essa questão e não precisa comunicar ao BID.

Então, faço este registro, Srs. Deputados, para mostrar que, mais uma vez, o Governo Federal, os nossos representantes no Senado e na Câmara Federal mantêm aquela tradição de tentar ludir o povo catarinense. Meus amigos do Sul e do Norte, meus amigos do amado Rio Grande do Sul, terra onde eu nasci, podem acreditar que o engodo continua.

Nós vamos encerrar este ano e iniciar o ano que vem ainda com os senões que eu acabei de ler. Só será feito, se não houver isso. Só acontecerá, se tudo estiver de acordo. Mas o Governo não cumpre os acordos firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Por isso, eu faço este registro e esta denúncia, como tenho feito em várias oportunidades. Este Parlamento tem a obrigação de acompanhar e de denunciar para que o povo catarinense acompanhe diuturnamente o que o Governo Federal vem prometendo.

Eu sei que os Parlamentares têm dificuldades em defender o Governo Federal, quando se fala na BR-101 - e eles têm feito um esforço sobre-humano. Tem Partidos que defendem o Governo Lula, e eu gostaria de também defendê-lo nesta tribuna e de cumprimentá-lo, sempre que as coisas acontecessem. Mas nós vamos para dois anos de Governo e até agora não aconteceu nada!

Por isso, eu continuo aqui com essa obrigação de Parlamentar, como Presidente da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano, principalmente, representando os demais seis membros, para que o povo catarinense...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Onofre Santo Agostini, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa e funcionários, eu vou entrar na mesma tese do Deputado Reno Caramori que, com muita propriedade, fez referência à BR-101.

Quanto a essa engronha da BR-101, parece-me que vão começá-la. Mas nós acreditamos que agora, Deputado Reno Caramori, a duplicação do trecho Sul da BR-101 efetivamente terá o seu início, se não este ano, Deputado Genésio Goulart... E V.Exa. é um dos assíduos frequentadores da BR-101, porque vem constantemente da sua terra, Tubarão, e tem visto vários fatos dramáticos que a BR-101 tem proporcionado para o Brasil inteiro.

Deputado Reno Caramori, V.Exa. colocou com muita propriedade a sua preocupação. Inclusive, nós já estamos virando São Tomé, de tanto que falam nesta BR-101, dizendo que agora ela irá começar ou que agora deixará de começar por causa do Tribunal de Contas, do Tribunal da União, do Morro do Boi, do Morro dos Cavalos, e a coisa não vai. E pessoas continuam morrendo.

Mas agora nós acreditamos no seu início porque existem recursos. É preciso apenas a boa vontade política do Governo. Parece-me, Deputado Reno Caramori, que tudo aquilo que estava atrapalhando foi resolvido. Agora depende da boa vontade e de uma ação política de Governo para que essa obra finalmente inicie.

Não adianta vir aqui e só entregar a ordem de serviço, porque V.Exa. se lembra perfeitamente de quando nós fomos entregar a ordem de serviço para o início da obra de Timbó Grande. Eu fui com cinco Governadores entregá-la em Timbó Grande e até agora a obra não saiu. Portanto, quando se entrega a ordem de serviço não quer dizer que a obra efetivamente vai sair. O que precisa é que haja o início da obra. Quando as máquinas estiverem roncando na BR-101, daí nós acreditaremos!

Mas assim como a BR-101, Deputado Reno Caramori, há outras BRs tão importantes quanto ela. Ainda ontem eu recebi - e acredito que V.Exas. receberam também - uma circular de um Vereador de um Município do Norte do Estado sobre a BR-280. Todos os Deputados devem ter recebido também a manifestação da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul ou de Jaraguá do Sul, se não me engano, fazendo um apelo dramático sobre a situação em que se encontra a BR-280.

E também podemos fazer referência à BR-116, porque estamos batendo muito nessa tecla, assim como os Deputados Reno Caramori e Antônio Ceron. Deram uma melhoria nela, tamparam alguns buracos no trecho terrível de Monte Castelo, de Santa Cecília, entre Mafra, mas quando a chuva vem volta tudo novamente.

Então, há necessidade urgente do recapeamento da BR-116, assim como também da 282. Agora estão melhorando-a, e temos que fazer justiça ao Governo Federal, porque ao menos saiu da conserva mole. Assistia-se muito ao Governo Federal... E não estou falando no Presidente Lula, que merece respeito por ser uma grande pessoa que admiro. Estou falando do Governo. Ouvia-se muita conversa mole, muita filosofia, mas na prática não se via nada.

Agora na BR-282 estão usando a prática e dando uma melhoria nos trechos mais difíceis de percorrer principalmente à noite, com chuva, Deputado Reno Caramori. V.Exa. que frequenta aquela estrada sabe que isso é muito importante para todo o povo que usa a BR-282.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Nobre Deputado, tratando-se de restauração, quero dizer que há muito dinheiro, que é o dinheiro da Cide, a contribuição sobre o domínio econômico, a taxa que é recolhida toda vez que abastecemos o carro, o caminhão, o ônibus, o barco de pesca, o trator agrícola.

Só que o Governo Federal está mantendo mais de R\$ 23 bilhões numa conta para satisfazer o FMI, sendo que ele está sentado no colo e sendo nanado. Falo isso do Presidente Lula, porque o dinheiro que era para restaurar as rodovias federais do Brasil estão depositados numa conta para satisfazer o superávit primário. É uma conta contingenciada.

Por que ele não pega, pelos menos, R\$ 10 bilhões desse dinheiro e coloca para a recuperação de estradas? E já tenho dito várias vezes que com R\$ 10 bilhões nós recuperamos, dentro de um prazo de um ano, 90% das rodovias brasileiras e vamos dar emprego para dois milhões de trabalhadores.

Então, não justifica a situação das BRs: 282, 470, 116, 280 e 153, se nós continuamos com dinheiro lá.

Perdoe-me a sua ausência, mas depende da vontade do Presidente Lula, sim, que é o ordenador de despesas. Ele é que concorda em manter esse dinheiro depositado, enquanto morrem pessoas, quebra-se caminhões e ocorrem acidentes nas rodovias pela situação em que se encontram.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Deputado Reno Caramori, eu também quero fazer referência novamente - e por isso fiz questão de usar a tribuna - sobre a invasão de terras.

Na nossa região, mais uma vez, houve uma grande invasão de terras no Município de São José do Cerrito, sendo que lá duas fazendas foram invadidas.

Já dissemos, quando fomos a Abelardo Luz - e os Deputados Dionei Walter da Silva e Reno Caramori fizeram parte da Comissão -, que somos favorável à reforma agrária urgentemente. Agora, tirar a terra de quem tem para dar para quem não tem, e que às vezes não merece ter, não está certo!

O problema social do Brasil não é individual, não é o Sr. Plínio Lüersen, dono de uma das fazendas que foi invadida agora, ou a família Schmidt, que têm a responsabilidade de fazer a reforma agrária! Quem tem de fazê-la é o Governo! E não adianta dizerem que isso é culpa do anterior, porque o Governo anterior não tem mais a caneta na mão, não manda mais nada. O "ex" é "ex"! Ele não tem mais autoridade para fazer a reforma agrária. Se ele não a fez, não a fez! Agora, quem tem que fazer a reforma agrária é o atual Governo e não é o ex-Governo, Deputado Antônio Ceron, porque o "ex" já passou.

Agora, o que não é justo é o Sr. Plínio Lüersen ter que fazer a reforma agrária, a família Schmidt, de São José do Cerrito, ter de fazer a reforma agrária, a família Martins ter de fazer a reforma agrária. Não é a eles que cabe fazer a reforma agrária.

Democracia, vou repetir aqui - e o Deputado Dionei Walter da Silva não concorda comigo -, só existe se o direito individual do cidadão, se o direito da propriedade for preservado. Caso contrário, não existe democracia. Não há democracia quando o meu direito não é garantido pelo Governo. Isso não é democracia.

Agora o problema social, se falta terra para o povo plantar, não é um problema individual do cidadão, e sim do Governo. Se cabe fazer a reforma agrária, se falta terra para o nosso agricultor produzir, é o Governo o responsável e não o proprietário da terra. O dono da propriedade não é o responsável pela reforma agrária.

Por isso, mais uma vez, lançamos aqui a nossa discordância quanto à invasão das terras no Município de São José do Cerrito. Tiraram da Klabin e daí foram para São José do Cerrito. Quer dizer, não adiantou nada! O que precisava era o Governo achar terra, desapropriá-la, se for o caso, comprá-la e pagá-la não com título agrário.

Deputado Antônio Ceron, lá em Abelardo Luz, a família Martins que teve aquelas terras invadidas disse assim: "Se o Governo precisa de terra, já que o Incra não acha terra para comprar, nós daremos um jeito na terra. Mas nós queremos receber por ela! Nós venderemos a nossa terra, não há problema nenhum! A terra é nossa, a propriedade é nossa, foi adquirida há mais de 150 anos, e nós a venderemos. Mas queremos o pagamento não com título agrário, que não tem valor nenhum e recebe-se só daqui a 200 anos - e nem sabemos se o receberemos. Nós a venderemos, mas queremos dinheiro, o valor real da terra!"

Por isso, somos a favor da reforma agrária. Queremos a reforma agrária, mas de forma justa, sem esse tipo de invasão...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado César Cim, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO CÉZAR CIM - Srs. componentes da Mesa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, na última sessão ocupei esta tribuna para lamentar, em nome dos consumidores, que a Lei nº 10.962 retirou a obrigatoriedade, que era imposta pelo Código de Defesa do Consumidor, de que todos os produtos inserissem o preço respectivo nos supermercados.

Hoje volto a esta tribuna para denunciar mais um golpe, mais uma machadada, como diria o lageano, Deputado Francisco Küster, mais uma rasteira no consumidor.

O nosso Código de Defesa do Consumidor, além de todos os avanços, de todos os aperfeiçoamentos, Sr. Presidente, em razão de ter tratado o consumidor de maneira vulnerável - e porque ele o é, ele é hipossuficiente -, inseriu por entre os seus direitos básicos a inversão do ônus da prova dentre outros avanços.

Quando eu falo sobre inversão do ônus da prova, eu busco sempre dar um exemplo ocorrido em Blumenau, quando, Deputado João Paulo Kleinübing, o Secretário da Saúde atualmente escolhido por V.Exa. exercia este cargo nas administrações passadas. Eu e ele, juntamente com o Procon, resolvemos fazer exame do leite. E surpreendentemente detectamos uma grande incidência de cloriformes fecais no leite.

Como é que este exame era feito?

Como a fiscalização era municipal, e o Procon era municipal, escolhíamos dois fiscais que acordavam de madrugada para que às 5 horas fossem no limite dos Municípios com Indaial, no sentido de interceptar o caminhão do leite e recolher duas amostras. Uma servia de contraprova e ficaria com o motorista, e a outra viria para Florianópolis.

Ora, se tudo corresse bem, o leite teria que chegar em Florianópolis naquele dia, e estava dentro de um isopor, na temperatura ideal, porque todo alimento que deriva de sangue quente ele se autocontamina. E se isso ocorresse tudo dentro da normalidade, daí a 40 dias apenas nós teríamos o retorno desse exame.

Então, tenho sempre dito que se cloriforme fecal matasse, pelo menos na época, faltaria gente para a missa do sétimo dia de tanto cloriforme fecal que encontramos no leite.

Isso é para explicar, Deputado Paulo Eccel, que a inversão do ônus da prova é uma coisa justa. Como exigiríamos que a dona-de-casa, às vezes semi-analfabeta, sem conhecimento nenhum, provasse que esse leite estava contaminado, se nós do Poder Público passamos toda essa dificuldade para fazê-lo? Então, essa é a inversão do ônus da prova.

E lamentavelmente, dentro desse contexto, agora acaba de eclodir, registrado pela imprensa, uma decisão da quarta turma do Superior Tribunal de Justiça dizendo que cabe, Deputado Reno Caramori, ao correntista, Deputado Celestino Secco, provar que ele não sacou o dinheiro, quando na eventualidade de uma clonagem de cartão ou de um saque indevido da conta.

Isso é brincadeira! Isso é brincar com coisa séria, isso é achar, aliás, já se acha que essa República além de ser dos banqueiros é uma República de trouxas.

Como é que o correntista vai provar que ele não sacou o dinheiro? Quem tem que fazer essa prova é o banco, e isso é muito simples de ser feito, é só filmar, ter força de vontade, respeito, dignidade e cumprir o Código de Defesa do Consumidor.

Isso é um absurdo!

Quer dizer, além da rasteira que nós levamos com a Lei nº 10.926, acabamos agora de receber uma decisão esdrúxula, uma decisão que eminentemente capitalista, uma decisão que demonstra que até o Poder Judiciário se curva ao poder dos bancos neste País, que se constitui numa sangria, e esse pessoal já lucra um absurdo.

Nada contra o lucro dos bancos, vivemos num país capitalista, e o capital tem que ser remunerado. Agora, os bancos têm privilégios que o empresário e o micro empresário, o trabalhador, o produtor, aquele que gera emprego, não tem. E agora eles têm mais essa benesse.

Quer dizer, o Código de Defesa do Consumidor, que é fruto de uma luta de toda a sociedade organizada, no sentido de que o consumidor acabe não tendo sempre o direito mais sendo igualado com o fornecedor, numa harmonização da relação de consumo, não está sendo respeitado.

Então, depois de uma luta dessas, estamos enfrentando uma decisão da quarta turma do Superior Tribunal de Justiça, dizendo que ao correntista cabe a obrigação de provar que o salafário clonou o seu cartão e sacou o dinheiro da sua conta corrente.

Isso é brincadeira! Acho que estão brincando com coisa séria, estão achando que o brasileiro é trouxa, que o consumidor é trouxa. Não é possível que de tão consciência se vá concordar com uma decisão neste sentido.

A que ponto nós chegamos, Deputado Genésio Goulart, de um órgão que é a última esperança do brasileiro, do pobre, do trabalhador e de toda a sociedade organizada chegar ao disparate de dizer que o correntista tem que provar de que ele não sacou aquele dinheiro, quando era mais fácil dizer que o banco que prove através de uma filmagem, o que é muito simples.

Os bancos são privilegiados, porque não precisam mais filmar, porque se eles não filmarem, quem tem que fazer a prova é o consumidor.

É triste, Deputado Reno Caramori, mas é verdade! É lamentável que ainda nós tenhamos que enfrentar decisões desta natureza, numa afronta ao bom senso, numa afronta à luta da sociedade por fazer valer o Código de Defesa do Consumidor.

Os produtores hoje têm a consciência de que o Código é bom para eles e eles são os maiores interessados em fazer valer o Código, para poder separar o joio do trigo.

Quem produz qualidade de preço, qualidade de produto e qualidade de serviço é sério, e quem é sério e produz essa triplíce qualidade vai torcer para que não haja concorrência desleal, para que o seu concorrente também produza essa triplíce qualidade de preço, de produto e de serviço.

O Código de Defesa do Consumidor está sendo cumprido, porque o fornecedor, que é um industrial, um comerciante, um prestador de serviço sério, quer que ele seja cumprido.

O nosso Poder Judiciário, o nosso Tribunal Superior de Justiça, vem dizer que tudo isso não vale nada, que aos bancos não é imposta a prova, no sentido de fazer valer que o correntista não tenha sacado esse dinheiro.

Infelizmente o consumidor vai ter que recorrer ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de reverter essa decisão, mesmo porque ela é de uma Câmara, ela não é do Pleno. E nós temos a consciência de que essa decisão vai ser revista, para que possamos dar continuidade a esse avanço, que foi legitimado por toda a sociedade, do Código de Defesa do Consumidor.

Isso não é surpresa, porque apesar do Legislador já ter previsto no art. 3º de que numa relação entre banco e correntista há uma relação de consumo, os bancos ainda não se conformaram, eles pagam os maiores advogados deste País no sentido de fugir da fiscalização do Código de Defesa do Consumidor.

No entanto, temos certeza de que o bom senso vai prevalecer, de que a justiça vai prevalecer e de que todo esse avanço vai se valer no sentido de que nós tenhamos imposto aos bancos a inversão do ônus da prova, que é diferente do princípio tradicional, daquele vinculado, de que a quem alega incumbe a prova, ou seja, quem alega tem que provar.

E a inversão do ônus da prova é no sentido de deixar a prova ao fornecedor, que é o poderoso, que é o rico, que tem estrutura, que são os banqueiros. Isto é simples de fazer através de uma simples filmagem.

Faço este registro, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, com muita tristeza, até com indignação, porque não é possível que uma simples decisão possa por abaixo o avanço de toda uma sociedade honesta, que busca justiça, dignidade e a harmonização das relações de consumo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Inscrito para falar o Sr. Deputado Francisco Küster, a quem concedemos a palavra por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a nossa presença na tribuna nesta oportunidade é para discorrer sobre umas questões que começam a nos intrigar, pobres mortais que somos, sobre as quais temos algum tipo de responsabilidade perante a sociedade. Vou falar das CPIs.

Nós tivemos, aqui na Assembléia Legislativa, um trabalho muito bem feito, um trabalho feito com responsabilidade no conhecido caso CPI da Casan, capitaneada pelo Deputado Dionei Walter da Silva, Presidente da CPI, e pelo Deputado Mauro Mariani como relator. Fizeram um trabalho exemplar, e eu até sugeriria que fosse remetida uma sinopse para algumas Assembléias Legislativas, mais especificamente para a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

A revista Veja da semana passada traz em destaque o escândalo de uma negociata envolvendo uma CPI no Estado do Rio de Janeiro, antiga capital da República e, em letras garrafais, diz o seguinte: "Vende-se uma CPI". Vejam o contraste, Srs. Deputados, enquanto aqui foi feito um trabalho sério, um trabalho muito responsável, lá estavam mercadejando uma CPI.

Diz ainda: "O caso do Deputado que tentou extorquir R\$4 milhões de Carlos Cachoeira, oferecendo proteção em uma CPI. Seu azar: os interlocutores gravaram todos os diálogos".

Ele já sabia que o Carlos Cachoeira é perigoso, e ele ainda ousou: "São 40 Deputados, a 100 cada um, dá R\$ 4 milhões. Quando acabar a votação, a gente chama os caras. Divide em dois pagamentos. Na primeira votação, xis. Na segunda votação, o restante.

Do Deputado André Luiz dizendo quanto custará a Carlos Cachoeira para subornar metade da Assembléia Legislativa do Rio".

Mais adiante diz o seguinte: "Picciani foi quem mandou convocar (Marcelo Sereno). Logo depois disso, houve duas nomeações negociadas diretamente com a Casa Civil. Do Deputado André Luiz, ao comentar que Jorge Picciani, Presidente da Assembléia do Rio, fez pressão na área federal".

Mais adiante diz o seguinte: "Imagina se o Picciani não fosse o meu irmão, meu parceiro. Se é outra pessoa, essa p... tinha explodido para a imprensa. Do Deputado André Luiz, festejando o fato de o Bispo Rodrigues tê-lo denunciado justamente para seu amigo Picciani".

Essa coisas estão ocorrendo. É lamentável, isso depõe contra a instituição que é o alicerce da democracia, o Parlamento, desde a instância menor, que são as Câmaras de Vereadores, passando pelas Assembléias Legislativas e o Congresso Nacional. No Congresso Nacional ousaram descobrir uma fórmula mágica para abafar o caso Banestado. Está até hoje lá o caso Banestado e parece que vai virar uma grande pizza, bem maior do que as duas conchas, uma convexa e a outra côncava, que compõem o Congresso Nacional. Lamentavelmente!

Mas, por outro lado, contrasta com o trabalho bem elaborado pela nossa Assembléia Legislativa de Santa Catarina, trabalho digno de louvor. Uma CPI composta por sete membros, tendo como Presidente o Deputado Dionei Walter da Silva e como Relator o Deputado Mauro Mariani, da qual também fizeram parte os Deputados Antônio Carlos Vieira, Pedro Baldissera, João Rodrigues, Joares Ponticelli e Clésio Salvaro.

Por que o registro? Porque se o conjunto da classe política não cuidar com mais responsabilidade da sua missão, agindo com absoluta lealdade, não demorará muito para que o povo ouse dizer que o Parlamento é descartável. Alguém já ousou dizer, em alguns momentos! E, até por equívoco, já foi dito nesta Casa! Mas eu não concordo, em absoluto! Agora, é preciso que funcione, pois se trata de uma instituição que, sem sombra de dúvida, é o alicerce da democracia.

Mas a Nação brasileira ainda está aguardando os resultados da CPI do Banestado e nós temos algumas curiosidades com relação à CPI da Loterj, à CPI do conhecido Waldomiro Diniz, que por algum tempo foi assessor do Primeiro Ministro do Governo do Presidente Lula, o Ministro José Dirceu. Tenho curiosidade em saber o envolvimento daquele esperto Carlos Cachoeira, o homem das gravações.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu acho que aquele cidadão está prestando um serviço relevante ao País, pois está denunciando a malandragem! É uma coisa até interessante, já que, de repente, um fora da lei, um marginal vira uma figura importante no contexto, porque esse contexto nos surpreende quase que diuturnamente com casos que desabonam a conduta daqueles que deveriam ser o espelho da sociedade brasileira, aqueles que deveriam honrar o seu mandato, a sua representação.

Nós continuamos aguardando o resultado dessas CPIs e para encerrar quero fazer um comentário. Há cerca de uns três ou quatro meses, a imprensa catarinense, em letras garrafais, denunciava o misterioso surgimento de um volume de dinheiro no

Município de Tubarão, mais especificamente R\$ 350 milhões, sem dono, ou melhor, o dono seria um velhinho moribundo, um ancião de quase 90 anos, advogado, sem condições de se locomover, que negava peremptoriamente ser o dono. A polícia começou a investigar, mas o delegado que investigava foi destituído e entrou um outro, e até hoje não se tem notícia alguma!

São casos desta natureza que têm que ser esclarecidos! Afinal de contas, sobre este último caso existem questionamentos acerca de R\$350 milhões que apareceram, caíram do céu e nós precisamos saber quem é o verdadeiro dono. Agora, espanta-me também o silêncio da própria imprensa!

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros 14 minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Deputado Manoel Mota, ilustre Líder, representante do Sul do Estado, que deve estar muito contente, muito alegre em saber que as obras de duplicação da BR-101 efetivamente terão início brevemente.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, volto a esta tribuna para continuar externando a alegria de ter vivido, neste último final de semana, a vitória de Dário Berger, vitória que trouxe a esta Casa um silêncio, a ponto de dizer que esta Casa mudou.

As pessoas viviam aqui uma euforia, como se o Governo do Estado de Santa Catarina tivesse desabado, mas repente as coisas mudaram. As coisas não são mais as mesmas. Quer dizer, aquelas pessoas que pensavam isso estão refletindo, estão pensando, estão imaginando o que pode acontecer daqui para frente.

Tentaram jogar a imagem de que o Governador do Estado de Santa Catarina não gostava da Capital, para que a população ficasse contra ele. Só que a verdade não demorou muito tempo para chegar. Quando a coisa não é verdadeira não recebe muita resistência, não consegue ter eco, não consegue andar muito longe, e aí a verdade veio à tona e foi provado de quem a população não gosta. A população de Florianópolis e também de Santa Catarina já disse de quem não gosta.

Nas eleições passadas, o Governo do Estado disse para o ex-Governador que está na hora de parar. E aqui disse a sua esposa que está na hora de parar. A população refletiu e está havendo uma mudança e uma mudança radical.

Por isso essa vitória do Dário Berger trouxe uma esperança nova, uma perspectiva de novos dias para o povo da Capital. Nós, que tivemos uma participação efetivamente no processo, evidentemente ficamos felizes, ficamos honrados.

Estamos contentes, porque faz muito tempo da história da Capital que não se vê uma vitória massacrante, arrasadora. Vitória do sentimento do povo, do povo da Capital e do povo de Santa Catarina, porque a nossa Capital expressa o sentimento do povo de Santa Catarina.

É por esta razão que nós não poderíamos deixar de passar em branco essa história. Sempre temos que lembrar. E o Deputado Joares Ponticelli armou em vários momentos, tentando denegrir o Governo, tentando envolver naquele teatro a questão da nossa briosa Polícia Militar, mas essa armação, essa forma de agir, que era também do seu próprio candidato, não funcionou.

O povo não quer mais ataque. O povo quer proposta. O povo quer ação. E nós vivemos uma eleição de ataque, até nos últimos dias daquele debate não houve outra forma; era só ataque, ataque violento. O candidato Francisco de Assis contra o candidato Dário Berger.

Nós vivemos naquele momento, um momento de reflexão, e quando o seu líder maior já tinha se despedido do Deputado Joares Ponticelli, em São Paulo - Paulo Maluf já tinha se despedido da política no 1º turno - deram um basta. E os seus líderes de Santa Catarina estavam também naquele mesmo caminho. O Deputado Joares Ponticelli, evidentemente, que começou, porque no finalzinho eu o vi perdendo fôlego, pois não tinha mais aquela empolgação. E agora, Deputado Joares Ponticelli, o seus líderes de Santa Catarina não têm mais a Capital, que é Florianópolis, como também não têm São José, Palhoça, Santo Amaro, Biguaçu e Celso Ramos.

No final das contas, desapareceram todos os Municípios que davam a grande estrutura ao seu Líder que V.Exa. fala e defende todos os dias; aquele que V.Exa. ainda não imaginou que já foi derrotado nas urnas pelo Governador Luiz Henrique da Silveira.

Hoje, estou sentindo que V.Exa. tentou atrelar o Governador Luiz Henrique da Silveira ao Dário Berger para que ele caísse nas pesquisas e pudesse dizer: "Quem o Governador apoiar não terá sucesso". Parece que V.Exa. estava totalmente errado, porque o Governador deu apoio, o PMDB deu apoio e o Dário só cresceu.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Em seguida vou lhe conceder um aparte. Eu não faço como V.Exa., que não concede aparte.

Então, naquele instante que o Governador, o PMDB apoiou o Dário, ele só cresceu e a resposta está aí.

Parece-me que o ex-Governador, aquele que V.Exa. defende aqui todos os dias, tentando colocá-lo num patamar que não existe mais, andou com Francisco de Assis pendurado pelo braço e aí o seu candidato foi para o buraco. Não é o Governador que o povo não quer na Capital, mas sim o seu ex-Governador. A sua principal figura que era a melhor Prefeita do País, o povo também mandou se afastar. Parece-me que o povo também não a quer mais.

O Sr. Deputado Lício Silveira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado Lício Silveira - Sr. Deputado, o Sr. Governador do Estado, nesta eleição que V.Exa. está falando, correu, fugiu do Estado de Santa Catarina, porque aqueles que ganharam a eleição não queriam vê-lo, em hipótese alguma, em cima do seu palanque.

Sabe o que significa isso, Deputado Manoel Mota? Sabe o que significa o Governo do Estado não poder estar em cima de um palanque eleitoral procurando incentivar seu Prefeito? Não foi só covardia, mas foi o medo de fazer com que as eleições não dessem certo.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Deputado Lício Silveira, V.Exa. está totalmente equivocado, e vemos já o baixo astral, e não tem nem mais fôlego, o fôlego está pequenino, está reduzido. Só é preciso uma coisa: sentar numa cadeira e esperar os novos ventos, porque os ventos da mudança continuam empurrando com muita força.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado, agradeço a V.Exa. pelo seu aparte. Vou seguir o seu gesto e vou começar a dividir o meu tempo com V.Exa. também, porque gosto de travar o bom debate com V.Exa., até porque o nobre Deputado tem me homenageado muito: de cada dez palavras que pronuncia, em onze delas cita o meu nome. Fico muito lisonjeado porque gosto de ser citado por uma figura que respeito tanto.

V.Exa. teve uma participação muito importante na vitória do Prefeito Dário Berger. Eu já cumprimentei o Prefeito eleito, mas acho que não foi justo com V.Exa. Entendo que o seu papel foi vital e que aquela reunião que V.Exa. promoveu alguns dias antes foi o que decidiu a eleição para o Dário Berger, e percebi isso em sua manifestação de domingo à noite. Aquela reunião foi decisiva e V.Exa. teve uma participação muito importante. Não acredito que o resultado seria o mesmo sem a sua participação, até porque, talvez não podendo o Governador participar, V.Exa. representou o Governador nesta campanha com muita competência, com muito trabalho, com muita dedicação. Pelo que me consta, o nobre Deputado até adquiriu já uma propriedade na Grande Florianópolis.

Só fiquei frustrado, hoje, e lhe digo como seu amigo e uma pessoa que lhe quer bem, porque imaginava que V.Exa. fosse nomeado o coordenador da transição do Prefeito Dário Berger, pelo seu empenho, porque V.Exa., pelo que estamos percebendo aqui, foi o grande responsável pela vitória.

Estou aguardando ansiosamente, vi que o seu nome não foi o apontado como o coordenador da transição, mas vou ficar na torcida. Daqui a alguns dias será anunciado o Secretariado e ficaria muito honrado em ver o seu nome figurando, quem sabe, para compor a Secretaria de Transportes do Governo Municipal, que é uma luta sua, uma bandeira.

Eu não tenho dúvida de que V.Exa. poderá contribuir ainda mais, já que a sua participação foi tão importante e tão decisiva na eleição de Dário Berger.

Eu vou ficar na torcida para V.Exa. possa integrar o primeiro time do Governo, quem sabe na Secretaria dos Transportes, para permitir que aquilo que não aconteceu ainda, aquilo que a Prefeita Angela Amin não conseguiu realizar, V.Exa. possa realizar.

Agora que já passou o segundo turno, volte para o Sul, Deputado Manoel Mota, porque o seu povo, os seus correligionários estão com saudades de V.Exa. Lá na sua terra, onde V.Exa. não foi feliz nas eleições... Aliás, de Araranguá para cá, V.Exa. só ganhou na Palhoça.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Deputado Joares Ponticelli, V.Exa. só não pode fazer do discurso um aparte!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Eu agradeço pelo aparte que me concedeu, Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Deputado João Henrique Blasi, acredito que o Deputado Joares Ponticelli queria dizer que eu fui o responsável por todas as vitórias! Não! Não foi eu o responsável! O PMDB foi o responsável.

Deputado Joares Ponticelli, V.Exa. tentou dizer que eu fui o responsável, em tom de gozação, mas deve ter dito com o coração estourando, porque se eu não tivesse importância, V.Exa. e o seu Partido não teriam me representado na Justiça por meu discurso! Com certeza tive participação tão grande que me representaram na Justiça. Estou respondendo a um processo.

O Deputado Joares Ponticelli ficava aqui falando que estávamos derrotados, que o Governo estava acabado, de repente mudou, o seu discurso ficou vazio. Vejo-o sentado ali sem reação.

V.Exa. viu aquela faixa onde estavam sendo apuradas as urnas: "A barca está saindo". Se V.Exa. quiser pegá-la terá que correr e pular, pois ela está andando.

Acredito que o povo catarinense, como o da Capital, não aceita mais essas críticas infundadas. A resposta foi aqui. V.Exa. está todos os dias aqui neste Parlamento tentando denegrir a imagem do Governo, tentando jogar uma imagem distorcida para a rua. E o povo começou a dar a resposta. A resposta, agora V.Exa. terá que analisar e pedir: "Tomara que haja uma reforma política para eu poder achar um rumo". Porque o seu rumo aqui acabou! O vento da mudança continua soprando com muita força. Esse é o momento de muita reflexão.

Por isso, o PSDB, o PMDB, o PL, o PTB, o PDT do meu amigo Deputado César Cim, porque o seu apoio foi muito importante, o Deputado Dionei Walter da Silva, que queria que fosse Prefeito, trouxeram uma vitória maiúscula a um candidato moderno, com nova esperança para a Capital. Esse foi o sentimento do povo externado nas urnas, com a vitória massacrante. E agora V.Exa. terá que esperar por outros momentos, porque esse acabou.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o Deputado Joares Ponticelli, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou usar apenas uma parte do horário do nosso Partido porque o Deputado Reno Caramori pretende usar da palavra, e ainda vou conceder apartes aos Deputados Lício Silveira e Antônio Carlos Vieira.

Quero, neste primeiro momento, congratular-me mais uma vez com o Deputado Manoel Mota, que é o novo comandante, o novo representante da Grande Florianópolis aqui nesta Casa. Tenho alertado o Deputado João Henrique Blasi há algum tempo que S.Exa. teria de começar a dividir a sua base, porque o Deputado Manoel Mota, depois de 3 de outubro abandonou o Sul do Estado, deixando o Deputado Genésio Goulart, o Deputado Júlio Garcia, o Deputado José Paulo Serafim, eu e outros sozinhos no Sul! Inclusive comprou uma casa em Palhoça, abandonando de vez o Sul do Estado.

Também vejamos, Deputado Antônio Carlos Vieira, o Deputado Manoel Mota mora em Araranguá, e lá S.Exa. perdeu a eleição para nós. Nós lhe demos uma surra em Araranguá, Deputado Manoel Mota! Até hoje V.Exa. não conseguiu voltar porque não acertou o passo ainda em Araranguá.

E aí, S.Exa., vindo de lá para cá, Deputado Paulo Eccel, V.Exa. não conhece bem o Sul do Estado, margeando a BR-101, saindo de Araranguá: perdeu em Araranguá; subindo um pouquinho, perdeu em Maracajá; vindo mais um pouco, perdeu em Içara; perdeu em Criciúma, em Sangão, em Jaguaruna, em Treze de Maio, em Tubarão, em Capivari de Baixo, em Laguna, em Imbituba, em Garopaba e em Paulo Lopes. Ou seja, de Araranguá, nessa extensão de duzentos quilômetros, o Deputado Manoel Mota só elegeu o Prefeito de Palhoça. Da terra dele até aqui, Deputado João Henrique Blasi, em duzentos quilômetros de 101, S.Exa. só ganhou em Palhoça. Por isso ele comprou uma casa em Palhoça.

Mas, Deputado Manoel Mota, para vir da sua residência até a Assembléia Legislativa, V.Exa. viaja duzentos quilômetros, margeando a BR-101, Deputado Onofre Santo Agostini, onde ele perdeu todos. Nós ganhamos em todos, com exceção de Criciúma. Nos outros nós vamos estar em todas as administrações.

Então, que angústia vive o Deputado Manoel Mota, porque andar duzentos quilômetros sem ter um Prefeito aliado, sem ter uma Prefeitura que tivesse participado da vitória é uma dificuldade!

Por isso é compreensível S.Exa. ter comprado uma casa em Palhoça, porque nesses duzentos quilômetros, a primeira Prefeitura que ganhou, é a de Palhoça! Por isso entendo a sua vinda para cá. Acho que V.Exa. vai representar bem o povo da Grande Florianópolis.

Mas, Deputado Manoel Mota, daqui a quatro anos tem eleição no Sul de novo! Quem sabe V.Exa. possa ter até um resultado mais positivo na sua cidade de Araranguá, nos Municípios da sua base. Não desanime! Não abandone a sua terra, não abandone o seu povo, Deputado Manoel Mota, porque o povo está lá carente porque perdeu em tudo! O PMDB foi varrido no Sul do Estado! E V.Exa. foge? Deixa seus companheiros sem pai, sem mãe, órfãos?

Deputado Manoel Mota, volte para o Sul. Cuide da Grande Florianópolis, mas volte a cuidar da sua gente lá no Sul. Volte a assumir no nosso time. Nós precisamos de V.Exa. lá no Sul para defender nossas causas, especialmente para cuidar dos seus correligionários, que estão com saudades de V.Exa., estão sentindo sua falta, a sua representatividade.

O Sr. Deputado Lício Silveira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Lício Silveira - Gostaria que a televisão centrasse o foco no Deputado Manoel Mota para mostrar como está risonho e satisfeito. Quero parabenizá-lo porque V.Exa. participou da vitória aqui em Florianópolis e também e a de Palhoça.

Pelas colocações do Deputado Joares Ponticelli, V.Exa., realmente, vai ser um dos nossos futuros representantes da Grande Florianópolis.

Eu penso, Deputado Joares Ponticelli, quando S.Exa. faz apologia das derrotas de nossas grandes lideranças, que não nos consideramos derrotados, em hipótese alguma! Todo processo político existe para isso! Para sermos derrotados ou para derrotarmos outros.

Não temos vergonha de falar aquilo que sentimos, que constatamos. Agora, é chato, muito chato, Deputado Joares Ponticelli, como V.Exa. diz, ruim mesmo, até nos sentimos mal ouvir o Deputado Manoel Mota falar e não dizer nada sobre sua região, uma só palavra! A compra dessa casa aqui em Palhoça significa que S.Exa. realmente deixou o Sul.

Eu lamento muito, pois é um Deputado combatente, meu particular amigo, mas política é política.

Então, Deputado Manoel Motta, olhe não só para a Grande Florianópolis, mas para o Sul e também para todo o Estado de Santa Catarina, pois somos Deputados pelo Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Deputado Joares Ponticelli, o nosso Deputado Manoel Mota, na sua fala, colocou que ganhou de presente uma representação política contra a sua manifestação, numa utilização indevida da tribuna em favor do candidato que ele defendeu no segundo turno.

Eu gostaria de dizer que no momento em que S.Exa. acabou de fazer o discurso, eu disse que a representação ia ocorrer. Então, S.Exa. já sabia, sim, que ia haver esse processo. E eu vou acompanhar esse processo, porque isso vai me dar ensinamento, Deputado Manoel Mota, pois se V.Exa. não cometeu nenhum crime, eu também vou ter o direito de, para o futuro, usar os mesmos argumentos para também cometer os mesmos crimes que hoje eu penso que V.Exa. cometeu.

Até, Deputado Joares Ponticelli, o nosso candidato a Prefeito, Francisco de Assis, que não foi feliz nas eleições de 31 de outubro, também, em parte, reconheceu o seu bom desempenho na tribuna naquele dia, porque hoje, no Diário Catarinense, tem uma declaração dada a ele dizendo que o Deputado bom para Florianópolis é aquele que infringe a lei. Eu penso que ele estava se referindo aos bons fluidos que V.Exa. lançou à campanha do Prefeito Dário Berger, usando da tribuna de forma irregular.

Quero cumprimentar o Deputado Manoel Mota pelo sucesso nas eleições de Florianópolis. Realmente todos nós, representantes de Florianópolis - o Deputado João Henrique Blasi, o Deputado Celestino Secco, o Deputado Lício Silveira e eu, que tivemos aqui uma boa votação, como todos os outros Deputados, sabemos que a nossa área está começando a ser invadida pelo Deputado Manoel Mota. E eu acho que vai ter um grande sucesso, porque S.Exa. consegue, sim, dentro desse papel que faz, utilizando a verborrêia, como a usa muito bem, convencer algumas pessoas de que o Deputado pode fazer muita coisa, mesmo contrariando a lei.

Eu começo a temer pela vinda do Deputado Manoel Mota, e por isso faço minhas suas palavras, de que o Deputado Manoel Mota retorne ao Sul para que deixe a nossa seara um pouco mais tranqüila, porque somos filhos de Deus e queremos também ter uma vida política aqui em Florianópolis e não sermos derrotados amanhã ou depois pelo Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Obrigado, Deputado Antônio Carlos Vieira!

Tenho certeza de que o Deputado Manoel Mota, passada a comemoração, a euforia, a festa da vitória, porque S.Exa. certamente disse para a sua gente lá do Sul do Estado que tinha que vir para cá, que era imprescindível a sua presença aqui, senão o seu candidato não ganharia a eleição no segundo turno, até porque no primeiro turno o candidato do seu Governador perdeu a eleição em Florianópolis...

O seu candidato, o candidato do seu Partido, aqui em Florianópolis, Deputado Manoel Mota, não foi nem para o segundo turno! O nosso foi para o segundo turno, disputou, perdeu a eleição e temos que compreender o resultado. Mas o seu candidato, Deputado Manoel Mota, no primeiro turno, nem passou no exame de admissão! Não foi nem do primeiro para o segundo turno! E aí V.Exa. veio no segundo turno para garantir a vitória do candidato que apoiaram.

Quero pedir a V.Exa., em nome de sua gente, que me tem feito portador de recado, os seus correligionários, que estão com saudades de V.Exa., lá no Sul do Estado, para que dê uma passadinha por lá e dê um abraço solidário, e motive-os para as próximas eleições, Deputado Manoel Mota.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Paulo Eccel, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cidadãos que nos acompanham, ocupo este horário destinado ao Partido dos Trabalhadores para, inicialmente, manifestar a minha surpresa e a minha indignação com aquilo que o Jornal de Santa Catarina publica hoje na sua capa, ou seja, a determinação da Justiça Eleitoral do Município de Indaial, para realização de nova eleição no Município.

Sabemos que em todo o processo eleitoral sempre restam discussões, problemas, divergências sobre a legitimidade dos votos e também, muitas vezes, sobre a legitimidade de quem ganhou as eleições.

No Município de Indaial, para nossa surpresa, a Justiça Eleitoral, através de uma figura, Deputado César Cim, que desconhecia até o momento, confesso aqui a minha ignorância, uma Junta Eleitoral, decidiu pela realização de uma nova eleição no Município de Indaial! Só que a nova eleição, Deputado César Cim, será somente em duas urnas! Somente os eleitores de duas urnas deverão depositar seus votos, como diz a Junta Eleitoral, figura que vou pesquisar porque desconhecia sua existência. E os jornais de hoje divulgam que foi a Juíza Eleitoral que tomou essa decisão.

Em contato por telefone, há pouco, com o Prefeito de Indaial, ele me relatou que a Juíza Eleitoral e o próprio Promotor daquela Zona Eleitoral se manifestaram contra a decisão de uma nova eleição. A Junta Eleitoral é composta por uma Juíza togada, concursada, e por quatro juizes, que não são Juizes togados, e sim advogados indicados pela Justiça. E esses quatro advogados votaram pela realização de uma nova eleição, embora, repito, os jornais de hoje digam que foi uma decisão da Juíza. Mas o voto da Juíza, que é a única concursada, foi pela manutenção do resultado. E os quatro advogados, certamente por alguma razão, não quero dizer que estejam ligados ao grupo que perdeu a eleição ou que estejam ligados a quem fez a representação, votaram pela realização de nova eleição em duas urnas.

Para minha surpresa, Deputado Reno Caramori, a eleição, que só vai acontecer naquelas duas urnas, será para Prefeito! Os votos que os eleitores deram para os Vereadores vão permanecer!

De fato, a cada dia o Judiciário surpreende a população brasileira; a cada dia as novidades jurídicas se espalham pelo País afora, surpreendendo-nos com esse tipo de decisão.

Tenho certeza de que o TRE vai cassar a decisão absurda, esdrúxula, dessa Junta Eleitoral do Município de Indaial, mas vamos supor que o TRE mantenha a decisão. Deputado Reno Caramori, sabendo como funcionam as eleições por este País afora, como uma parte dos políticos faz campanha eleitoral, imagina qual será o preço do voto de cada um dos eleitores dessas duas sessões eleitorais?! Com certeza cada voto desse vai ter um preço. Vai ser pago um grande valor por cada um dos votos porque são apenas duas sessões eleitorais.

Então, se efetivamente aconteceu algum problema, se algum eleitor foi impedido de votar, se existe problema na eleição de Indaial e tenha que ser realizada uma nova eleição, que se repita o processo, que se faça uma eleição, chamando todos os eleitores para votar para Prefeito e para Vereador.

Agora, não dá para admitir que essa Junta Eleitoral brinque de fazer justiça, brinque com os destinos de uma cidade.

Santa Catarina sabe que o resultado da eleição foi o Prefeito Olímpio Tomil ser reconduzido ao cargo por apenas um voto de diferença. E certamente perder a eleição por um voto, deve ser algo extremamente angustiante e decepcionante para qualquer candidato. Agora, não dá para admitir que a Justiça Eleitoral brinque de fazer justiça, brinque com a vida de uma cidade.

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Pois não!

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Deputado Paulo Eccel, quero cumprimentar V.Exa. pelo pronunciamento.

Nessas idas e vindas de decisões judiciais e eleições, eu queria lembrar a eleição passada no Município de Quilombo, neste Estado, quando a nossa candidata à Prefeitura entrou com uma ação por abuso de poder econômico pelo Prefeito eleito. A decisão saiu agora, há pouco tempo, e ela ganhou. Seria ela a Prefeita daquele Município. Só que agora foi eleito outro Prefeito e a decisão não vai ter nenhum efeito prático.

Então, a questão eleitoral na nossa Justiça tem que ser levada com mais seriedade e, principalmente, celeridade. Não se admite uma decisão demorar quatro anos. Deu ganho de causa, mas o Município ficou administrado pelo Prefeito que se elegeu por abuso de poder econômico, por crime eleitoral, e ficou lá os quatro anos.

Essa decisão de Indaial é motivo de piada! Porque fazer eleição em duas urnas de um Município, envolvendo 300, 400 pessoas, imaginem a tortura psicológica que vai ser para elas! Sem contar o que V.Exa. fala, da tentativa de compra de voto ou até de seqüestro de pessoas. Sabe-se lá que métodos poderão ser utilizados em uma parte tão pequena da população.

Eu acho que precisa repúdio e precisa essa Junta Eleitoral ver com mais seriedade essa questão eleitoral.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Obrigado, Deputado Dionei Walter da Silva, pelo aparte, e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Deputado Paulo Eccel, cumprimento V.Exa. pelo assunto e quero dizer que concordo com V.Exa.

Se existem razões que motivem a Justiça a determinar a votação em duas urnas, o que nos pode afiançar que os mesmos problemas não ocorreram nas outras? No mínimo, que não ocorreu só para Prefeito!

Então, é lógico que se houver eleição determinada pela Justiça, que se faça, no mínimo, para Vereadores e Prefeito, porque senão vamos dizer que essa decisão objetiva tão-somente um segundo turno para aquele que não ganhou ou aqueles que não ganharam. Vai ser uma eleição muito complicada. Quem vai garantir que aqueles 400 eleitores vão manter o seu voto? Afinal, o resultado já é conhecido! E eles sabem agora em quem votar! Só poderão votar aqueles que compareceram ou os ausentes, que agora têm condições de votar? Então, são várias incógnitas.

Mas eu penso que se a Justiça decidir com elementos concretos de que a eleição não transcorreu de forma regular, que se faça uma eleição geral em todo o Município de Indaial! E cuidem porque o Deputado Manoel Mota pode aparecer por lá.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Obrigado, Deputado Antônio Carlos Vieira!

Outro dado interessante de todo esse processo, é que na hora em que um dos eleitores chegou para votar, não constava o seu nome na relação. Segundo se apurou ele constava no TRE como eleitor falecido. Outro eleitor se dirigiu à sessão eleitoral para exteriorizar o seu voto e não pode votar porque não foi encontrado o seu nome na relação.

Mas, posteriormente, observando-se com mais cautela a lista por ordem alfabética, verificou-se que o nome do cidadão constava na relação.

Mas as atas das sessões eleitorais mencionam esse problema, só que não houve impugnação nenhuma. Simplesmente os eleitores registraram os problemas nas sessões eleitorais, mas não houve impugnação de uma naquele momento, porque se a urna tivesse sido impugnada, ela não teria sido contabilizada, não teria sido aberta e não teria sido conhecido o resultado daquela sessão eleitoral.

Agora, causa-nos espanto esse tipo de decisão, porque é algo absolutamente inédito e certamente pode entrar para o livro de anedotas no Judiciário brasileiro.

Sou advogado, e até o momento de assumir este mandato tinha uma relação de mais de uma década com o Poder Judiciário, e sei do esforço de muitos Magistrados e dos próprios serventuários para fazer muitas vezes a Justiça andar. Agora, não dá para admitir esse tipo de coisa.

Confesso que essa figura jurídica da junta eleitoral que foi trazida nos jornais de hoje é algo que eu desconhecia. Já participei, como candidato, em outros processos eleitorais também, agora nunca tinha ouvido falar de junta eleitoral. Confesso aqui a minha ignorância nesse sentido.

Agora, quero destacar que aquilo que os jornais divulgam hoje dá a entender que foi uma decisão da Juíza da cidade. Mas o voto dela foi o único contrário a essa decisão. O Promotor daquela Zona Eleitoral foi contrário a essa decisão também, mas como houve essa decisão colegiada, a Justiça teve de acatar esse encaminhamento.

Então, nesse instante em que reconhecemos a agilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na apuração das eleições tanto no primeiro como no segundo turno e reconhecemos, muitas vezes, a agilidade da votação de vários recursos, nós queremos rogar aos Juizes que integram o Tribunal Regional Eleitoral para que observem com a cautela necessária essa decisão, a fim de que esse tipo de encaminhamento não possa prejudicar e macular para sempre o destino de uma cidade.

Encaminhar os eleitores para a urna para repetirem o voto somente para Prefeito, encaminhar os eleitores para a urna para repetirem o voto somente em duas sessões eleitorais parece-me, Sr. Presidente, que isso chega a ser brincadeira. Estão brincando de fazer justiça eleitoral aqui em Santa Catarina, especialmente nessa junta eleitoral do Município de Indaial.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - A Presidência registra, com muito prazer, a presença do Prefeito eleito de Matos Costa, o nosso amigo Darci, que veio já com a sua equipe procurar os benefícios para a futura administração.

Registramos, outrossim, a presença do nosso amigo Teco, candidato a vice-Prefeito, que veio com o Lindomar. Ele não teve sucesso nessa eleição, mas quem sabe terá na próxima.

Também desejamos registrar a presença do Sr. Airton Ribeiro Maciel, de Curitiba, nosso amigo e sobrinho, que veio a esta Casa para assistir a esta sessão. Sintam-se bem aqui neste Poder!

Da mesma forma, registro a presença nesta Casa do Prefeito de Ipuacu, o nosso amigo, bem como do Deputado João Henrique Blasi, Andrade.

Queremos ainda registrar a presença dos alunos do Colégio Cônsul Carlos Renaux. São 40 alunos da 3ª Série, que vêm acompanhados pela professora Silvana Zen. Fazemos este registro atendendo ao pedido do Deputado Paulo Eccel. Sintam-se bem no nosso meio!

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o Deputado Francisco Küster, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores da imprensa e senhores que nos assistem nesta manhã, faço coro aos registros feitos pelo nosso eminente Presidente, Deputado Onofre Santo Agostini, no que se reporta à presença dos alunos acompanhados pelo Deputado Paulo Eccel e, de igual forma, à presença de lideranças políticas do interior do Estado, que nos honram com suas visitas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero fazer, nesta manhã, uma dissertação sobre a questão da infra-estrutura do nosso País. Vou começar pelas rodovias. V.Exa. deu início a esse assunto hoje pela manhã, deu o pontapé inicial, e agora darei continuidade a ele.

A situação das rodovias é tão séria e grave que não pode se restringir a um, a dois, a três ou a quatro pronunciamentos apenas. Precisamos criar um mecanismo de pressão sobre o Governo Federal para que ele honre os seus compromissos com o progresso e o desenvolvimento deste País. E honrar esses compromissos é investir em infra-estrutura, Deputado César Cim.

Está sendo feita uma maquiagem de má qualidade nas nossas rodovias. Eu não gosto de qualificar determinados serviços, mas estão tapando alguns buracos e isso não resolverá o problema. Como dizem os meus conterrâneos, isso é dar uma barrigada no problema, Deputado Reno Caramori, é tocar o problema para frente.

É preciso investir na restauração, na recuperação das nossas rodovias, sob pena de que se continuar, o que é o nosso desejo, esse processo de reaquisição da economia brasileira, ela entrará num gargalo, ela embreterá lá na frente. Às vezes digo algumas coisas da tribuna e como a minha dicção não é muito boa e como a acústica do Plenário está deixando a desejar, então vou repetir: sob pena de embreter o progresso e o desenvolvimento do País, em função da deficiência da infra-estrutura das nossas rodovias...

As nossas rodovias pedem socorro, e não vou nem falar da BR-101, que isso já é um caso de vida ou de morte, mas as nossas rodovias antigas, a BR-116 e outras rodovias que cortam o nosso País de Sul a Norte, de Leste a Oeste.

Dizem que a nossa BR-282 é uma rodovia delegada ao Estado, mas o Governo Federal tem que repassar os recursos porque o trecho de Alfredo Wagner a Águas Mornas... Ainda bem que agora vem o verão e as chuvas vão diminuir. Mas esse trecho também está muito complicado. E o Governo tem os recursos da contribuição dos combustíveis, da Cide, os recursos do próprio Orçamento da União.

Creio que é chegada a hora, Srs. Deputados, de propor a extinção do Ministério dos Transportes - imaginemos que vamos varrer essa burocracia peçonhenta que dificulta e emperra as coisas -, porque daí imaginemos nós, pobres mortais, que o Governo Federal pegará essa montanha de recursos e a repassará aos Estados, e esses, por sua vez, poderão restaurar as nossas rodovias.

Eu acho que é hora de começarmos a discutir a necessidade de se extinguir esse órgão rançoso, esclerosado e inoperante, que é esse Ministério que tem a responsabilidade de cuidar da nossa infra-estrutura rodoviária. E não estamos falando dos portos, apenas das rodovias.

Propomos que alguém mais habilitado apresente um requerimento endereçado ao Congresso Nacional e ao Ministro poderoso, José Dirceu, propondo a extinção do Ministério dos Transportes. Nós haveremos de fazê-lo porque imaginamos que daí o Governo Federal haverá de encontrar uma solução para esse grave problema, porque desse Ministério não sai mais nada...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Eccel.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. Presidente, quero registrar mais uma visita a esta Casa nesta manhã: a dos alunos da 3ª série do Ensino Fundamental, acompanhados dos professores do Colégio Cônsul Carlos Renaux, de Brusque. Que sejam todos bem-vindos a esta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Pois não, Deputado. Inclusive, os alunos do Colégio Cônsul Carlos Renaux estão acompanhados da professora Silvana Zen.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, em nome na nossa Bancada, também queremos registrar a presença do nosso Prefeito Jorge Leonardo Nesi, do Município de Gravatal, juntamente com os nossos correligionários e os seus colaboradores da Prefeitura, que nos brindam hoje com a sua presença aqui nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o ilustre Deputado Antônio Ceron, Líder do meu Partido.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, queremos também cumprimentar todas as ilustres visitas que estamos recebendo no Plenário da Assembléia Legislativa neste dia, nominando o nosso amigo Teco; o Lindomar, de Campos Novos; o Aírton, de Curitiba, seu sobrinho, Sr. Presidente, e que ainda foi nosso colega de trabalho por mais de 30 anos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, antes de entrar no assunto que me trouxe a esta tribuna, quero fazer um registro: na semana passada nós registramos aqui a questão do Aeroporto de Correia Pinto, falando sobre aquela encenação do reinício das obras que por mais de 40 dias não começaram. Mas, felizmente, na última semana, houve o reinício das obras daquele aeroporto.

Então, quero registrar, com satisfação, que as obras recomeçaram. E vamos esperar que daqui a alguns dias recomecem, com força total, as obras da BR-282. V.Exa. fez um importante pronunciamento a respeito das rodovias de Santa Catarina, e nós queremos exatamente reforçar que olhem pelas nossas BRs-116 e 282. Inclusive, a BR-282 é uma obra inacabada há mais de um século e que ainda espera que o Governo Federal de fato diga que quer o recomeço das obras do trecho São José do Cerrito a Campos Novos.

Mas o assunto que eu trago hoje, caro Deputado Cézar Cim, é mais ou menos na linha de um assunto que o Deputado João Henrique Blasi fazia na semana passada a respeito das leis aprovadas pela Câmaras, pelas Assembléias Legislativas Estaduais, e até enaltecendo, na oportunidade, que este é um dos Paramentos que menos aprovam leis inconstitucionais. A Assembléia Legislativa de Santa Catarina aprova leis com mais qualidade dentro do espírito constitucional.

Este é o assunto que trago à Assembléia Legislativa, até porque há poucos dias nós apresentamos na Comissão de Constituição e Justiça um projeto de lei para tramitar na Casa e que teve o parecer contrário naquela Comissão. E agora nós estamos apresentando um recurso ao Plenário contra o parecer aprovado na Comissão de Constituição e Justiça para que essa matéria volte a tramitar.

Trata-se, Deputado Reno Caramori, de um projeto de lei que tenta proibir a comercialização em Santa Catarina de pneus importados reconicionados.

Estamos sendo depositários do lixo de pneus do Japão, da Índia, da China e do resto do mundo que, para se livrarem dele, fazem a recauchutagem desses pneus, mandando-os para outros países, no caso o Brasil, comercializarem.

E a Comissão de Constituição e Justiça, no seu parecer... E quero enaltecer o parecer do Deputado Joares Ponticelli, valendo-me, inclusive, dele para justificar essa condição.

Vou aproveitar para trazer aqui, para que sirva de reflexão, a decisão do Supremo Tribunal Federal que, por unanimidade, manteve a proibição da utilização dos pardais em Santa Catarina - um projeto de lei de autoria do ex-Deputado Paulinho Bornhausen. E na época o nosso Governo foi contra, tanto é que entrou com uma Adin para arguir a sua inconstitucionalidade. E hoje, para o bem da comunidade de Santa Catarina, o Supremo, numa decisão na última semana, por unanimidade, manteve a eficiência e a eficácia daquela lei.

Por que trazemos esse exemplo? Porque se fôssemos simplesmente num viés da análise constitucionalista dessa lei, nós teríamos enterrado aqui em Santa Catarina esse projeto de lei. E o Supremo agora quis dizer que nós aqui na Assembléia temos de ser um pouco mais flexíveis quanto à análise de certos assuntos nas Comissões de Mérito de Justiça e de Finanças.

Na questão dos pardais, na época, pela constitucionalidade. E vou ler aqui: "A norma foi contestada por uma Ação Direta proposta Governo do Estado. O argumento da Procuradoria catarinense era de que a lei tratava de duas matérias de competência exclusivas da União".

E o Supremo entendeu que o cidadão tem de ter o direito de saber se está sendo vigiado, fiscalizado e multado.

Se analisarmos o projeto de lei que queremos discutir, o da comercialização de pneus importados de segunda mão aqui no Estado, pelo aspecto da constitucionalidade que o Relator, Deputado Joares Ponticelli, com muita propriedade arguiu, não há dúvida de que ela é inconstitucional.

Mas quero o direito de discutir na Comissão de Meio Ambiente o prejuízo insanável que esse tipo de produtos causa ao meio ambiente de Santa Catarina, para daí poder discutir que mais do que simplesmente o viés da constitucionalidade arguido lá na Comissão, na Comissão de Mérito pertinente eu invoquei exatamente sobre esse aspecto: a necessidade da tramitação deste projeto aqui na Casa.

Tenho certeza de que os Srs. Deputados, ao final, vão aceitar a argumentação de que o mal que esse processo de comercialização em Santa Catarina causa é bem maior do que o possível vício de origem, sob aspecto da constitucionalidade.

Estou entrando com esse recurso, já obtive a aquiescência dos Srs. Deputados que o subscreveram, e na próxima semana quero pedir a compreensão dos Parlamentares para deixarem que esse projeto volte a tramitar nas Comissões.

O Estado do Rio Grande do Sul conseguiu a aprovação de uma lei similar, que está vigendo naquele Estado. É bom que aqui em Santa Catarina nós, Deputados, possamos discutir à exaustão esse projeto e, quem sabe, ao final, de maneira soberana, possamos acatá-lo e aprová-lo neste Plenário.

E dado esse exemplo do projeto de lei dos pardais, recomendo que não sejamos tão oitistas ou oitenta. Nós temos que analisar sob diversas visões os projetos de lei que tramitam nesta Casa.

Na semana passada, nós discutíamos na Comissão de Finanças e Tributação um projeto de lei que também tinha sido derrubado nas Comissões, que tratava da isenção de ICMS para as cooperativas sem fins lucrativos. Por exemplo, o ICMS do papelão, do papel usado e sobre o qual o Estado cobra o ICMS. E queremos que aquelas cooperativas sem fins lucrativos, que fazem da sua atividade uma maneira de incluir socialmente cidadãos que estão à margem da sociedade, não tenham cobrados os 17% de ICMS, o que pode impedir que elas exerçam o seu trabalho.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Antônio Ceron, V.Exa. tem razão, a nossa análise foi estritamente no mérito da constitucionalidade. Mas entendemos, e já manifestamos no nosso parecer, que a proposta de V.Exa. é extremamente meritória, tanto é que nós votamos pelo encaminhamento de uma moção ao Congresso Nacional, porque entendemos que essa matéria, à luz da Constituição, teria que ser regulada pelo Congresso Nacional.

Mas bem sabemos que aí as coisas ficam muito mais difíceis, muito mais distantes. E com a argumentação que V.Exa. apresenta, da qual eu não tinha conhecimento, de que no Estado do Rio Grande do Sul lei semelhante está vigendo, eu quero, de público, comprometer-me em subscrever o recurso proposto por V.Exa.. E espero que nós possamos voltar a discutir e, quem sabe, com a argumentação da lei já em vigor no Rio Grande do Sul, podermos justificar também a aprovação e a implementação da sua proposta no Estado de Santa Catarina, porque ela é extremamente meritória.

Parabéns a V.Exa.!

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado Antônio Ceron, esse problema da importação do pneu recapado é chamar o brasileiro de burro! Não é possível que isso aconteça! Assim nós estamos comprando pneus totalmente alheios à temperatura, ao sistema que as nossas recapadoras utilizam na recapagem e na recuperação de pneus.

Na nossa empresa nós consumimos milhões de pneus e nunca entramos nessa. Já fomos procurados várias vezes, mas nem chegamos a testar porque conhecemos o material. Então, nós prestigiamos as recapadoras nacionais, que têm material nacional de acordo com a nossa temperatura e as nossas estradas.

Portanto, é um absurdo o que está sendo feito, Deputado Antônio Ceron. V.Exa. tem toda a razão em trazer essa matéria, porque nós seremos depositários do lixo dos países que não têm mais onde colocá-lo e encontram uma pequena saída com o pneu ressurcado, com pneu meio uso. Em alguns países eles ressurcam os pneus e depois mandam para o Brasil. Isso não é possível!

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, para concluir, gostaria de dizer que uma reportagem do jornal O Globo, do dia 19 de outubro de 2003, diz que o Brasil tem um passivo de 100 milhões de pneus usados. E aí nós importamos mais os do Japão, da China para virem poluir ainda mais o nosso meio ambiente. Mas, com certeza, retornaremos a esse assunto.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Passaremos à Ordem do Dia.

Srs. Deputados, os vetos ficarão para semana que vem, como já ficou decidido, bem como a lei complementar do Corpo de Bombeiros.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado César Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Sra. Mabel Cristina Rosa, regente da Banda Comercial de Florianópolis, parabenizando-a pelos 130 anos de fundação da banca.

A Presidência defere de plano.

Requerimentos de autoria dos Deputados Cesar Souza e Djalma Berger, que solicitam o envio de mensagem telegráfica aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Antônio Carlos, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimentos de autoria dos Deputados Cesar Souza e Djalma Berger, que solicitam o envio de mensagem telegráfica aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Governador Celso Ramos, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Rancho Queimado, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Conselheiro Salomão Ribas Júnior, parabenizando-o pela passagem dos 49 anos de existência daquele órgão.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica à Sra. Iraci H. Garcia e demais familiares do empresário Rogério Garcia, manifestando profunda consternação pelo seu falecimento no Município de Concórdia.

A Presidência defere de plano.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pedimos a palavra, Sr. Presidente, pois gostaríamos de tecer algumas considerações acerca desse requerimento de nossa autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Embora este requerimento não seja colocado em discussão, esta Presidência concede a palavra a V.Exa., Deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, pedi a palavra para fazer o registro do passamento de uma personalidade da área do transporte, o saudoso empresário Pedro Rogério Garcia. O nosso requerimento propõe homenagem desta Casa aos seus familiares, assim como o envio de condolências.

(Passa a ler)

"O empresário Pedro Rogério Garcia, do segmento do transporte rodoviário de cargas, faleceu na quinta-feira próxima passada, dia 28 de outubro, às 21h30min, no Hospital São Francisco, em Concórdia. Aos 55 anos lutava contra um tumor cerebral há cerca de um ano e meio.

Natural de Santo Amaro da Imperatriz, Pedro Rogério Garcia adotou Concórdia como se fosse sua terra natal. Desde o início dos anos 80, participou ativamente de todas as atividades relacionadas ao setor de transporte.

Foi fundador do Setcom - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Oeste e Meio-Oeste Catarinense, em 1981. Foi fundador também da Fabet e, em 1990, da Coopercarga, reunindo 143 pequenos transportadores em torno de um projeto que, nos últimos anos, colocou a cooperativa entre as 12 maiores empresas de transporte de cargas do Brasil. Também foi um dos fundadores da Fetransesc - Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Santa Catarina, da qual integrou a diretoria por muitos anos, homem preocupado que sempre foi com o fortalecimento do setor e a sobrevivência dos pequenos transportadores.

Em 1993, tendo quase perdido a vida por causa de uma imprudência de um caminhoneiro, quando viajava com sua família para o litoral catarinense, decidiu que algo precisaria ser feito para qualificar os motoristas de caminhão e mudar a dura realidade das estatísticas brasileiras com acidentes envolvendo caminhões. Foi quando teve a idéia de criar o 'Programa Caminhão Escola', projeto ainda inédito no Brasil e que em 2005 completará 10 anos.

O 'Programa Caminhão Escola' ganhou o Brasil e transformou-se num projeto exemplar, dando origem à Fabet - Fundação Adolpho Bósio de Educação no Transporte. Projetos semelhantes só existem na Bélgica e na França.

Em dezembro de 2000 recebeu o título de 'Cidadão Concordeense', pelos relevantes serviços prestados ao Município. Em novembro de 2003, Pedro Rogério Garcia foi homenageado pela Associação Nacional de Transporte de Cargas - NTC, com a 'Medalha de Mérito do Transporte'.

Casado com Iraci Helbing, sempre encontrou na esposa todo o incentivo para levar adiante seus projetos e suas lutas em benefício do transporte. Muito apegado à família e aos sentimentos de humanidade, Garcia resumia seu último grande projeto (a Fabet e o Cett) com uma frase: 'Se por causa do treinamento dos motoristas apenas uma vida for salva, tudo o que fiz já terá valido a pena, porque uma vida não tem preço'.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar este espaço para solicitar, mais uma vez, ao Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa, Deputado Paulo Eccel, que além de convocar o Reitor da Udesc, convoque também o Sr. Paulo César Cassol, Diretor-Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias de Lages, e o Sr. Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor do Centro Educacional do Oeste, para prestarem esclarecimentos e melhores informações acerca da mudança do Curso de Zootecnia do *campus* de Chapecó para o *campus* de Lages.

Este nosso requerimento teve origem quando lemos no jornal O Correio Lageano, no dia 30 de outubro de 2004, que o Reitor da Udesc, Sr. Anselmo Moraes, disse o seguinte: "Decisão sobre Zootecnia é do Conselho Universitário. Com o poder de veto, o Reitor só o aplica se houver ilegalidade. Pela lógica e custo, o curso de Zootecnia teria de ser em Lages, mas teria de haver compensação para Chapecó, sustentou ainda.

Então, é importante a convocação também do Sr. Paulo César Cassol e do Sr. Antônio Waldimir Leopoldino da Silva para a mesma audiência pública na presença do Reitor, para que nós possamos, de uma vez por todas, dirimir esse problema.

Nós não podemos deixar que os nossos 80 alunos, 84% desses alunos pertencem à região Oeste, desloquem-se para Lages. Seria uma incoerência muito grande, e ele fala em custo. Quando o curso foi criado, é óbvio que eles já sabiam quais seriam o custo e as consequências, tanto quanto o de Enfermagem, em Palmitos, e o de Engenharia de Alimentos, em Pinhalzinho.

Portanto, rogo a V.Exa. que submeta aos Pares da nossa nobre Comissão de Educação, para que nós possamos convocar esses cidadãos responsáveis pela Udesc, para que prestem esclarecimentos aqui nesta Casa de Leis.

O Sr. Deputado Paulo Eccel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Concedo o aparte ao Deputado Paulo Eccel, Presidente da Comissão.

O Sr. Deputado Paulo Eccel - Deputado Reno Caramori, eu e certamente a Comissão de Educação, todos, comungamos da mesma preocupação de V.Exa., porque não há cabimento para essa decisão. Só não fizemos a convocação, porque não tivemos a reunião da Comissão nesta semana em razão do feriado, mas na próxima semana deliberaremos sobre os requerimentos de V.Exa. e não tenho dúvida que serão acatados pelos demais membros da Comissão de Educação.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Obrigado pelo seu aparte.

Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede uma aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Reno Caramori, quero cumprimentá-lo pela iniciativa. Nós não podemos calar diante dessa tentativa, dessa ação patrocinada não sei por quem para prejudicar não só os 80 estudantes que neste momento estão frequentando o curso, mas prejudicar o grande celeiro de Santa Catarina, a região Oeste. E nós acompanhamos todo esse processo aqui e vimos a dificuldade que foi para que fosse implementada, fruto de um acordo nesta Casa, a extensão da Udesc no Oeste de Santa Catarina.

Estamos solidários, estamos juntos com V.Exa. nesta empreitada e tudo haveremos de fazer para impedir que a região Oeste, tão importante para o nosso Estado, seja discriminada por essa ação que não tem cabimento, que não tem explicação e que acima de tudo quebra um compromisso assumido por esta Casa e pelo Executivo com o Oeste catarinense.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, não tem a menor dúvida, até porque V.Exa. lembra que no Governo passado, de Esperidião Amin, foram feitas as audiências públicas em todo o Oeste, e os cursos foram escolhidos pelas comunidades. Inclusive foi predeterminado pelas comunidades que o curso de Zootecnia seria em Chapecó, o de Enfermagem em Palmitos e o de Engenharia de Alimentos em Pinhalzinho.

Portanto, não foi de maneira nenhuma colocado goela abaixo. Na realidade, foram implementados os cursos e aplicada a legalidade no início do curso, neste Governo. Assim, não existe maneira de atribuir isso a questões político-partidárias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Finalmente, o requerimento que a Presidência defere é o de recurso interposto, de autoria do Deputado Antônio Ceron, ao parecer do Projeto de Lei 0308/2004 e determina que este recurso seja incluído na pauta de terça-feira para votação.

Fim da matéria da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, o Sr. Deputado Dionei Walter da Silva.

Solicito ao Deputado Nilson Gonçalves que assuma por alguns instantes a Presidência, haja vista que estou sendo chamado no gabinete para atender pessoas que lá estão.

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Sr. Presidente, Sra. Deputada Odete de Jesus, Srs. Deputados e telespectadores, ouvimos alguns pronunciamentos no dia de hoje sobre a situação das nossas rodovias federais no Estado de Santa Catarina, Deputado Antônio Ceron.

Acompanhamos a tragédia, digamos assim, das nossas rodovias federais há bastante tempo. Quando assumimos o Governo Federal, a BR-280, que corta a Região Norte de Santa Catarina, de São Francisco do Sul até Porto União, encontrava-se, desde junho de 2002, sem um contrato de manutenção. Há muitos buracos, e o trecho principalmente de São Francisco está praticamente em condições intransitáveis. Sem roçada, aquela rodovia está numa condição de abandono.

É lógico que o tapa buracos é uma situação que não resolve o problema, mas é de fundamental importância na situação em que se encontra a malha viária federal do Estado de Santa Catarina, e em nível nacional há regiões muito piores. Esse tapa buracos só é necessário porque no momento certo não foi feita a manutenção que deve ser feita em todas as rodovias, não só nas federais quanto nas estaduais.

Essa manutenção, no tocante a BR-280, nós fizemos num trecho de 7,5 quilômetros, e o contrato de manutenção é permanente hoje na rodovia. E aí, como diz o Deputado Onofre Santo Agostini, chove uma semana e os buracos voltam, o que é verdade. O tapa buraco é uma situação de emergência. E na semana seguinte são tapados novamente os buracos - não é como acontecia anteriormente, quando ficavam por seis meses.

Enquanto não vier a manutenção permanente, o recapeamento dessas rodovias, o tapa buracos continua sendo feito, e que bom que continua sendo feito. Nós já tivemos na BR-101 a reforma de alguns trechos que estavam deteriorados. Hoje você tem as laterais da BR-101 roçadas, no trecho norte. Todos os viadutos foram concertados, porque havia solavancos em todos os viadutos no trecho norte da BR-101.

No trecho sul, as obras devem começar logo. O lançamento deve ser feito nos próximos dias na BR-470, pela qual passei ainda nesta semana. O Deputado Joares Ponticelli esteve também na região de Pouso Redondo e viu a beleza que foi a reforma do trecho ali da Rohden, com acostamento, sinalização. Esse trecho da Rohden, aliás, muitas vidas tirou, mas agora fizeram lá inclusive um trevo. Então, também, quando se faz a crítica é preciso reconhecer que está se fazendo alguma coisa.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado, quero lhe apartear rapidamente, porque, para ser justo com V.Exa., estive lá há quinze dias e pude observar, pelo menos naquele trecho entre o Distrito de Aterrado, um pouco adiante, até acima do centro de Pouso Redondo, que um belo trabalho foi executado.

Nós participamos, juntamente com V.Exa., o Deputado Nelson Goetten e outros Parlamentares da região, daquele manifesto que reivindicava o trevo à altura da Empresa Rohden, um pouco abaixo, um trecho muito movimentado, na chamada roda d'água, eis que várias vidas se perderam naquele trecho.

Realmente há muita segurança agora para todos os usuários e é preciso reconhecer que foi executado naquele trecho um importante trabalho de melhorias e de garantia da vida das pessoas que se utilizam daquela rodovia.

Descendo da região de Indaial também tivemos a construção de um novo trevo, o Deputado César Cim que mora nas proximidades sabe disso, e o tapa buraco está sendo feito, enquanto não vem o recapeamento total. Então, estamos fazendo em trechos.

Na BR-282 é a mesma situação, trechos recapeados, o tapa buraco sendo feito. Na BR-116 também falta um trecho para ser recapeado, principalmente de Mafra a Santa Cecília. Mas existe essa manutenção, coisa que nós não víamos há muito tempo.

É preciso fazer com que as obras aconteçam, e o Governo Lula deu a senha para a sociedade brasileira. Os protestos precisam ser fortes, frequentes e veementes, para que o cidadão que está sentado na cadeira de Presidente perceba e tenha a dimensão dos problemas que precisam ser resolvidos.

Se a população se acomodar e achar que todos os problemas irão se resolver, estará enganada, pois as pressões nos corredores, nos bastidores, não é o povo que faz. O Governo termina se levando apenas pela pressão que recebe, e se as ruas não voltarem a protestar e a exigir a solução dos problemas, elas poderão não acontecer.

Concordo com o Deputado Manoel Mota de que o limite é este ano, Deputado! Se não acontecer, V.Exa. irá contar comigo também no fechamento da BR-101, porque aí nós já estaremos passando do limite, do tolerável. V.Exa. sabe, vou aceitar o pito do Deputado Onofre Santo Agostini, o quanto Santa Catarina já foi enrolada com a BR-101. Temos declarações, Deputado Manoel Mota, de abril de 2000, do Ministro Padilha e do ex-Presidente, de que até o final do ano as obras reiniciariam, e elas ainda não começaram. É preciso fazer com que essas obras retomem, e os entraves todos, V.Exa. acompanha de perto e sabe, foram se resolvendo um a um. Agora, está no final para realmente começarem as obras.

O Deputado Onofre Santo Agostini fez em sua manifestação referência de que eu não concordava com ele na questão de que a democracia pressupõe o direito de propriedade. Essa foi a afirmação dele em Abelardo Luz, de que o direito de propriedade é o baluarte do estado democrático de direito.

Eu discordo do Deputado Onofre Santo Agostini, porque quanto ao baluarte do estado democrático de direito, Deputado César Cim, V.Exa. que é Promotor sabe que de nada adianta nós termos a garantia plena do direito de propriedade se nós não dermos as garantias fundamentais ao ser humano, que é o direito à vida, à educação, à saúde, à alimentação, à habitação, que são, sim, os baluartes do estado democrático de direito.

Se a exclusão social não existir, a violência diminui, e muito, e os sem-terra, que são tão criticados por alguns dos Srs. Deputados, na verdade, só existem porque o Brasil não fez quando deveria ter feito a reforma agrária.

Nós não inventamos os sem-terra, Deputado César Cim, não é uma invenção do PT e não é uma invenção do MST; são pessoas colocadas na condição de sem terra pela construção histórica de nossa sociedade e que hoje protestam, reivindicam, ocupam áreas, para fazer com que o Governo tenha a dimensão de um problema a mais que precisa ser resolvido, que está sendo resolvido, mas não com a celeridade com que o tema merece.

O Sr. Deputado César Cim - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado César Cim - Deputado Dionei Walter da Silva, quero cumprimentá-lo pelas referências à operação tapa buraco na BR-470, mas evidentemente que eu não poderia me furtar de ser o porta voz de toda sociedade produtora e consumidora da região do Vale do Itajaí, no sentido da necessidade premente de que nós venhamos a duplicar a BR-470, principalmente de Blumenau até Indaial. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai ser também um dos defensores desse pedido daquela comunidade.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Agradeço o seu aparte e conclamo a todos os Srs. Deputados para que façam a crítica necessária, mas sempre com o reconhecimento e o mea culpa pela administração passada também, das falhas que deixaram, que não precisariam ter deixado, para nós.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Inscrito o Sr. Deputado Manoel Mota, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, só quero me ater a um trequinho do pronunciamento do Sr. Deputado Joares Ponticelli.

Ele anda na BR-101 e com certeza, Deputado João Henrique Blasi, o freio do carro deve estar bem regulado, porque ele chegou em Palhoça e estancou o freio. Não passou de Palhoça. Ele esqueceu de São José, de Florianópolis, ele esqueceu de Biguaçu, ele esqueceu de Tijucas, ele esqueceu de Itajaí, ele esqueceu de Joinville.

Esse freio regulado demais é difícil. Parece-me que esses Municípios não tiveram um desempenho favorável a V.Exa., porque o seu freio trancou em Palhoça.

Mas não tem problema nenhum. Deixamos registrado, como final do seu pronunciamento, que existem vários Municípios, e parece-me que os resultados não foram muito satisfatórios.

Mas quero poder aqui, nesse dia de hoje, trazer a notícia que o Deputado Dionei Walter da Silva já levantou, eis que para mim é um momento talvez que eu esteja sonhando, que eu ainda estou sonhando, que estou acordando, imaginando que seja tudo verdade verdadeira.

Venho há alguns anos lutando e lutando muito para a questão da duplicação da BR-101 não só de lá, do Sul, mas do lado Norte também.

Modéstia à parte, paralisamos por muitas vezes em Barreiros, buscando duplicação do lado norte. Até que aconteceu. E depois começamos a trabalhar pelo projeto de engenharia do lado do sul.

Então, nós passamos por todos esses momentos com paralisação, com tempo muito longo na BR-101, com dificuldades, com processo na Polícia Federal, porque em 1993 nós paralisamos a BR-101 das 6h até 16h, naquele bloqueio em que os caminhões não poderiam trabalhar na sexta-feira, sábado e domingo.

Nós achamos que os caminhoneiros teriam direito de ir e vir. Eles não poderiam ser uma classe sacrificada. O caminhoneiro não poderia pagar a conta. E nós fechamos a BR-101, e só negociamos às 16h, quando o Governador na época admitiu que negociaria e que tiraria o bloqueio da BR-101. De fato, nós conseguimos acabar com o bloqueio da BR-101.

Então, hoje, quando me acordo nesse sonho e, na verdade, a notícia está acontecendo, aí eu já estou acordado, vivendo esse momento e eu não posso esquecer de tudo aquilo que se passou.

Eu tive desdobramento com o Ministro Padilha, do meu Partido, meu amigo, e chegamos a discutir a questão da BR-101, porque quando lutamos por uma coisa esquecemos do lado de lá, que temos Partido, etc., porque entendo que a obra da BR-101 não tem bandeira. A bandeira da duplicação é a bandeira do povo, a bandeira da vida. Então, chegamos a ter atritos com o Deputado Padilha, que é meu amigo, por causa da BR-101. E foi ele que ajudou a viabilizar e realizar a duplicação do lado Norte. Mas o lado Sul, nós queríamos muito e isso não aconteceu. Por isso, tivemos alguns atritos.

Mas gostaria de dizer que foi anunciado que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva virá a Santa Catarina este mês de novembro para dar início à duplicação da BR-101.

O Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, informou também que irá solicitar ao Ministério do Planejamento uma suplementação no Orçamento destinado à duplicação da BR-101. A ideia é disponibilizar R\$ 497,5 milhões em 2005 para as obras.

Nesta sexta-feira próxima, amanhã, será aberta a proposta financeira das empresas concorrentes do serviço de supervisão da obra, finalizando o seu longo processo de licitação. Isso significa dizer que foram superados todos os problemas, inclusive dessa supervisão. Não há mais problemas, foram todos superados. Aquelas empresas que tinham entrado na Justiça retiraram o processo e hoje está tudo pronto, e nós temos que acreditar nas pessoas.

O Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, cinco meses atrás, esteve em Navegantes na época em que levei a Carta de Tubarão feita pela Comissão Permanente a essa cidade, a qual tinha um conteúdo muito pesado e que representava toda a sociedade. Essa carta rezava que se a obra não fosse iniciada ainda este ano a BR-101 seria fechada por tempo indeterminado. E nós colocamos na ata que polícia não abriria, teria que ser o Exército.

O Presidente Lula parou na metade do seu discurso em Navegantes, chamou este Deputado, o Presidente da Câmara Municipal de Içara, Wagner Pizzetti, afilhado deste Deputado, para entregarmos aquela carta. Eu disse a ele que respeitava o seu Governo, Governo que votei, mas que isso vinha se arrastando há muito tempo. E nós não fechamos, nenhuma vez, no Governo Lula, a BR-101. E no Governo passado, que o PMDB fazia parte, inclusive do Ministério, eu fechei "n" vezes. Algumas eu fechei trancando com os caminhoneiros, outras organizamos com a Comissão Permanente e fechamos "n" vezes.

Falamos ao Presidente, naquela oportunidade, que não queríamos tomar esta decisão, e ele nos disse que não precisaríamos tomá-la, que não seria preciso fechar a BR-101. E, sorrindo, disse que iniciaria a BR-101 ainda este ano.

Então, temos esperança de que esse sonho seja verdadeiro. Mas eu acredito que seja verdade, nós acreditamos que seja verdade. E eu, desta tribuna, que já fiz muitos pronunciamentos pesados, duros, de cobrança, haverei, Deputado Paulo Eccel, de fazer muitos pronunciamentos como alguém que assumiu o seu compromisso e cumpriu com a sua palavra.

Haverei de vir a esta tribuna, por muitas e muitas vezes, através dos veículos de comunicação, dar essas informações e elogiar a palavra do Sr. Presidente. Até muitas pessoas me cobraram dizendo que eu estava sendo enganado novamente e que se não começar antes das eleições, para poder montar a política, depois da eleição não vai começar. Eu disse que nós estávamos vivendo um novo momento e os homens de bem não fazem política só em véspera de eleição, mas em todo o tempo da sua administração.

E é isso que nós esperamos que vá acontecer.

Santa Catarina, hoje, está recebendo essas notícias com esperança, com um novo horizonte, com uma nova perspectiva, porque neste final de semana vidas foram ceifadas na BR-101, e isso dói o coração de cada usuário, de cada cidadão catarinense e brasileiro. E esta obra não é só de Santa Catarina, é do Sul do País, é uma obra do Rio Grande do Sul, é uma obra do escoamento da safra da produção que alimenta o Norte e o Nordeste de todo o Brasil.

Por isso esta obra é fundamental.

Nenhuma empresa investirá na nossa região antes de a duplicação ser iniciada, e me parece que nós estamos vivendo este momento que está estampado. E para mim este momento talvez seja um dos melhores da minha vida política, porque tenho me dedicado de corpo e alma na busca de uma solução.

Por isso estou navegando num planeta deserto dessa verdade que está acontecendo. Lembro, ainda, que parece que estou sonhando, mas acreditando no Governo Lula, acreditando na verdade. E se isso tudo acontecer, Deputado Paulo Eccel, virei nesta tribuna para marcar, com muita ênfase aquele...

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero trazer uma preocupação com relação, Deputado Francisco Küster, àquilo que V.Exa. já abordou na sua manifestação inicial, em Breves Comunicações.

Nós estamos já partindo para o final de mais uma sessão legislativa, a segunda da 15ª legislatura, Deputado José Serafim e V.Exa. que está, junto comigo, há quase seis anos nesta Casa, estamos por completar seis anos, deve bem recordar que durante a Legislatura passada, no Governo anterior, todas as matérias de importância para o Estado, de origem do Poder Executivo, eram encaminhadas a este Parlamento no período ordinário, nos períodos normais das sessões, para que esta Casa pudesse, com o tempo necessário, realizar o bom debate, apresentar as sugestões, discutir amplamente as matérias no âmbito da Comissões.

Esta não tem sido a prática neste dois anos que estamos prestes a concluir.

Se nós fizermos uma análise, Deputada Odete de Jesus, e um levantamento das matérias que o Executivo encaminhou para esta Casa, vamos perceber que aquelas matérias de maior importância para o Governo e, por consequência, para a sociedade catarinense foram todas encaminhadas a esta Casa num período de convocação extraordinária, quando os prazos são exíguos, quando os prazos não são os normais para que possa debater amplamente, para que os Partidos e os Parlamentares possam apresentar as suas contribuições, as suas sugestões e realizar o debate exaustivo, tanto nas Comissões quanto neste Plenário.

Assim ocorreu antes do início desta legislatura, quando o Governador, em janeiro de 2003, convocou os Deputados, na legislatura passada, para, num período de convocação extraordinária, apresentar a nova estrutura administrativa do Estado.

Em janeiro do ano passado, Deputado César Cim, novamente esta Casa foi convocada. Passamos o ano todo de 2003 sem que as matérias de importância para o Governo e para o Estado fossem apresentadas a este Parlamento no período ordinário. Mas no mês de janeiro esta Casa foi convocada para discutir matérias extremamente importantes para o Executivo e que trouxeram graves prejuízos ao cidadão, em especial, Deputado César Cim, ao servidor público de Santa Catarina.

Neste ano de 2004, até o presente momento, poucas foram as matérias que o Governo encaminhou novamente. A mesma prática do ano passado está-se repetindo neste ano de 2004. O Governo encaminhou aquelas matérias que lhe são exigidas pela lei, como a LDO, como a peça orçamentária, mas as principais matérias, aquelas que pretendem de fato o Governo encaminhar para implementar a chamada reforma administrativa, é o que se comenta, novamente serão encaminhadas dentro de um período de convocação extraordinária.

Qual o verdadeiro objetivo desse comportamento? O que pretende o Governo ao encaminhar as matérias que lhe interessam sempre em convocações extraordinárias? Por que não encaminhar dentro do período normal, ordinário, para que esta Casa possa travar, com o devido tempo, o embate, o combate, a discussão à exaustão?

Ao contrário disso, Sr. Deputado Romildo Titon, esta Casa tem sido impedida de discutir até aquelas matérias que o Governo precisa encaminhar em regime de urgência. E cito o caso da medida provisória que pretende conceder abono aos professores. Medida essa provisória assinada no dia 15 de outubro, encaminhada a esta Casa, e hoje, dia 04 de novembro, não tivemos ainda a oportunidade de discuti-la no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça. Seguer a admissibilidade da medida provisória foi discutida até o presente momento! E os prazos já se estão encerrando, porque são 30 dias que a Casa tem para discutir. Amanhã estaremos completando 20 dias de tramitação da matéria e não nos foi dada a oportunidade de discutir ainda na primeira Comissão, em nível de admissibilidade.

Esta é a preocupação e esta é a reflexão que quero fazer, na manhã de hoje.

Esta tem sido a prática do Governo. De um Governo que se diz parlamentarista, de um Governo que se diz respeitador do Parlamento, mas esta não é a prática. Como pode um Governo que se diz respeitador do Parlamento possa impedi-lo de discutir à exaustão as matérias que lhe interessam.

A imprensa cogita que em janeiro esta Casa será convocada extraordinariamente pelo Governador do Estado e que nesta convocação extraordinária, Deputado César Cim, mais uma profunda reforma administrativa será encaminhada a este Parlamento.

Mas por que encaminhar essa matéria num período de convocação extraordinária? Que reforma é essa? O Governo está completando a sua primeira metade. Não conseguimos sequer ajeitar a casa!

Faz sentido as palavras de um ex-Governante deste Estado de que aqueles que se preocupam demais com as reformas administrativas acabam perdendo todo o tempo e não governam, e é isso que está acontecendo, Deputado César Cim!

Estamos partindo já para a metade derradeira do Governo e, pelo que a imprensa noticia, ele sequer conseguiu acertar a casa, definir o modelo, o desenho da estrutura administrativa que quer para Santa Catarina.

Mas o agravante, Deputada Odete de Jesus, é exatamente discutirmos uma matéria como essa tão complexa e ouvir o Governador dizer que quer enterrar muitos cadáveres porque há muitos órgãos que não funcionam. Mas por que num período de convocação extraordinária? por que no recesso? por que no mês de janeiro? Porque os servidores e a sociedade catarinense, na sua maioria, estão de férias e a Casa está desmobilizada. Porque a maldade poderá ser praticada com mais ênfase, com mais vigor, com menos poder de mobilização da sociedade. Qual é o verdadeiro pano de fundo de mais uma convocação extraordinária da Assembleia Legislativa?

E eu tenho propriedade para questionar esse assunto. Fui Líder do Governo Esperidião Amin, nesta Casa, durante dois anos, e vice-Líder em outros dois. Matérias importantes foram discutidas: o Programa Rodoviário BID IV, esse contrato de US\$300 milhões que nós financiamos, que é o único programa que o atual Governo está executando e apresentando como suas obras, dentre outras, Deputado César Cim. Mas nunca houve uma convocação extraordinária.

Essas matérias eram remetidas dentro do período ordinário, normal e eu nunca fui pressionado pelo Governo ou pelo Governador para acelerar tramitação, para truncar a discussão, para impedir a discussão à exaustão das matérias, diferente da prática deste Governo que encaminha as matérias que considera importantes, num período de convocação extraordinária, e aquelas em que é obrigado a encaminhar no período ordinário, não permite a discussão à exaustão, como determina a legislação.

É uma reflexão que só vou dar início, porque, primeiro, não aceito, não entendo as razões da medida provisória do abono não ser discutida nesta Casa. E vamos travar um embate na Comissão de Constituição e Justiça, na próxima terça-feira, para, ainda em nível de admissibilidade da medida provisória, apresentar as emendas, porque o que me parece é que o Governo quer impedir a apresentação de emendas, e depois disso vamos começar a debater mais para entender qual a razão dessa convocação no mês de janeiro.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - A Presidência registra a presença, no Plenário, do Prefeito eleito de Piratuba, Sr. Adélio, do vice-Prefeito Augusto, que foram eleitos nas últimas eleições, e do ex-Prefeito César, que estão nos visitando. Sejam bem-vindos e se sintam à vontade na Casa do Povo.

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado João Henrique Blasi, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje, pela manhã, ocupou esta tribuna o Deputado Paulo Eccel, que agora, lamentavelmente, não se faz presente em Plenário, o qual trouxe ao debate deste Parlamento matéria veiculada nos jornais de hoje referente à decisão tomada pela junta eleitoral, determinando a realização de nova eleição em duas seções no Município de Indaial.

Na verdade, o Deputado manifestou-se com palavras até contundentes para expressar o seu inconformismo em razão dessa decisão. E aproveitando esta oportunidade e exercendo aquele princípio fundamental da democracia, do contraditório, da ampla defesa, da dialética que deve marcar os debates nesta Casa, porque é da afirmação e da negação de um fato que a verdade acaba surgindo, que eu compreendo as razões político-partidárias do Deputado Paulo Eccel, como quem sabe as minhas, haja vista que o pleito lá se feriu e resultou em um voto de diferença em função do Prefeito reeleito, que é do PT, ficando em segundo lugar o candidato do PMDB.

Para que nós tenhamos uma idéia, no Município com 30 mil eleitores o resultado final apontou o candidato Olímpio José Tomil, do PT, com 9.133 votos; o candidato Sérgio Almir dos Santos, do PMDB, com 9.132 votos, e ainda o candidato Luiz Polidoro, do PFL, com 8.736 votos, ou seja, uma eleição bastante parelha, em que o resultado final decorreu exatamente, não mais não menos, do que um voto.

Essa questão é mais ou menos como olhar um caleidoscópio. Cada qual vai ter a sua visão. Cada qual vai formar imagens no interior daquele caleidoscópio, de acordo com o seu entendimento, com as suas convicções, com os seus valores. E é exatamente o que ocorre.

Agora, o que eu penso não ser adequado é nós criticarmos, de forma veemente, uma decisão da Justiça. Houve um entendimento de uma comissão eleitoral, integrada por cinco pessoas, pela Juíza Eleitoral, por dois advogados de Indaial, por um advogado de Acurra e um advogado de Apiúna, que decidiram de acordo com o que dispõe o art. 187 do Código Eleitoral.

O que reza o art. 187 do Código Eleitoral? Ele reza que sempre que o eleitor for impedido de votar e que esse voto possa representar alteração no resultado do pleito, é viável, é possível, é factível que nessa urna ou nessa seção em que se verificou o problema seja refeito, seja determinada uma nova votação.

E o que aconteceu? O candidato do PMDB protocolou quatro representações, apresentando problemas graves, a seu ver, que teriam havido naquelas seções eleitorais. Essa junta eleitoral, determinada pelo Código como uma instância institucional, entendeu que dos quatro, em dois casos, havia procedência.

Quais foram esses casos? Primeiro, uma eleitora, uma moça que foi votar, e o mesário disse que o seu nome não constava na relação. A moça acabou não votando, mas depois ficou comprovado de que o nome dela constava e essa circunstância restou atestada na ata, por funcionário do TRE, de que aquela eleitora teria sido impedida de votar.

Outro fato. Uma outra eleitora foi votar e ao apresentar-se à mesa foi lhe dito que já havia votado. E ela, então, contestou dizendo que não, que aquele nome era dela. Apresentou documentação, mas o fato, também atestado em ata, é que alguém, anteriormente, havia votado em nome daquela candidata.

Claro que se tivesse aquela eleição sido resolvida por mil votos, isso não faria mais mínima diferença, mas claro que, por outro lado, tendo sido aquela eleição resolvida por um voto, aquele voto faria a diferença.

Então, não se pode jogar pedra na decisão da Junta Eleitoral que, repito, tem embasamento no art. 187 do Código Eleitoral, e é composta pela juíza de direito e por quatro advogados. Dois dos quais sequer de Indaial são. Um é de Acurra e outro é de Apiúna.

Portanto, nós temos que creditar a essa instância da Justiça Eleitoral a credibilidade que ela merece, e evidentemente que o Prefeito atual vai recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral e evidentemente, também, que o Tribunal Regional Eleitoral, de forma isenta, desapaixonada, imparcial, como sempre se houve, vai dar a sua decisão. E essa decisão será respeitada e dela poderá haver recurso ao TSE. Mas o que não se pode, eu entendo, é acoiar de anedotas uma decisão como esta, é levantar eventual dúvidas quanto à imparcialidade desses que compõem a Junta Eleitoral da zona ou do Município de Indaial.

E um fato muito relevante é que no dia 03 de outubro, ao fecharem as urnas, ao começarem a ser proclamados os resultados, lá pelas tantas da noite, houve uma entrevista dada pela Justiça Eleitoral da rádio local declarando e proclamando eleito o candidato Sérgio, do PMDB, e aí a festa começou a correr solta no centro da cidade de Indaial. Para lá correram militantes e simpatizantes da

população do Município e começaram a festejar. Depois de uma, duas, algumas horas de comemoração, foi chamado um delegado ou coordenador da companhia do Partido e lhe foi dito que havia um equívoco, que aquela notícia dada pela rádio, publicamente, não era verdadeira, não bem assim, porque faltava ainda uma urna, uma sessão a apurar e que entre a apuração dessa urna ou dessa seção verificou-se um resultado inusitado: 9.133 votos para o atual Prefeito, 9.132 votos para o candidato Sérgio, do PMDB, que horas antes, não oficialmente, é verdade, mas em entrevista da Juíza Eleitoral, portanto, da condutora do processo, fora dito como sendo o vencedor.

Um erro natural, normal, essas circunstâncias acontecem, apesar do trabalho de vanguarda da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, que, mais uma vez, saiu na frente e com um detalhe interessante: a agilidade havida em Santa Catarina não tem prejudicado a segurança das decisões, a segurança do processo de apuração.

Então, é absolutamente normal que o candidato e que o seu Partido, como aconteceu, reclamassem representassem, demandassem à Justiça Eleitoral, para que ela, como instância isenta que foi, é e haverá de ser sempre, diga, afinal, qual é a decisão.

Não se poderia admitir a resignação, a inércia de um candidato derrotado por apenas um voto, quando em pelo menos dois casos, duas candidatas, duas eleitoras não puderam votar. E a decisão da Justiça Eleitoral, acolhendo duas das quatro representações, foi a de determinar com base, repito, no art. 187 do Código Eleitoral, que se refizesse aquela eleição naquelas duas seções.

E isso, Deputado Francisco Küster, já aconteceu num passado remoto em Santa Catarina, em que urnas foram anuladas na eleição para vice-Governador, que era separada, naquela oportunidade, entre Heriberto Hülse e Miranda Ramos. E naquelas seções e naquelas urnas em que houve anulação foi feita uma nova eleição, ganhando Heriberto Hülse, que acabou vindo a ser depois, com o falecimento de Jorge Lacerda, o Governador do Estado, numa renovação eleitoral que aconteceu em apenas algumas poucas urnas do Estado, em que houve uma determinação, que já naquela época era de que tivesse que haver renovação sempre que houvesse a possibilidade de impedimentos, de fatos inaceitáveis que acontecessem durante o pleito e que viessem a ter influência possível para alterar o resultado.

Era esta a minha manifestação, no sentido, é claro, de compreender o entendimento do Deputado Paulo Eccel, deixando aqui também alinhavado, assentado o entendimento da outra parte, para que possamos continuar com o nosso trabalho, com a nossa manifestação de que é permanentemente a afirmação e a negação de um fato que com ele a verdade acaba por aflorar.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, solicita à assessoria que faça a distribuição da pauta para a próxima sessão.

Encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para a próxima terça-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 1103, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN**, matrícula nº 4451, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Dionei W. da Silva).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1104, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **FERNANDA IATZACK**, matrícula nº 4260, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Dionei W. da Silva).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1105, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **SIMONE KRAUSPENHAR**, matrícula nº 4486, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputada Ana Paula Lima).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1106, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **PATRICIA PAULA SABADINI MIOTTO**, matrícula nº 3899, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Narcizo Parisotto).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1107, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **JAIR ANTÔNIO MIOTTO**, matrícula nº 3094, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Narcizo Parisotto).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1108, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **IVAN CORRÊA**, matrícula nº 3997, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-09, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Francisco de Assis).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1109, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **IVAN CORRÊA**, matrícula nº 3997, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-08, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Francisco de Assis).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1110, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ELZA MARIA INÁCIO**, matrícula nº 4422, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Valmir Comin).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1111, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **NELSON DA SILVA**, matrícula nº 4318, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Valmir Comin).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1112, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DESIGNAR **SOLON SOARES**, matrícula nº 2127, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Fotografia, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JONAS LEMOS CAMPOS, a partir de 01/11/04 (Divisão de Imprensa).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1113, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1440/2004,

RESOLVE: nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18/04/91,

CONCEDER a **LEONETE HENKEL**, matrícula nº 0523, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-I, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença-Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/10/99 a 01/10/04.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Genésio Goulart - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1114, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **PIERRY SANTOS GONÇALVES**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-10, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Cesar Souza).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Altair Guidi - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1115, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **DEBORA ANGELICA PARISOTTO FURLAN**, matrícula nº 3529, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-08, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Narcizo Parisotto).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Altair Guidi - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1116, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **DEBORA ANGELICA PARISOTTO FURLAN**,

matrícula nº 3529, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-09, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Narcizo Parisotto).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Altair Guidi - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1117, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **FERNANDO JORGE BRUM MATTOS**, matrícula nº 3897, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-13, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Narcizo Parisotto).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Altair Guidi - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1118, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 015/99 e alterações previstas nas DP's nºs. 039/01 e 016/02,

NOMEAR **FERNANDO JORGE BRUM MATTOS**, matrícula nº 3897, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAP-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 01/11/04 (Deputado Narcizo Parisotto).

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Romildo Titon - Secretário
Deputado Altair Guidi - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 1119, de 04/11/2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: de acordo com o art. 18, *caput*, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

Autorizar o afastamento do servidor **CÉLIO ANTÔNIO**, matrícula nº 2152, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para, no período de 13 a 22/11/04, participar da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão Internacional para Conservação do Atum Atlântico - ICCAT, a realizar-se na cidade Nova Orleans, Estados Unidos da América, na qualidade de convidado da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República - SEAP/PR.

Deputado Volnei Morastoni - Presidente
Deputado Francisco de Assis - Secretário
Deputado Altair Guidi - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EMENDA CONSTITUCIONAL

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga o seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL N. 036

Altera o § 1º do art. 96 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O § 1º do art. 96 da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96.

§ 1º Os membros do Ministério Público formarão lista tríplice dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para a escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 03 de novembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni

Presidente

Deputado Onofre Santo Agostini

1º Vice-Presidente

Deputado Romildo Titon

1º Secretário

Deputado Francisco de Assis

3º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves

2º Vice-Presidente

Deputado Altair Guidi

2º Secretário

Deputado Genésio Goulart

4º Secretário

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 105/2004

REFERENTE: 2º Aditivo ao Contrato CL nº 034/2004-00, celebrado em 18/08/04.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: IOJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: incluir no objeto contratado: 03 (três) cadeiras giratórias, braço regulagem altura, espaldar médio, revestimento azul; 03 (três) cadeiras giratórias, braço regulagem altura, espaldar médio, revestimento verde, com as características constantes do edital e da proposta da Contratada, ao preço unitário de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

PAZO DE ENTREGA DO OBJETO: até 10 de novembro de 2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no item 2 da Cláusula Sexta do Contrato e na autorização administrativa da ALESC. Florianópolis, 13 de outubro de 2004.

Signatários:

Deputado Volnei Morastoni - ALESC

Angelo Marcos Nascimento - Contratada

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 342/2004**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **JOYCE DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 1178, no Gabinete da Deputada Ana Paula Lima.
Palácio Barriga Verde, em 28/10/2004

JOSÉ BUZZI

Diretor

(Republicada por Incorreção)

*** X X X ***

PORTARIA Nº 358/2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **PAULO ROBERTO SCHULTE DA SILVA**, matrícula nº 1830, na Coordenadoria das Comissões Técnicas.
Palácio Barriga Verde, em 04/11/2004

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 359/2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **IRACEMA VIRGINIA MARTINS**, matrícula nº 1463, na Biblioteca.
Palácio Barriga Verde, em 04/11/2004

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 360/2004 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **VERA LÚCIA CARDOSO**, matrícula nº 1600, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 11 (onze) dias, a partir de 21/10/04.

PORTARIA Nº 361/2004 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **ANA MARIA MAIA RAMOS**, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 24/10/04.

PORTARIA Nº 362/2004 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **ROSANGELA BITTENCOURT**, matrícula nº 0619, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 25/10/04.

Palácio Barriga Verde, em 04/11/2004

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94, RESOLVE:

PORTARIA Nº 363/2004 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **MARIA DE FATIMA DA ROCHA**, matrícula nº 0578, ocupante do cargo de Taquígrafo II, código PL/ATS-12-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 25/10/04.

PORTARIA Nº 364/2004 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde) a **VILSON JOSÉ FLORIANO**, matrícula nº 2159, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, código PL/ATA-6-A, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 10 (dez) dias, a partir de 26/10/04.

PORTARIA Nº 365/2004 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **WALDIR ROESNER**, matrícula nº 1925, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 06 (seis) dias, a partir de 29/10/04.

Palácio Barriga Verde, em 04/11/2004

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 366/2004

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **EDISON KNAPP**, matrícula nº 1686, na Divisão de Serviços Técnicos e Manutenção.

Palácio Barriga Verde, em 04/11/2004

JOSÉ BUZZI

Diretor

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 390/2004**

Declara de Utilidade Pública a Associação Victor Meirelles.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Victor Meirelles, com sede e foro na Comarca de Florianópolis SC.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2004

Afrânio Boppré

Deputado Estadual - PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa permitir à Associação Victor Meirelles, os direitos e vantagens da legislação estadual.

Situada no Município de Florianópolis - SC, a Associação Victor Meirelles vem desenvolvendo relevantes trabalhos culturais junto à comunidade.

O Museu Victor Meirelles busca patrocínios ou parcerias para viabilizar implantações de projetos importantes na área cultural como: Exposições no Museu Victor Meirelles, Museu vai à escola, Escola vai ao Museu, entre outros.

Desenvolve debates, atividades educativas, exposições, palestras, oficinas, mesas-redondas, mostras de vídeos e apresentações artísticas e culturais.

Desta forma, é com satisfação que encaminho para apreciação e aprovação dos senhores deputados este Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Victor Meirelles.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 391/2004

Declara de Utilidade Pública a Associação Caeté: Cultura e Natureza.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Caeté: Cultura e Natureza, com sede e foro na Comarca de Florianópolis - SC.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2004

Afrânio Boppré

Deputado Estadual - PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa permitir à Associação Caeté: Cultura e Natureza os direitos e vantagens da legislação estadual.

Situada no Município de Florianópolis - SC, a Caeté: Cultura e Natureza, tem prestado relevantes trabalhos junto à comunidade, em defesa do meio ambiente. Encaminha constantemente denúncias sobre a extração irregular de palmitos e mata nativa.

Está sempre presente lutando contra a ocupação ilegal em áreas de preservação de Florianópolis e atividades danosas ao meio ambiente natural do remanescente florestal de restinga do planície do Campeche. Estabelece relação de denúncia junto aos órgãos competentes sobre práticas de danos ao meio ambiente.

Participa de elaboração de projetos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais de Florianópolis.

Desta forma, é com satisfação que encaminho para apreciação e aprovação dos senhores deputados este Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Caeté: Cultura e Natureza.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 392/2004

Declara de Utilidade Pública o Centro de Orgonomia Wilhelm Reich Companhia - CEOR & CIA.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Centro de Orgonomia Wilhelm Reich Companhia - CEOR & CIA, com sede e foro na Comarca de Florianópolis SC.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2004

Afrânio Boppré

Deputado Estadual - PT/SC

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa permitir aos Centro de Estudos de Orgonomia Wilhelm Reich e Companhia - CEOR & CIA os direitos e vantagens da legislação estadual.

Situado no Município de Florianópolis - SC, o Centro de Estudos de Orgonomia Wilhelm Reich e Companhia - CEOR & CIA, tem prestado relevantes trabalhos junto à comunidade, buscando criar um lugar e um tempo de reflexão sobre a vida e suas interações, com uma identificação com a teoria Reichiana e Pós-Reichiana.

Os estudos e reflexões realizadas pelo Centro, fizeram com que os participantes dos eventos tivessem uma maior percepção como indivíduos e principalmente de suas responsabilidades dentro de um grupo social.

O Centro desenvolve, durante todos estes anos de existência, cursos específicos para profissionais e palestras educativas para as comunidades.

Desta forma, é com satisfação que encaminho para apreciação e aprovação dos senhores deputados este Projeto de Lei que declara de utilidade pública Centro de Estudos de Orgonomia Wilhelm Reich e Companhia.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 393/04

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a Associação de Pais e Amigos de Surdos de Armazém/SC.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Associação de Pais e Amigos de Surdos de Armazém/SC.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2004.

DEPUTADO JULIO GARCIA

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública a pública Associação de Pais e Amigos de Surdos de Armazém/SC, com sede e foro na cidade Armazém/SC, é uma entidade sem fins lucrativos, com duração indeterminada, e terá como finalidade:

- Promover o bem estar e ajustamento geral dos indivíduos deficientes auditivos e com distúrbios de linguagem, em qualquer nível de idade e grau de deficiência;
- Incentivar a criação e o aperfeiçoamento de classes especiais à nível de ensino fundamental;
- Estimular o trabalho artesanal dos deficientes auditivos;
- Motivar o estudo, a pesquisa e manter publicação informativa, pelo meio de comunicação possível, para o conhecimento do público, sobre o trabalho da Associação.

Instrui o presente Projeto a seguinte documentação:

- a) Cópia do Estatuto Social da Instituição;
- b) Cópia da Ata que elegeu a atual Diretoria;
- c) Cópia da Lei Municipal que declarou de utilidade pública a referida Entidade;
- d) Cópia do certificado de registro do estatuto no Cartório de Registro de Títulos e documentos da Comarca;
- e) Cópia do C.N.P.J.;
- f) Certidão de pleno funcionamento da entidade emitida por uma autoridade do Município;
- g) Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos 12 meses;

Considerando o exposto, contamos com o acolhimento dos Senhores Deputados para que a presente proposição, após a tramitação e aprovação nesta Casa Legislativa, seja sancionada pelo Senhor Governador do Estado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 394/04

Determina procedimentos de identificação de recém-nascidos e respectivas mães, nos hospitais que realizam partos no Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - Ficam os hospitais, casas de saúde e maternidades, públicos ou privados, no âmbito do Estado de Santa Catarina, obrigados a adotarem medidas de segurança que evitem, impeçam ou dificultem a troca de recém-nascidos em suas dependências, bem como permitam a identificação posterior, através de exame de DNA comparativo em casos de dúvida.

Artigo 2º - Para consecução dos objetivos do artigo anterior definem-se como medidas de segurança:

I - Utilização de pulseira de identificação para a mãe e filho na sala de parto;

II-Utilização de grampo umbilical enumerado com o número correspondente ao da pulseira;

III- Utilização de kit de coleta de material genético de todas as mães e filhos internados, coletados na sala de parto para arquivamento na unidade de saúde a disposição da justiça.

Artigo 3º - O descumprimento do disposto na presente lei implicará nas seguintes sanções, independente das medidas judiciais e criminais cabíveis:

I - multa de 5.000 UFIR's pela não adoção das medidas em primeira atuação;

II - multa de 10.000 UFIR's pela não adoção das medidas em segunda atuação;

III- interdição da maternidade.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 90 dias contados do prazo de publicação desta lei para que as unidades de saúde adotem as medidas previstas na presente lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2004

Deputado Julio Garcia

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

JUSTIFICATIVA

Entre as prerrogativas constitucionais do Estado está a de zelar pela saúde, além de proporcionar boas condições para o desenvolvimento saudável, quer do ponto de vista físico como mental, das crianças.

Assim sendo, dessas determinações constitucionais, nada mais justo do que a propositura ora apresentada,

Quantos casos não tem sido noticiado nos veículos de comunicação de bebês trocados em maternidades? Uma infundável.

Uma vez trocado o recém-nascido começa a se formar um problema de caráter social gigantesco, que irá, na maior parte dos casos, desintegrar uma família, e deixar seqüelas gravíssimas na criança.

Com a troca, surge a dúvida, especialmente do pai, com o passar dos anos, quando os traços hereditários da criança começam a ficar mais definidos. A dúvida cria o fantasma da "traição" e com esse surgem as brigas constantes entre o casal.

A criança passa a sentir-se culpada, responsável por toda a desarmonia no seu lar.

Dessa maneira, está criada uma violência atroz sobre àquela família, e, em especial, sobre aquele menor, que depois adulto, guardará um rancor enorme.

E tudo isso ocorre sem que ninguém tenha culpa de absolutamente nada. Os maiores responsáveis, as próprias maternidades, continuam impunes.

Urge que esse problema seja resolvido de maneira definitiva.

A obrigatoriedade da mãe e da criança utilizarem uma pulseira com códigos de barras idênticos, além de clamp no cordão umbilical do bebê, com alarmes sonoros, permitirá que nem a genitora, nem filho, cruzem as saídas das maternidades sem a devida baixa no código de barras.

Paralelo a isso, a guarda de material genético dos pais e da criança, permitirá posterior elucidação de quaisquer dúvidas que possam surgir.

Dessa maneira, contamos com o indispensável apoio de nossos pares para a aprovação de tão importante propositura.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 395/2004

DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS COMBUSTÍVEIS AO CONSUMIDOR FINAL.

Art. 1º - A comercialização de produtos combustíveis aos consumidores finais deverá obedecer aos dispositivos desta Lei, sujeitando-se os infratores às penalidades estabelecidas, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais aplicáveis.

Art. 2º - Fica assegurado ao consumidor o direito de obter informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores situados no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Os postos revendedores ficam obrigados a exibir, ostensivamente, de maneira correta e clara, o nome da empresa distribuidora fornecedora dos combustíveis, de modo a assegurar ao consumidor o prévio conhecimento sobre a origem e a qualidade do produto adquirido, inclusive com a exposição obrigatória em local de ampla visualização dos consumidores dos telefones do PROCON, Secretaria da Fazenda de Santa Catarina e Comitê Sul Brasileiro de Qualidade dos Combustíveis, participantes do programa de defesa do consumidor denominado Pró-Combustíveis.

Art. 4º - A empresa distribuidora que fornecer produtos combustíveis a postos revendedores que não exibam a marca, as cores e a identificação visual de qualquer outra empresa distribuidora deverá, previamente, certificar-se que os postos revendedores estejam atendendo ao disposto no art. 3º desta Lei, exibindo o seu nome como sendo a empresa distribuidora fornecedora do produto, de modo a evitar que o consumidor seja induzido a erro quanto à origem do produto.

Art. 5º - Os postos revendedores que exibirem a marca ou a identificação visual de determinada empresa distribuidora somente poderão comercializar combustíveis adquiridos dessa distribuidora, de modo a assegurar ao consumidor o perfeito conhecimento sobre a origem e a qualidade do produto adquirido.

§ 1º - Fica assegurada aos postos revendedores a opção de vincularem-se ou não à(s) empresa(s) distribuidora(s) de combustíveis, conforme dispõe a legislação em vigor.

§ 2º - O posto revendedor ficará dispensado de atender o disposto no "caput" deste artigo caso retire de seu estabelecimento todos os sinais indicativos da marca e da identificação visual da distribuidora a que estava vinculado.

Art. 6º - As empresas distribuidoras não poderão fornecer produtos combustíveis a postos revendedores que exibam a marca e a identificação visual de outra distribuidora.

Art. 7º - Os postos revendedores que induzirem o consumidor a erro, adquirindo, vendendo, expondo à venda, armazenando, ocultando ou recebendo para o fim de ser vendido produto combustível sem a identificação da distribuidora fornecedora ou de distribuidora distinta daquela cuja marca ou identificação visual ostenta, ficarão sujeitos a pagamento de multa nos termos do art. 57, parágrafo único, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único - A multa prevista no "caput" será arbitrada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator e aplicada mediante procedimento administrativo.

Art. 8º - A empresa distribuidora que fornecer produtos combustíveis a postos revendedores que não exibam o seu nome como sendo a fornecedora dos combustíveis, conforme art. 3º desta Lei, ficará sujeita ao pagamento de multa, aplicada nos termos do artigo anterior.

Art. 9º - O posto revendedor e/ou a distribuidora de combustíveis que reincidirem na prática de infração prevista na presente Lei, insistindo em induzir o consumidor ao erro, terá cassada sua inscrição estadual na Secretaria da Fazenda que, para a instauração do competente processo administrativo e aplicação da pena, deverá ser oficialmente comunicada.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2004

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI
VICE - PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei, Excelências, tem como objetivo principal garantir a segurança do consumidor final de combustíveis, assegurado-lhe, desta forma, o direito de obter informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores situados no Estado de Santa Catarina, a exemplo do que já ocorre no vizinho Estado do Rio Grande do Sul, por isso solicito-vos a acolhida desta justa, meritório e importante proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 396/04

"Altera o Art. 5º da Lei 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA."

Art. 1º - O artigo 5º da Lei 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, e dá outras providências; fica adicionado o inciso VI, que dispõe: "Art. 5º - As alíquotas de IPVA são:"

VI - 1% (um por cento) para veículos movidos a gás natural veicular.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de novembro de 2004.

Francisco de Assis Nunes
Deputado Estadual - PT

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa propiciar uma alternativa de consumo à população que utiliza como meio de locomoção o veículo automotor. Todos sabem que o petróleo é uma fonte de energia não renovável e altamente poluente em que o Brasil não é auto-suficiente. Com as constantes altas do petróleo no mercado internacional, é de essencial importância o apoio ao surgimento de formas alternativas de energia, destacando-se que o Gás Natural Veicular, além de mais barato é menos poluente.

Ademais o presente projeto possui relevante interesse social, pois cada veículo que utilizar desta fonte de energia, precisará instalar equipamento condizente, o que virá a gerar renda e diminuir o desemprego, além da instalação dos equipamentos, os postos de combustíveis terão que empregar mais funcionários para atender à demanda de seus clientes.

O GNV é cerca de 70% (setenta por cento) menos poluente que a gasolina, assim o incentivo para sua utilização, além de gerar empregos e renda, como afirmado acima, diminuirá os gastos públicos com despoluição e tratamento para doenças cujo agente é a poluição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 397/04

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 600

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN -, o projeto de lei que "Autoriza o Governo do Estado a prestar aval para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 29 de outubro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Exposição de Motivos nº 004/04

Florianópolis, 14 de julho de 2004.

Excelentíssimo Senhor

Luiz Henrique da Silveira

Governador do Estado de Santa Catarina

Centro Administrativo

Rod. SC 401 - Km. 5, 4600 - Saco Grande

88032-005 Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com os meus renovados cumprimentos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência proposição no sentido do envio de mensagem à Assembléia Legislativa objetivando alterar a Lei nº 12.927, de 04 de fevereiro de 2004 que autorizou o Governo do Estado a prestar aval a esta Companhia objetivando a contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal.

Vossa Excelência é testemunha do esforço que empreendemos no sentido de viabilizar a captação de recursos do Ministério das Cidades para projetos de abastecimento de água e obras de saneamento em nosso Estado.

Lamentavelmente, não encontramos por parte da Caixa Econômica Federal a devida receptividade aos projetos apresentados, os quais foram todos, sem exceção, rejeitados sob a justificativa de que a CASAN não oferece garantias suficientes de que vai honrar o pagamento do empréstimo proposto, tendo sido reprovada na análise de risco.

Este baixo desempenho na análise realizada pelo corpo técnico daquela instituição financeira decorre dos sucessivos prejuízos acusados no balanço contábil dos anos que antecederam a atual Administração. Todo o esforço no sentido da reversão deste quadro econômico resultou num lucro contábil de R\$ 18,5 milhões de reais no balanço de 2003, o que não foi suficiente para alterar significativamente o déficit acumulado de R\$ 180 milhões de reais.

Também encontramos resistências no corpo gerencial da Caixa Econômica Federal da Regional de Florianópolis, pois os projetos apresentados não receberam o devido tratamento e atenção sendo enviados ao Ministério das Cidades para seleção no limite do prazo estabelecido, embora protocolados com um mês de antecedência.

A permanecer tal quadro o esforço do Governo do Estado terá sido vão e, infelizmente a tendência é de que esta expectativa se confirme, tornando a Lei aprovada com o esforço pessoal de Vossa Excelência inócua.

Por outro lado, outras instituições financeiras estão credenciadas pelo Ministério das Cidades para analisar projetos a serem financiados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, existindo uma série delas com as quais mantemos relações comerciais harmônicas e que se dispõem a facilitar o acesso aos recursos pleiteados.

Face do exposto, solicito a vossa aquiescência para que a Lei nº 12.927/04 tenha a sua redação alterada permitindo a quebra da exclusividade concedida à Caixa Econômica Federal e permitindo assim que outras instituições públicas e privadas possam intermediar a captação de recursos para obras de saneamento em nosso Estado.

Respeitosamente,

WALMOR PAULO DE LUCA

Diretor Presidente

PROJETO DE LEI Nº 397/04

Autoriza o Governo do Estado a prestar aval para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a prestar aval para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN - obter financiamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS -, por intermédio de instituições bancárias públicas ou privadas, no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Art. 2º A realização de investimentos e obras em municípios por parte da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN -, realizados em decorrência do financiamento previsto nesta Lei, fica condicionada à manutenção do contrato de concessão do respectivo município, pelo prazo mínimo de amortização do contrato de financiamento celebrado nos termos do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 12.927, de 04 de fevereiro de 2004.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 398/04**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 601**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Cria o Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM - e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 29 de outubro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 3696/GABS/SSP Florianópolis, 14 de setembro de 2004

Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de proposta de Projeto de Lei que **dispõe sobre a criação do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (FUMCBM)**, instituição vinculada a esta Pasta, pelas razões a seguir aduzidas.

Este Secretário designou, recentemente, um Grupo de Trabalho composto por Diretores, Gerentes e Chefias de todos os segmentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com o objetivo de proceder uma análise geral e conjuntural do sistema de captação de recursos e das despesas desta Secretaria, bem como das possíveis soluções e encaminhamentos necessários, haja vista o grau de dificuldades atualmente existente.

Vários foram os enfoques abordados e, em decorrência, algumas ações imediatas foram então determinadas pelo signatário. Outras serão, na continuidade da gestão estratégica, bem como a manutenção do grupo gestor para acompanhamento permanente do processo e para a proposição de outras ações que se revelarem necessárias.

Considerando-se o acentuado tempo de defasagem do valor das taxas em vigor, regulamentadas através da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, com as alterações posteriores, sem correção já há três anos, elaborou-se uma proposta de lei atualizando-se os mesmos, dentro de parâmetros justificados em exposição de motivos específica que acompanha o projeto em questão.

É importante salientar que essa defasagem de correção está impondo um maior dispêndio para a Fonte de Recursos 00, quando em tempos anteriores as despesas com custeio e manutenção eram praticamente cobertas através dos fundos.

A outra ação definida, dentro do contexto dos estudos realizados, foi pela necessidade da criação do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, como já mencionamos na exposição de motivos específica, necessários dentro do novo universo institucional constituído para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão proclamado a partir da vigência da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, bem como da Emenda Constitucional nº 33, de 13 de junho de 2003, que determinou a emancipação da Corporação de Bombeiros Militar.

No caso desta ação específica, da criação do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM - é necessário esclarecer que, historicamente, o Corpo de Bombeiros Militar sempre ficou dentro do contexto da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, confundindo-se uma e outra instituição como sendo uma só, muita das vezes preterida em suas ações, diante das próprias necessidades prementes da Polícia Militar.

A Polícia Militar, desde 1989, possui o seu fundo próprio (FUMPOM), englobando também as despesas com o Corpo de Bombeiros Militar.

A proposição que se faz, no conjunto de propostas de leis, a da atualização dos valores das taxas e instituição de outras por serviços já prestados em ainda não previstas, bem como o da criação do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, também em projeto específico, é no sentido do encaminhamento, em caráter de urgência, a Assembléia Legislativa em razão do lapso do tempo disponível e até porque, essa necessidade está também dentro do universo da distribuição orçamentária para o próximo ano desta Secretaria.

Respeitosamente,

Ronaldo José Benedet

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PROJETO DE LEI Nº 398/04

Cria o Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM - e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM -, destinado à melhoria dos serviços relacionados com as competências do Corpo de Bombeiros Militar, em especial para:

I - a elaboração e execução de planos, programas e projetos;

II - a especialidades profissionais;

III - a construção, ampliação e reforma de prédios;

IV - a aquisição de equipamentos, veículos e outros materiais próprios ao serviço do Corpo de Bombeiros Militar; e

V - aquisição de combustível, peças para reparos, alimentação, diárias, realização de serviços de terceiros, locação de imóveis e outras despesas de custeio.

Art. 2º O Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM -, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, será gerido pelo Corpo de Bombeiros Militar, sendo o seu gestor o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a quem compete:

I - fixar as diretrizes operacionais do Fundo;

II - baixar as normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

III - aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo;

IV - examinar as contas do Fundo;

V - designar o coordenador e delegar competências para a prática de atos concernentes às atividades operacionais do Fundo;

VI - publicar, anualmente, relatório de suas atividades;

VII - exercer as demais atribuições indispensáveis à supervisão superior e gestão do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM:

I - as dotações orçamentárias próprias, geradas da arrecadação das taxas de segurança pública, dentro do percentual definido em lei;

II - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Estado e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

III - os recursos transferidos da União ou do Estado;

IV - os recursos provenientes de doações incentivadas, legados e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

V - contribuições ou transferências resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais;

VI - a remuneração decorrente de aplicações no mercado financeiro;

VII - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

VIII - o produto de alienação de materiais ou equipamentos inservíveis; e

IX - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

Art. 4º Os recursos do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM - serão movimentados em contas correntes específicas, abertas em instituição financeira oficial.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 399/04

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 602

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Itajaí".

Palácio Santa Catarina, 29 de outubro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 292/04

Florianópolis, 13 de outubro de 2004

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder, por intermédio da CODISC, pelo prazo de cinco anos, ao Grupo Escoteiro Lauro Muller, o uso gratuito de um imóvel com quinze mil e seiscentos metros quadrados, matriculado sob o nº 15.546, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

A presente concessão de direito real de uso tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pelo Grupo Escoteiro.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ademar Francisco Koerich

Secretário de Estado da Administração, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 399/04

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Itajaí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por intermédio da Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina - CODISC -, ao Grupo Escoteiro Lauro Müller, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito de um imóvel com quinze mil e seiscentos metros quadrados, matriculada sob o nº 15.546 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo regularizar a atual ocupação do imóvel pelo Grupo Escoteiro.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão.

Art. 5º Os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, serão de responsabilidade da concessionária.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o terreno ou suas benfeitorias como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato de concessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 400/04

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 603

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Palhoça".

Palácio Santa Catarina, 29 de outubro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 294/04

Florianópolis, 13 de outubro de 2004

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder à União Federal, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito de parte do imóvel localizado na margem da BR - 101, Km - 219, sentido norte/sul, cadastrado na Secretaria de Estado da Administração sob o nº 01357.

A presente cessão de uso tem por objetivo a instalação de um posto da Polícia Rodoviária Federal.

A Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São José manifestaram-se favoráveis à cessão.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ademar Francisco Koerich

Secretário de Estado da Administração, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 400/04

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Palhoça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à União, pelo prazo de cinco anos, o uso gratuito de parte do imóvel localizado na margem da BR - 101, Km - 219, sentido norte/sul, cadastrado na Secretaria de Estado da Administração sob o nº 01357.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei, não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente cessão de uso tem por objetivo viabilizar a instalação de um posto da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente cessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu patrimônio.

Art. 4º Ocorrendo reversão antecipada ou ao término da cessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização ao cessionário, face à gratuidade da cessão.

Art. 5º Os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à consecução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, serão de responsabilidade do cessionário.

Art. 6º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer as salas como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei para definir as demais obrigações e direitos do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato de cessão de uso pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 401/04

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 604

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a reversão de imóvel no Município de Taió".

Palácio Santa Catarina, 29 de outubro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 289/04

Florianópolis, 13 de outubro de 2004

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a reverter, ao município de Taió, o imóvel com dois mil, oitocentos e sessenta e dois metros quadrados, matriculado sob o nº R-1/13.854 no Registro de Imóveis da Comarca de Taió.

O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação e deixou de atender a finalidade da aquisição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ademar Francisco Koerich

Secretário de Estado da Administração, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 401/04

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Taió.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Município de Taió o imóvel com dois mil, oitocentos e sessenta e dois metros quadrados, matriculado sob o nº R-1/13.854 no Registro de Imóveis da Comarca de Taió.

Art. 2º O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação do Município e deixou de atender a finalidade da aquisição.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 10.888, de 24 de agosto de 1998.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 402/04

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 605

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a reversão de imóvel no Município de Treze Tílias".

Palácio Santa Catarina, 29 de outubro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 293/04

Florianópolis, 13 de outubro de 2004

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a reverter a Pedro Gwiggner Filho, o imóvel onde se encontrava instalada a Escola Isolada São Bento, hoje desativada, localizado no Município de Treze Tílias, matriculado sob o nº 2.946 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba.

O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação e deixou de atender a finalidade da aquisição.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ademar Francisco Koerich

Secretário de Estado da Administração, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 402/04

Autoriza a reversão de imóvel no Município de Treze Tílias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter, a Pedro Gwiggner Filho, o imóvel onde se encontrava instalada a Escola Isolada São Bento, hoje desativada, localizado no Município de Treze Tílias, matriculado sob o nº 2.946 no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba.

Art. 2º O imóvel referido nesta Lei foi adquirido por doação e deixou de atender a finalidade da aquisição.

Art. 3º O Estado será representado no ato de transmissão da propriedade pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 403/04

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 606

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Revoga a Lei nº 12.452, de 2002, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Pomerode".

Palácio Santa Catarina, 29 de outubro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 04/11/04

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EM nº 300/04

Florianópolis, 13 de outubro de 2004

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, a proposta de projeto de lei visando a revogação da Lei Estadual nº 12.452, de 10 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 17.053, que autoriza a aquisição de imóvel, por doação, no Município de Pomerode, para a instalação de uma base operacional da Polícia Militar.

A base operacional foi implantada em outro local, ocorrendo, assim, o não cumprimento do art. 2º da referida lei.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ademar Francisco Koerich

Secretário de Estado da Administração, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 403/04

Revoga a Lei nº 12.452, de 2002, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Pomerode.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 12.452, de 10 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial nº 17.053, que autoriza a aquisição de imóvel, por doação, no Município de Pomerode.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***